

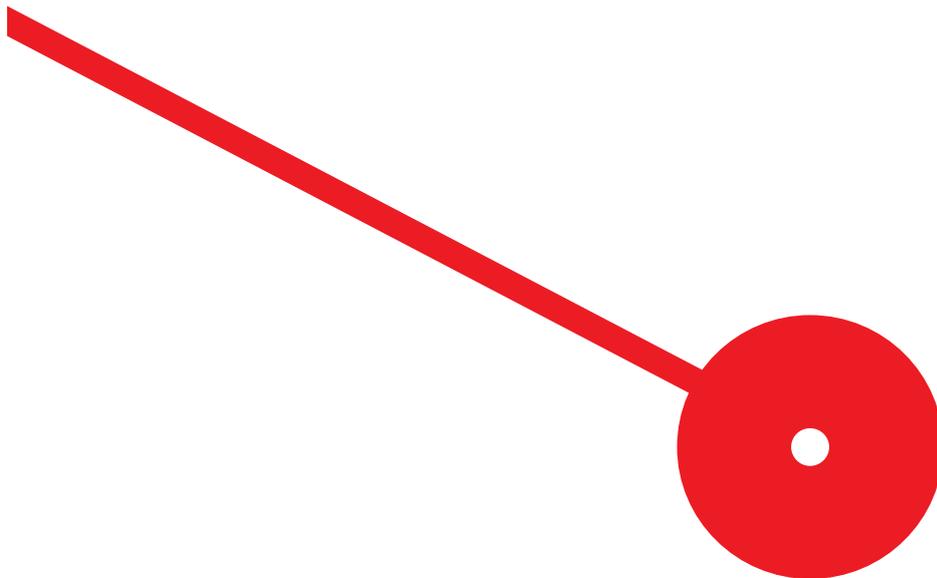


Indústria do futebol – A problemática dos ativos intangíveis no contexto da auditoria financeira

Telmo da Costa Cunha

11/2022

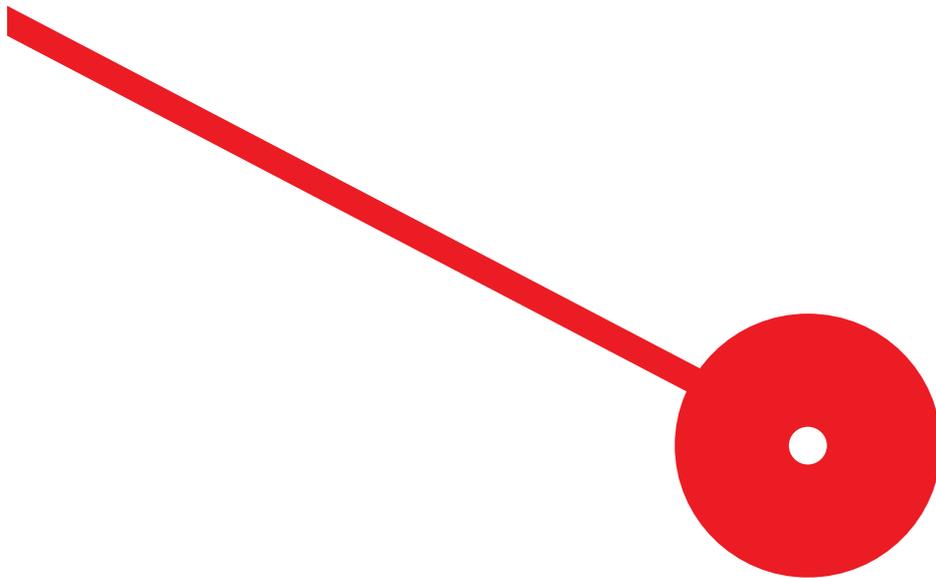
Versão final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos
elementos do júri)



Indústria do futebol – A problemática dos ativos intangíveis no contexto da auditoria financeira

Telmo da Costa Cunha

Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da Professora Doutora Alcina Dias.



Resumo

O presente estudo debruça-se sobre a contabilização dos direitos desportivos como ativos intangíveis, incidindo particularmente na problemática da subvalorização destes ativos, na medida em que na maioria das transações o montante transacionado não está em conformidade com o montante contabilístico registado. Assim, numa primeira fase, é utilizada uma abordagem quantitativa tendo como objetivo contribuir com dados quantificáveis que demonstram a subvalorização dos plantéis de futebol. Para isso foi utilizado o valor de mercado corrigido, que resulta da valorização estimada pelo *Transfermarkt* ponderada pela percentagem dos direitos económicos detidos pelas sociedades anónimas desportivas que são objeto de estudo: Sport Lisboa e Benfica; Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Portugal. O segundo objetivo é o de proporcionar credibilidade à plataforma *Transfermarkt*. Na segunda fase da investigação opta-se por uma abordagem qualitativa assente na análise das certificações legais das contas dos clubes objeto de estudo e nas entrevistas realizadas, tendo como objetivo averiguar quais são os procedimentos específicos de auditoria utilizados na rubrica de ativos intangíveis e de que forma a mensuração pelo custo histórico impacta o trabalho do auditor na avaliação do pressuposto de continuidade.

Do estudo efetuado conclui-se que: i) Os plantéis de futebol estão genericamente subvalorizados; ii) O *Transfermarkt* é uma plataforma fiável relativamente aos valores de mercado proporcionados; iii) Os procedimentos específicos de auditoria à rubrica de AI são: Obtenção e resumo dos contratos, Verificação do adequado registo, Avaliação dos controlos instruídos pela sociedade, Teste às amortizações, Teste às imparidades; Revisão das divulgações efetuadas no anexo às demonstrações financeiras; iv) O auditor olha a uma multiplicidade de fatores quando avalia o pressuposto de continuidade da organização, sendo a análise dos planos previsionais de tesouraria de particular relevância para suprir as debilidades da mensuração pelo custo histórico.

Palavras-chave: Ativos Intangíveis; Custo Histórico; Justo Valor; Princípio da Continuidade; *Transfermarkt*.

Abstract

This study is focused on the accounting of player's sports rights as intangible assets, particularly on the problem of the undervalue of these assets, since in most of the transactions the turnover amount it's not in accordance with the registered carrying amount. Thus, in a first phase, a quantitative approach is used in order to contribute with quantifiable data that demonstrate the undervalue of football squads. For this, it was used the corrected market value, which results from the estimated valuation by the *Transfermarkt* weighted by the percentage of economic rights held by the clubs that are the subject of study: Sport Lisboa and Benfica, Futebol Clube do Porto and Sporting Clube de Portugal. The second main focus is to provide credibility to the platform *Transfermarkt*. In the second phase of the investigation, a qualitative approach was taken based on the analysis of the auditor's reports of the football clubs under study and the interviews made, with the aim of ascertaining what are the specific audit procedures used in the intangible assets heading and how the measurement by historical cost impacts the auditor's work in evaluating the assumption of continuity.

This study concludes that: i) football squads are generally undervalued; ii) The *Transfermarkt* it is a reliable platform in relation to the market values provided; iii) the specific audit procedures for the intangible assets heading are: obtaining and summarizing contracts, verifying the appropriate registration, evaluating the controls instructed by the company, amortization test, impairment test; review of the disclosures made in the annex to the financial demonstrations; iv) the auditor takes into consideration a multitude of factors when evaluating the assumption of continuity of the organization, and the analysis of the provisional cash flows with particular relevance to overcome the weaknesses of the measurement by historical cost.

Keywords: Intangible Assets; Historical Cost; Fair Value; Going Concern; *Transfermarkt*.

Agradecimentos

Presto o meu agradecimento a todos os Professores com quem tive a honra de aprender ao longo do Mestrado, em particular à Prof. Dr^a. Alcina Dias que me orientou ao longo da dissertação.

Presto também o meu agradecimento às pessoas sem as quais esta etapa da minha vida não teria sido possível. À minha família, em especial os meus pais, pelo apoio incondicional ao longo de todo o percurso académico, e por todos os valores transmitidos. À Ana, por estar sempre presente, pela amizade, e pelo apoio neste e noutros projetos. A todos, muito obrigado.

Lista de abreviaturas

AI: Ativo Intangível

CSC: Código das Sociedades Comerciais

DF: Demonstração Financeira

EFRAG: *European Financial Reporting Advisory Group*

FIFA: *Fédération Internationale Football Association*

FCP: Futebol Clube do Porto

IAASB: *International Auditing and Assurance Standards Board*

IAS/IFRS: *International Accounting Standard / International Financial Reporting Standards*

IASB: *International Accounting Standards Board*

ISA: *International Standard on Auditng*

M: Milhões

MRA: Matérias Relevantes de Auditoria

ROC: Revisor Oficial de Contas

SAD: Sociedade Anónima Desportiva

SAPA: *Staff Audit Practice Alert*

SCP: Sporting Clube de Portugal

SLB: Sport Lisboa e Benfica

VM: Valor de mercado

Índice Geral

Capítulo I - Introdução	1
Capítulo II – Revisão da Literatura.....	4
2.1	Enquadramento do Negócio do Futebol 5
2.2	A Divulgação Financeira do Capital Humano – Caso Particular do Futebol 7
2.3	Conceito de Direito Desportivo 9
2.3.1	Direito desportivo vs direito económico..... 9
2.3.2	Formas de adquirir o direito desportivo 10
2.3.2.1	Aquisição onerosa..... 10
2.3.2.2	Cedência temporária 11
2.3.2.3	Troca..... 11
2.3.2.4	Aquisição a “custo zero” 11
2.3.2.5	Jogadores de futebol desenvolvidos internamente 12
2.4	Reconhecimento Contabilístico dos Direitos Desportivos 12
2.5	Mensuração Contabilística dos Direitos Desportivos..... 15
2.5.1	Mensuração inicial..... 15
2.5.1.1	Aquisição separada..... 15
2.5.1.2	Troca de ativos..... 16
2.5.1.3	Ativos gerados internamente 16
2.5.2	Mensuração subsequente 17
2.5.3	Amortização e vida útil..... 18
2.5.4	Perdas por imparidade 19
2.6	Métodos Alternativos ao Custo Histórico 20
2.7	Auditoria Financeira aos Ativos Intangíveis – Plantel de Futebol 24
2.7.1	Auditoria financeira baseada no risco 24
2.7.1.1	O modelo de risco em auditoria..... 25
2.7.1.2	Conceito de materialidade 27
2.7.1.3	Relação entre a materialidade e o risco de auditoria 28
2.7.2	Prova em auditoria..... 28
2.7.3	Auditoria financeira aos ativos intangíveis 30
2.7.3.1	Medidas de controlo interno sobre os ativos intangíveis..... 30

2.7.3.2	Objetivos de auditoria aos ativos intangíveis	32
2.7.3.3	Procedimentos específicos de auditoria aos ativos intangíveis	34
2.8	Pressuposto da Continuidade	35
Capítulo III – Metodologia		41
3.1	Questões de Investigação e Objetivos	42
3.2	Metodologia Utilizada	44
3.3	Hipóteses de Investigação	45
3.4	Recolha de Dados	46
3.4.1	Pesquisa quantitativa	46
3.4.2	Pesquisa qualitativa	47
3.5	Análise e Tratamento de Dados	48
3.5.1	Pesquisa quantitativa	48
3.5.2	Pesquisa qualitativa	52
Capítulo IV – Discussão dos resultados		53
4.1	Pesquisa Quantitativa	54
4.2	Pesquisa Qualitativa	61
Capítulo V – Conclusões		71
Referências Bibliográficas		76
Anexos.....		84
Apêndices.....		88

Índice de Figuras

Figura 1 - Divisão do mercado de futebol	6
Figura 2 - Risco de auditoria	26
Figura 3 - Relação entre os riscos de auditoria.....	27
Figura 4 - Relação entre a materialidade e o risco de auditoria	28
Figura 5 - Credibilidade da prova de auditoria.....	29
Figura 6 - Matriz de controlo da área de investimentos	32
Figura 7 - Objetivos de auditoria e asserções relacionadas com os AI	33
Figura 8 - Relacionamento entre as questões de investigação.....	45
Figura 9 - Valor líquido plantel futebol vs valor de mercado - Sport Lisboa e Benfica.....	55
Figura 10 - Valor líquido plantel futebol vs valor de mercado - Futebol Clube do Porto ...	56
Figura 11 - Valor líquido plantel futebol vs valor de mercado - Sporting Clube Portugal .	57
Figura 12 - Correlação valor mercado vs valor transferência - 2020/2021	58
Figura 13 - Correlação valor mercado vs valor transferência - 2019/2020	59
Figura 14 - Correlação valor mercado vs valor transferência - 2018/2019	60
Figura 15 - Quadro resumo das abordagens e respostas de auditoria aos AI - Plantel de futebol.....	66

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Modelo de análise – Pesquisa quantitativa.....	46
Tabela 2 - Percentagem validação plantel de futebol - SLB	49
Tabela 3 - Percentagem validação plantel de futebol - FCP.....	49
Tabela 4 - Percentagem validação plantel de futebol - SCP.....	50
Tabela 5 - Caraterização dos entrevistados	52
Tabela 6 - Quadro resumo opinião do auditor quanto à continuidade.....	67
Tabela 7 - Capitais próprios - Reais e ajustados.....	67
Tabela 8 - Quadro resumo da revisão da literatura.....	72
Tabela 9 - Quadro resumo de conclusões	74

Índice de Equações

Equação 1 – Modelo de risco em auditoria	25
Equação 2 - VM bruto corrigido.....	50

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

1 Introdução

O presente estudo tem como motivação a reunião de duas áreas de particular interesse para o autor: a auditoria e o futebol.

Numa primeira fase focar-se-á na problemática contabilística dos ativos intangíveis – plantel de futebol numa sociedade anónima desportiva. Um dos principais objetivos das demonstrações financeiras é o de fornecer informação financeira e apropriada sobre a entidade, informação esta que deverá ser útil para os vários *stakeholders*. No entanto, existe um desfasamento que se verifica entre a quantia escriturada e o valor de mercado do principal ativo das SAD's que justifica a realização desta investigação (Morrow, 1996; Lozano & Gallego, 2011; Cruz, 2011; Pavlovic *et al.* 2014; Cancela, 2017). No atual normativo contabilístico, os direitos desportivos sobre os jogadores de futebol profissional são reconhecidos como ativos intangíveis, mensurados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e imparidades acumuladas. Não é aceite o modelo de revalorização, assente no justo valor, uma vez que o meio académico considera que o mercado dos jogadores de futebol não pode ser enquadrado num mercado ativo e, argumenta que, apenas tal seria possível com a existência de ativos homogéneos (Akhlague & Flouti, 2017). Aliás, esta inflexibilidade do normativo contabilístico nacional e internacional é evidente para a esmagadora maioria dos ativos intangíveis. Problema cada vez mais acentuado, tendo em conta a crescente importância que este tipo de ativos tem vindo a ter na vida das empresas (Arens *et al.*, 2011), onde, em muitos casos, constituem verdadeiras vantagens competitivas.

Desta forma, torna-se essencial mensurar e reconhecer estes ativos corretamente, de modo a que a informação financeira reflita o mais fielmente possível o património das unidades económicas, fornecendo informação útil à tomada de decisão. De uma maneira sucinta, o reconhecimento e a mensuração dos ativos são efetuados pela contabilidade, como não podia deixar de ser, de acordo com um conjunto de princípios e normas. Desse “protocolo” resulta um conjunto de características qualitativas das demonstrações financeiras que a informação proporcionada pela contabilidade deve verificar, entre elas a fiabilidade e a prudência. Porém, o que se coloca em questão é o facto de um balanço excessivamente prudente ser inimigo de um balanço realista, e assim, promover a existência de importantes reservas ocultas.

A primeira fase do estudo tem como principal objetivo verificar se a mensuração dos direitos desportivos sobre os jogadores de futebol pelo modelo de custo traduz a imagem verdadeira

e apropriada sobre o principal ativo das sociedades desportivas. Avaliar-se-á também a relevância e fiabilidade de novas plataformas de *crowdsourcing* nomeadamente o *Transfermarkt*, cuja ideia assenta na avaliação pelos usuários da plataforma de um estimado valor de mercado de determinado jogador (Muller, 2017), que em conjunto, será tão boa ou até melhor que o valor atribuído por alguns *experts* de futebol, uma espécie de julgamento que Surowiecki (2005) intitulou como “sabedoria das multidões”.

Após abordado o reconhecimento e a mensuração do capital humano nas SAD’s, a segunda fase da investigação centrar-se-á nos impactos que a subvalorização dos plantéis causam no trabalho do auditor neste tipo de sociedades, quais os procedimentos de auditoria que o mesmo elabora para obter prova suficiente e apropriada da rubrica ativos intangíveis – plantel de futebol, e, de que forma este se pronuncia quanto ao princípio da continuidade dos clubes uma vez que os ativos intangíveis são registados numa ótica de mensuração histórica que não reflete os valores reais de *cash flows* futuros.

A dissertação está organizada da seguinte maneira: no próximo capítulo é evidenciada a revisão da literatura sobre o tema, sendo este o alicerce para as ideias matrizes orientadoras do estudo. O capítulo III descreve a metodologia utilizada na recolha de dados e na análise adotada, de acordo com as questões de investigação formuladas e os objetivos traçados para a investigação. O capítulo IV apresenta e discute os principais resultados atingidos. Por fim, o capítulo V apresenta as conclusões e observações finais.

CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA

2 Revisão da Literatura

2.1 Enquadramento do Negócio do Futebol

O futebol é considerado o desporto mais popular do mundo. Já em 2006 um estudo conduzido pela FIFA (*Fédération Internationale Football Association*), o *Big Count 2006*, apontava que 270 milhões de pessoas estavam ativamente envolvidas no futebol. Com o passar dos anos, o futebol sofreu um processo de transformação substancial passando de um mero evento desportivo para um fenómeno económico de importância global. Como consequência, o setor tornou-se objeto de interesse para um crescente número de investidores (Starita, 2019).

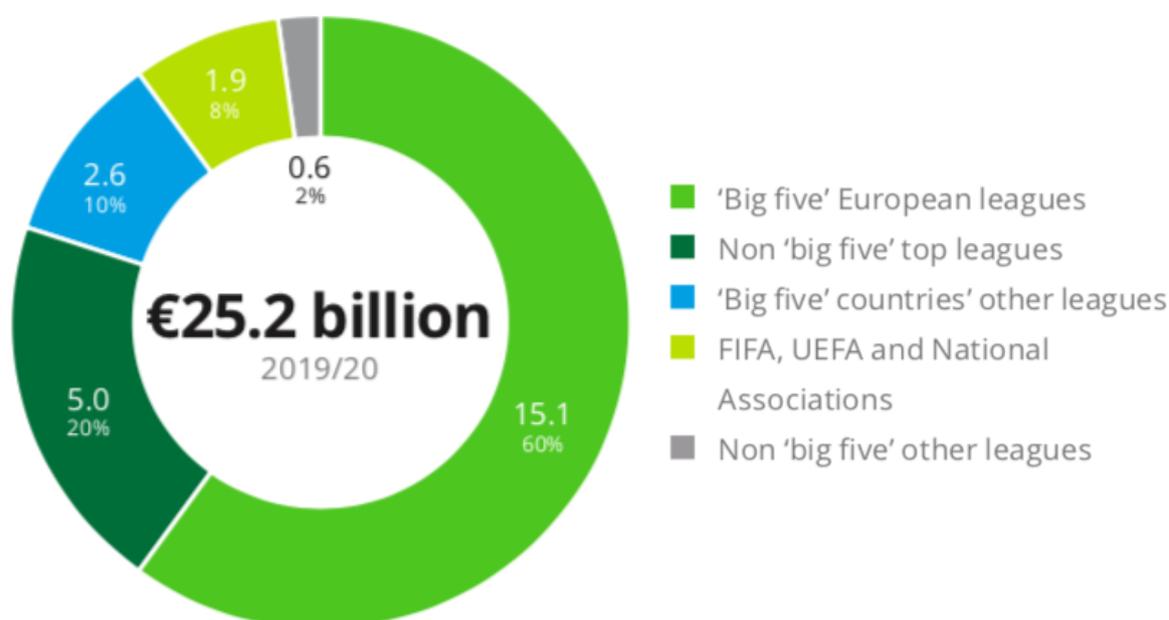
Todavia, a indústria do futebol não é indiferente ao cenário macroeconómico global. Segundo o estudo realizado pela Deloitte em 2021 (*Annual Review of Football Finance 2021*), o mercado de futebol contraiu em 13% na época 2019/2020, devido ao covid-19, para uns estimados 25,2 mil milhões de euros. Esta foi a primeira redução nas receitas desde o impacto económico da crise financeira que foi sentida em 2008/2009.

Para Lozano&Gallego (2011) os clubes de futebol são entidades que prestam/vendem três diferentes tipos de serviços/produtos: o espetáculo de futebol, os jogadores de futebol e elementos distintivos do clube. Estes serviços/produtos proporcionam três grandes grupos de receita: receita das competições como direitos de participação, prémios das competições, lugares cativos, bilheteira, entre outros, transferência dos jogadores e marketing nomeadamente receitas provenientes de patrocínios. Já Pavlovic *et al.* (2014) referem que apesar de por vezes parecer exorbitante o montante pago pela transferência de determinados jogadores, as mesmas podem-se tornar bastante lucrativas, devido à receita proveniente de marketing e merchandising. Para além disso, estas transferências sonantes atraem de uma forma considerável mais média, e consequentemente um aumento da massa associativa o que proporciona uma envolvente diferente em torno do clube, levando a um acréscimo dos direitos televisivos e das receitas comerciais. Um exemplo que ajuda a ilustrar isto, é o caso do atual presidente Florentino Pérez Rodríguez do Real Madrid quando concorreu nas suas primeiras eleições para o cargo de presidente em 2000, em que prometeu na sua campanha eleitoral adquirir em cada ano desportivo do seu primeiro mandato uma superestrela. Ele cumpriu com a sua promessa e comprou Luís Figo, Zidane e Ronaldo, entre outros jogadores conceituados, formando uma equipa apelidada na época como “Galáticos”.

Naturalmente a receita proveniente das competições irá depender fortemente da qualidade dos jogadores que perfazem o plantel do clube. Daí que muitos autores defendem que o *core asset* de um clube de futebol é o capital humano. Estes influenciam para além do sucesso desportivo, o sucesso “fora das quatro linhas”, produzindo um impacto gigante na massa adepta e nas atividades comerciais da entidade. Posto isto, o jogador de futebol contribui fortemente para a melhoria da reputação do clube, que lhe permite obter uma marca mais forte, maiores vendas e um maior poder negocial, por exemplo, junto de patrocinadores. Estas são as razões de elevados montantes poderem ser pagos pela transferência de jogadores de futebol (Lozano&Gallego, 2011).

O mercado de futebol pode ser dividido em cinco segmentos. A parcela mais significativa é referente às cinco principais ligas pertencentes aos cinco maiores países – Premier League (Inglesa), La liga (Espanhola), Bundesliga (Alemã), Série A (Italiana) e Ligue 1 (Francesa). De seguida, a fração mais relevante são as primeiras ligas inseridas nos outros países, fora dos “*Big five*”, como o caso da Liga Bwin (Portuguesa). Estas denominadas primeiras ligas, no seu todo, ocupam 80% do mercado de futebol.

Figura 1 - Divisão do mercado de futebol



Fonte: Deloitte - Annual Review of Football Finance 2021

2.2 A Divulgação Financeira do Capital Humano – Caso Particular do Futebol

Para Pulic (2008) no novo contexto económico, a principal fonte de criação de valor é o capital humano, pela sua capacidade de transformar e incorporar conhecimento. Pulic afirma que os recursos humanos são considerados o recurso mais valioso do século XXI, pelo que, o relato financeiro deve ser claro na sua apresentação. Num contexto em que a criação de valor se centra na gestão do saber, o desenvolvimento e aplicação do conhecimento produzido pelo capital intelectual, é um fator determinante na geração de vantagens competitivas (Matos & Lopes, 2008). Posto isto, a importância dos recursos humanos tem sido demonstrada em diversos estudos cujas conclusões tem sido unânimes ao apontarem uma série de vantagens competitivas para as organizações.

Para Soares (2015) os modelos de mensuração de recursos humanos são detentores de grande subjetividade o que produz um afastamento ao normativo contabilístico em vigor. A normalização contabilística tem encarado os recursos humanos numa perspetiva conservadora, dada a sua relutância em reconhecê-los como um ativo, com exceção para o setor desportivo.

Bontis e Serenko (2009) apontam como sendo a medição dos recursos ou ativos humanos, o maior desafio colocado à contabilidade, dado que todos os modelos padecem de subjetividade e de incerteza, carecendo de fiabilidade.

Neste sentido, o desporto profissional tem sido uma área de enorme interesse de pesquisa académica na área da contabilidade devido às diferenças existentes entre os profissionais do desporto e outros trabalhadores (Morrow, 1997). Segundo Morrow (1996) desde o início dos anos 60, que a temática tem sido dominada por duas questões centrais:

1. Podem os recursos humanos ser satisfatoriamente identificados e reconhecidos como ativos na contabilidade ?
2. Podem existir métodos de avaliação que satisfatoriamente proporcionem e reflitam corretamente esses ativos ?

Robinson (1969) argumenta que a principal diferença entre investimento em humanos e investimento em propriedades reside no facto de o poder de gerar riqueza de um indivíduo, ao contrário de uma propriedade, não deveria ser uma coisa que se pudesse vender. O sistema de transferências no qual os jogadores de futebol estão inseridos é uma exceção a esta regra.

O investimento em capital humano, na indústria do futebol, sofreu alterações relevantes ao longo do tempo. Tradicionalmente eram reconhecidos como gastos, todos os dispêndios efetuados inclusive os montantes pagos pelas transferências dos jogadores. Porém, desde a segunda metade do século XX as transferências dos jogadores começaram a ser consideradas como ativos. No entanto, nem todos os clubes procediam da mesma forma o que não permitia a comparabilidade das demonstrações financeiras. No fim do século XX e início do século XXI, a opinião de que os requisitos para a capitalização dos passes dos jogadores estão cumpridos prevaleceu, e a divulgação dos passes dos jogadores como ativos intangíveis passou a ser um procedimento obrigatório em quase todos os países (Pavlovic *et al.* 2014).

Segundo Pavlovic *et al.* (2014) a capitalização do montante pago pela transferência de um atleta foi pela primeira vez reconhecido como ativo intangível, em conjunto com a sua posterior depreciação, por um clube de basquetebol, o *Milwaukee Braves Basketball Club* em 1963. Aliás, nos Estados Unidos, o processo de capitalização dos atletas deu-se de forma genérica mais cedo, comparativamente ao futebol, nos diversos desportos populares do país como o basquetebol, o futebol americano e o hóquei (Rowbottom, 1998). Por outro lado, o IASB (*International Accounting Standards Board*), emitiu em 2001 a IAS (*International Accounting Standard*) 38 – *Intangible Assets* que tornou obrigatório o processo de capitalização dos montantes pagos pelas transferências dos jogadores de futebol (Pavlovic *et al.*, 2014).

Um caso que foi amplamente discutido e que é relevante para o processo de capitalização dos jogadores de futebol, foi o acórdão Bosman, em que o Tribunal Europeu de Justiça reforçou no seu julgamento a 15 de dezembro de 1995, o estatuto de movimento livre como um princípio fundamental, decisão esta que sinalizou o fim do sistema de transferências no formato até então (Morrow, 1997). Até àquele momento um jogador, após o término do seu vínculo laboral com determinado clube, continuaria pendente da aceitação ou não do clube em deixá-lo sair uma vez que era requerido um *fee* pela sua transferência. O tribunal concluiu que existia efetivamente uma falha na lei que permitia os clubes pedirem um *fee* pela transferência dos jogadores de futebol, especificamente no final dos seus contratos, uma vez que é uma restrição de livre movimento do trabalho conforme estipulado no Tratado de Roma pelo artigo nº48 (Morrow, 1997).

Sloane (1969) argumenta que de um ponto de vista económico existem apenas duas diferenças entre comprar um jogador no mercado de transferências e adquirir outra forma de

capital que produza rendimento ao longo dos anos. Primeiro, o jogador de futebol pode recusar os termos de emprego se não estiver satisfeito, e, em segundo, aquilo que o jogador consegue produzir é baseado na sua habilidade artística, que é certamente mais incerta do que uma máquina.

Para Cancela (2017) o que diferencia os jogadores de futebol de outros grupos de trabalhadores é o montante que é pago na transferência do passe do jogador entre diferentes clubes.

Em suma, o maior problema associado aos intangíveis, e, em particular ao capital humano, tem sido o seu não reconhecimento devido ao alto grau de incerteza dos benefícios económicos futuros a eles associados e à dificuldade existente para a sua identificação e valorização (Hendriksen e Breda, 1991; Lev e Zarowin, 1999 e Lev, 2005). Nesse sentido, e porque os elementos intangíveis acabam muitas vezes por constituir uma vantagem competitiva, urge valorizá-los e divulgá-los corretamente e de forma homogénea de modo a que todos os utentes da informação financeira retirem as mesmas ilações e não deturpem o processo de tomada de decisão (Lev e Zarowin, 1999; MERITUM, 2002 e Garcia-Ayuso Covarsi, 2003) (Citado Cruz, 2011).

Após a exposição da problemática de estudo, importa agora perceber de que forma os direitos desportivos são reconhecidos e mensurados face ao enquadramento contabilístico atualmente em vigor.

2.3 Conceito de Direito Desportivo

2.3.1 Direito desportivo vs direito económico

Em primeiro lugar, o passe do jogador desdobra-se em direitos desportivos e em direitos económicos, sendo por isso dois conceitos que importam esclarecer.

Segundo Costa (2017) no desporto profissional, entende-se direito federativo como o direito de um clube registar, por estar ligado a um contrato de trabalho, um jogador numa federação nacional ou liga profissional, com vista a permitir que este participe nas competições oficiais organizadas por essas instituições desportivas, sendo o registo do contrato um dever do empregador, nos termos do artigo nº11 al.a) da Lei nº 54/2017. Este registo é uma condição prévia para um jogador assinar um contrato de trabalho desportivo. Todavia, o registo do

jogador na federação ou liga não valida o contrato de trabalho desportivo, pois sem o registo o contrato continua a ser válido, apenas impedindo o atleta de prestar a sua atividade na liga profissional. Assim, o registo do contrato na federação tem um carácter declarativo e não constitutivo (Costa, 2017).

A Autoridade Tributária, em 2011, definiu direitos desportivos como os “direitos que emergem na esfera de um clube resultante da celebração de um contrato de trabalho desportivo com um jogador e que permite a esse clube inscrevê-lo numa federação desportiva ou numa liga profissional, para o poder utilizar nas competições em que participa”.

Quanto aos direitos económicos, estes correspondem aos direitos pecuniários da cessão do direito federativo de um jogador de um clube para outro.

Costa (2017) refere que ao contrário dos direitos desportivos, os direitos económicos, podem ser cedidos a terceiros e partilhados por várias entidades, pois assentam numa relação meramente comercial e não numa relação laboral. Importa ainda referir que a transferência quer dos direitos económicos, quer dos direitos desportivos, está dependente do consentimento do jogador para a eventual transferência.

Dar a nota que a presente obra tem como objeto de estudo o futebol profissional, daí a necessidade de se entender o tipo de vínculo laboral entre o atleta e um clube ou SAD. Para a FIFA é futebolista profissional o “jogador que possui um contrato escrito com um clube e que é pago para além das despesas em que efetivamente incorre pela sua atividade futebolística” (FIFA, 2010: artigo 2, nº 2). O Regulamento do estatuto, da inscrição e transferência de jogadores da Federação Portuguesa de Futebol (2015: artigo 4, nº 2) refere que o jogador profissional de futebol apenas pode exercer a respetiva atividade desportiva através do contrato de trabalho desportivo.

2.3.2 Formas de adquirir o direito desportivo

2.3.2.1 Aquisição onerosa

Segundo Cruz (2011), esta modalidade refere-se à aquisição individual, a título definitivo, do direito desportivo sobre o jogador mediante uma contraprestação monetária. O custo de aquisição do direito desportivo engloba não apenas as quantias pagas ao clube que cede o direito, mas também as importâncias despendidas para completar a transação, ou seja, os

montantes pagos ao jogador como prémio de assinatura, bem como aos intermediários (por exemplo, empresários desportivos).

2.3.2.2 Cedência temporária

Conforme descrito por Cruz (2011), a cedência temporária do direito desportivo sobre o jogador é mais conhecida, na gíria desportiva, como “empréstimo”. Neste caso, o clube detentor do direito desportivo sobre dado jogador cede temporariamente a outro clube o direito de este utilizar os serviços do jogador, durante um período de tempo determinado, que não pode ultrapassar o tempo de contrato que falta cumprir com o clube detentor do direito.

Como normalmente, o período de cedência temporária é inferior a uma época desportiva, não satisfaz o conceito de ativo intangível, não tendo por isso, uma natureza de longo prazo. Deste modo, o direito desportivo sobre o jogador que se vincula a um clube pela via do “empréstimo” não pode ser reconhecido como ativo. Assim sendo, o encargo suportado neste tipo de operação deve ser considerado como gasto do exercício a que respeita (Cruz, 2011).

2.3.2.3 Troca

Com base no normativo internacional, um ou mais ativos intangíveis podem ser adquiridos em troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. Nesse sentido, o futebol profissional não é diferente, e os direitos de inscrição desportiva dos jogadores podem também, ser adquiridos por troca com outros direitos de natureza semelhante (Cunha, 2009).

2.3.2.4 Aquisição a “custo zero”

A chamada aquisição a “custo zero” é uma das formas encontradas pelos clubes para ultrapassarem as suas dificuldades financeiras, visto que nestes casos a entidade da qual provém não tem o direito a qualquer compensação. Portanto, nesta modalidade a obtenção do direito desportivo sobre o jogador não implica que haja uma transação monetária, sempre supondo que se estabeleça acordo entre o jogador e o clube que pretende utilizar os seus serviços (Cruz, 2011).

Para Cunha (2009) o acórdão Bosman, em 1995, alterou drasticamente o panorama futebolístico. A decisão do Tribunal Europeu de Justiça sobre o caso do jogador belga Jean-Marc Bosman modificou, por completo, o sistema de transferências. Após a introdução da Lei Bosman, no espaço da União Europeia, quando um contrato de um jogador chega ao seu

término, este usufrui de liberdade para deixar o seu clube sem qualquer contrapartida, nomeadamente direitos numa eventual transferência. Assim, uma das consequências mais visíveis, em virtude da livre circulação de jogadores em final de contrato, prende-se com a chamada aquisição a “custo zero”, sendo uma forma encontrada pelos clubes para ultrapassarem dificuldades financeiras.

2.3.2.5 Jogadores de futebol desenvolvidos internamente

Para Cancela (2017) os jogadores formados internamente, ou seja, as camadas jovens do clube, tem como principal objetivo integrar no futuro o plantel da equipa principal. O aproveitamento dos jogadores da formação é uma forma de obter retorno dos investimentos aplicados na formação, com a vantagem de obter jogadores para a equipa que são conhecedores do projeto e da cultura do clube formador (Hernandez, 2006). No entanto, a integração nos plantéis seniores através de contratos profissionais para os jogadores de futebol desenvolvidos internamente, bem como os jogadores adquiridos a “custo zero” evidenciam os problemas da mensuração pelo custo histórico como poderemos ver de seguida.

2.4 Reconhecimento Contabilístico dos Direitos Desportivos

Analisando a norma IAS 38 – *Intangible Assets*, que é a base da NCRF 6 – Ativos Intangíveis, podemos comprovar e posicionar o correto reconhecimento e posterior mensuração do direito desportivo de um jogador de futebol.

Primeiro de tudo, importa averiguar em que situação podemos reconhecer que estamos perante um ativo intangível. A norma define ativo intangível no §8 como: Um ativo não monetário identificável sem substância física.

Ativos monetários são dinheiros detidos e ativos a ser recebidos em quantias fixadas ou determináveis de dinheiro. Por outras palavras, não é nenhum tipo de meio financeiro líquido. A definição de ativo intangível exige que um ativo intangível seja identificável. No §12 a norma refere que um ativo é identificável se:

- a) For separável, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto; ou
- b) Decorrer de direitos contratuais ou de outros direitos legais.

Importa ainda referir que um ativo é um recurso:

- a) Controlado por uma entidade como resultado de acontecimentos passados; e
- b) Do qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a entidade.

Relativamente ao controlo, a norma refere no §13 que uma entidade controla um ativo se a entidade tiver o poder de obter benefícios económicos futuros que fluam do recurso subjacente e puder restringir o acesso de outros a esses benefícios. A capacidade de uma entidade controlar os benefícios económicos futuros de um ativo intangível enraíza-se nos direitos legais. No caso dos clubes de futebol, a forma de controlo é evidenciada no contrato de trabalho que vincula o jogador a prestar os serviços futebolísticos. No §17 é expresso que os benefícios económicos futuros que fluem de um ativo intangível podem incluir rédito da venda de produtos ou serviços, poupança de custos, ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade. Exemplos de benefícios obtidos pelos atletas poderão ser o aumento dos prémios de determinada competição por uma melhor classificação, ou um aumento de receita bilheteira ou televisiva devido ao facto da equipa estar a jogar melhor (devido ao contributo dos seus jogadores), entre outros proveitos. No entanto, o que verdadeiramente diferencia um ativo intangível de um outro tipo de ativo é o facto do mesmo não ter substância física.

Morrow (1996) descreve os requisitos contabilísticos que preenchem a condição de ativo “Direito de receber os benefícios económicos futuros, controlados pela entidade, como resultado de transações ou acontecimentos passados”.

- a) Direito – Morrow defende que o clube tem o direito a receber os serviços prestados pelo jogador, e não a pessoa em si.
- b) Benefícios económicos futuros – Os serviços prestados pelo jogador proporcionarão benefícios que direta ou indiretamente irão gerar *cash flows* futuros.
- c) Controlo pela entidade – Todos os jogadores de futebol profissional, quer adquiridos por transferência monetária quer formados internamente são registados pelo clube na liga profissional da qual o clube se encontra inserido e estão contratualmente obrigados a atuar no clube que possui o seu registo na liga.

O contrato celebrado entre o jogador de futebol e a SAD ou clube é um ativo monetário, porque se está perante um direito que resulta de um contrato que garante à entidade receber um serviço. Este item também é identificável, existindo separabilidade do ativo, porque o contrato pode ser transacionado. Face ao objeto em questão, pode-se dizer que não tem

substância física. Assim, o direito desportivo sobre um jogador profissional preenche o conceito de ativo intangível (Cancela, 2017).

Importa agora verificar os critérios de reconhecimento definidos no §21, que refere que um ativo intangível deve ser reconhecido se, e apenas se:

- a) For provável que os benefícios económicos futuros esperados que sejam atribuíveis ao ativo fluam para a entidade; e
- b) O custo do ativo possa ser fiavelmente mensurado.

Uma entidade deve avaliar a probabilidade de benefícios económicos futuros esperados usando pressupostos razoáveis e suportáveis que representem a melhor estimativa da gerência do conjunto de condições económicas que existirão durante a vida útil do ativo (§22), sendo que deve dar um maior peso à evidência externa (§23).

Normalmente, o preço que uma entidade paga para adquirir separadamente um ativo intangível, irá refletir as expectativas acerca da probabilidade de que os benefícios económicos futuros esperados incorporados no ativo irão fluir para a entidade conforme explícito no §25 e, por isso, o critério de reconhecimento da probabilidade de fluírem benefícios económicos futuros para a entidade encontra-se cumprido.

Nota relevante para o §51 em que a norma refere que por vezes, é difícil avaliar se um ativo intangível gerado internamente (Ex: Jogadores formados no clube) se qualifica para reconhecimento por causa de problemas em:

- a) identificar se e quando existe um ativo identificável que gere benefícios económicos futuros esperados; e
- b) determinar fiavelmente o custo do ativo.

No parágrafo seguinte a norma explica que para avaliar se um ativo intangível gerado internamente satisfaz os critérios de reconhecimento, a entidade deve classificar a geração do ativo em:

- a) fase de pesquisa; e
- b) fase de desenvolvimento.

Quanto à fase de pesquisa nenhum ativo intangível proveniente desta fase deve ser reconhecido. O dispêndio com pesquisa deve ser reconhecido como um gasto quando for incorrido (§54).

Por outro lado, um ativo intangível proveniente da fase de desenvolvimento deve ser reconhecido se, e apenas se, uma entidade puder demonstrar tudo o que se segue (§57):

- a) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que esteja disponível para uso ou venda;
- b) a sua intenção e capacidade de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- c) a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- d) a disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;
- e) a sua capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

2.5 Mensuração Contabilística dos Direitos Desportivos

2.5.1 Mensuração inicial

O §24 indica que um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo.

2.5.1.1 Aquisição separada

O custo de um ativo intangível adquirido separadamente pode normalmente ser mensurado com fiabilidade. Isto é particularmente verdade se a retribuição pela compra for na forma de dinheiro ou outros ativos monetários.

O §27 refere que o custo de um ativo intangível adquirido separadamente compreende:

- a) o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- b) qualquer custo diretamente atribuível de preparação do ativo para o seu uso pretendido.

Exemplos de custos diretamente atribuíveis são por exemplo os honorários profissionais resultantes diretamente de colocar o ativo na sua condição de funcionamento (§28).

Enquadram-se na situação de aquisição separada as aquisições onerosas uma vez que existe uma aquisição do direito desportivo sobre determinado jogador mediante uma contraprestação monetária perfeitamente identificável. Podemos agrupar aqui também as aquisições de jogadores a “custo zero” que na prática muitas vezes não o são, isto porque, ocorre por diversas vezes o pagamento de uma comissão ao agente desportivo do atleta, ou

mesmo, casos em que é acordado o pagamento ao jogador de um prémio de assinatura, o que faz com que na prática a operação não seja a “custo zero” e o valor despendido nessa intermediação possa ser capitalizável (Constantino, 2006).

2.5.1.2 Troca de ativos

O §45 claramente indica que um ativo intangível pode ser adquirido em troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. O custo de tal ativo intangível é mensurado pelo justo valor a não ser que ou a transação da troca careça de substância comercial ou nem o justo valor do ativo recebido nem o justo valor do ativo cedido sejam fiavelmente mensuráveis. Se o ativo adquirido não for mensurado pelo justo valor, o seu custo é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

2.5.1.3 Ativos gerados internamente

O custo de um ativo intangível gerado internamente para efeitos de mensuração inicial é a soma dos dispêndios incorridos desde a data em que o ativo intangível primeiramente satisfaz os critérios de reconhecimento (§65). Esse custo compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida pela gerência. Exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

- a) os custos dos materiais e serviços usados ou consumidos ao gerar o ativo intangível;
- b) os custos dos benefícios dos empregados resultantes da geração do ativo intangível;
- c) as taxas de registo de um direito legal; e
- d) a amortização de patentes e licenças que sejam usadas para gerar o ativo intangível.

Conforme Cruz (2011) existe uma dificuldade em atribuir ao referido ativo gerado internamente, um custo fiável, ou seja, que represente razoavelmente os sacrifícios incorridos na formação do jogador. Cruz (2010) propõe um modelo assente no método dos centros de custos. Os dispêndios com a primeira fase da formação devem ser considerados, na totalidade, como gastos do exercício no qual ocorrem. Na segunda fase da formação, celebrado o contrato como profissional entre o clube e o jogador estão reunidos os requisitos exigíveis para que os custos de formação sejam contabilizados como ativo.

A valorização dos direitos recorre ao apoio da contabilidade analítica, na determinação do custo de formação. Como os encargos suportados com a formação só devem ser capitalizados a partir do momento da celebração do contrato como profissional, o que, em Portugal, somente pode ocorrer a partir dos 16 anos de idade, o sistema de contabilidade analítica só deve ser aplicado a partir da categoria de juvenis. O custo de formação de uma categoria deverá ser imputado proporcionalmente ao número de jogadores com contrato como profissional, pelo que, existindo um único, o custo de formação é imputável na totalidade ao respetivo direito desportivo (Cruz, 2010).

2.5.2 Mensuração subsequente

Uma entidade deve escolher entre o modelo do custo ou o modelo de revalorização como mensuração subsequente (§72).

Relativamente ao modelo do custo (§74) após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Se a entidade optar (se possível) pelo modelo de revalorização após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado por uma quantia revalorizada, que seja o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer amortização acumulada subsequente e quaisquer perdas por imparidade acumuladas subsequentes. (§75)

Para efeitos das revalorizações nos termos do §75, o justo valor deve ser mensurado por referência a um mercado ativo. As revalorizações devem ser feitas com tal regularidade que na data da demonstração da posição financeira a quantia escriturada do ativo não difira materialmente do seu justo valor. O §79 acrescenta ainda que a frequência de revalorizações depende da volatilidade dos justos valores dos ativos intangíveis que estão a ser revalorizados.

No entanto, um dos pontos fulcrais para a temática em causa é o que está explícito no §78 que refere não ser comum a existência de um mercado ativo para um ativo intangível. Refere a necessidade de homogeneidade dos ativos como requisito de um mercado ativo, dando o exemplo de marcas, cabeçalhos de jornais, direitos de editar músicas e filmes, patentes ou marcas comerciais, uma vez que cada um destes tipos de ativos é único. Os passes dos jogadores de futebol enquadram-se na categoria de ativos singulares uma vez que não existem dois jogadores iguais, e, é por isso que a comunidade académica argumenta que não

é possível a utilização do modelo de revalorização como mensuração subsequente dos direitos desportivos dos jogadores de futebol (Akhlaque & Flouti, 2017).

Além disso, a norma refere ainda que apesar de os ativos intangíveis serem comprados e vendidos, os contratos são negociados entre compradores e vendedores individuais, sendo as transações relativamente pouco frequentes. No caso da indústria de futebol, esta asserção não é propriamente verdade, uma vez que o mercado de transferências é bastante ativo, e, por isso, este requisito estaria cumprido.

Para terminar o conceito de mercado ativo a norma refere ainda que os preços não estão muitas vezes disponíveis publicamente, sendo este o terceiro e último requisito para se considerar um mercado ativo.

Claramente o normativo restringe em muito a opção de utilização pelas SAD's deste modelo alternativo de mensuração.

2.5.3 Amortização e vida útil

A norma indica que a contabilização de um ativo intangível se baseia na sua vida útil (§89) e no §88 que uma entidade deve avaliar se a vida útil de um ativo intangível é finita ou indefinida e, se for finita, a duração ou o número de produção (ou unidades similares) dessa vida útil. Refere ainda que um ativo intangível com uma vida útil finita é amortizado (§89).

Importa atender no contexto da mensuração dos passes dos jogadores ao §94 que diz que a vida útil de um ativo intangível que resulte de direitos contratuais ou de outros direitos legais não deve exceder o período dos direitos contratuais. Pode no limite ser mais curta dependendo do período durante o qual a entidade espera usar o ativo, mas nunca superior à duração do contrato laboral que vincula o jogador e o clube. Este princípio assenta-se na base de que o normativo contabilístico deve ser aplicado com base em critérios económicos.

É referido no §97 que a quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. O método de amortização usado deve refletir o modelo pelo qual se espera que os futuros benefícios económicos do ativo sejam consumidos pela entidade. Se não for possível determinar fiavelmente esse modelo, deve usar-se o método da linha reta.

O período de amortização e o método de amortização para um ativo intangível com uma vida útil finita devem ser revistos pelo menos no final de cada ano financeiro. Se a vida útil

esperada de um ativo for diferente das estimativas anteriores, o período de amortização deve ser alterado em conformidade (§104).

2.5.4 Perdas por imparidade

A norma refere no §111 que para determinar se um ativo intangível está com imparidade, uma entidade deve aplicar a IAS 36. Notas relevantes:

1. Para um ativo intangível com vida útil limitada, como é o caso dos passes dos jogadores de futebol, solicita-se um teste de imparidade se estiverem presentes algumas indicações de que uma perda por imparidade possa ter ocorrido e é exigido à entidade que faça uma estimativa formal da quantia recuperável (IAS 36, §8 e §9).
2. Para Cunha (2009) no âmbito dos direitos desportivos sobre jogadores, podem surgir um conjunto de causas passíveis de originar perdas de valor no respetivo direito. Por exemplo: (i) um fraco desempenho coletivo que obste à participação nas competições organizadas pela UEFA; (ii) o rendimento de um jogador ser claramente inferior face à expectativa criada pelo clube detentor do passe; e, (iii) o caso de uma lesão grave, normalmente alvo de intervenção cirúrgica, provocando ao jogador um período de inatividade prolongada que impede a organização desportiva de poder contar com o seu serviço.

A NCRF 12, tendo por base a IAS 36, indica um conjunto de situações que indiciam que um ativo estará em imparidade tais como (Alves, 2015):

- Durante o período, o valor de mercado do ativo diminuiu significativamente mais do que seria de esperar como resultado da passagem do tempo, ou do uso normal.
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera no mercado ao qual o ativo está dedicado.
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimento aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor do uso do ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do mesmo.
- Está disponível evidência de obsolescência do ativo.

2.6 Métodos Alternativos ao Custo Histórico

Para Lozano&Gallego (2011) os jogadores formados internamente estão usualmente subvalorizados em comparação com o seu valor de mercado. Para ajudar a ilustrar isto, os autores mencionam exemplos como a aquisição do Cristiano Ronaldo e do Kaká pelo Real Madrid, ao Manchester United e ao AC Milan respetivamente, e Dani Alves pelo Barcelona ao Sevilha. Nos balanços dos clubes de origem, apenas um mês antes da transferência, estes jogadores estavam valorizados perto de zero como ativos intangíveis, uma vez que o seu custo de aquisição tinha sido quase completamente amortizado. Um mês depois, os seus valores realizáveis foram de 94M (Ronaldo), a transferência mais cara até então, 65M (Kaká) e 36M (Dani Alves) respetivamente. No ano do estudo em causa os autores também evidenciam o facto da maior parte dos jogadores de futebol da seleção espanhola que venceram o mundial de 2010, e o então intitulado por muitos, melhor jogador do mundo, Lionel Messi, não terem valor reconhecido na contabilidade dos seus clubes de origem devido à condição de serem jogadores formados internamente e portanto nenhum montante ter sido pago por estes jogadores para poderem ser capitalizados. Os autores indicam no seu estudo que uma grande percentagem do plantel do clube em estudo (Sevilha) é constituído por jogadores formados internamente e que estes praticam as mesmas funções económicas comparativamente aos jogadores adquiridos a outras entidades. Concluem que existe uma significativa e relevante subvalorização em relação ao preço de mercado, quando se compara os preços de venda de jogadores de futebol com o seu valor líquido contabilístico antes da sua venda, não apenas nos jogadores formados internamente mas também em grande parte dos jogadores adquiridos.

A comunidade académica e científica, de uma forma genérica, reconhece que os ativos intangíveis apresentam diversas fragilidades. Nesse sentido, em 2021, o EFRAG (*European Financial Reporting Advisory Group*) emitiu um artigo que sugere possíveis melhorias no reporte de informação relativa a esta tipologia de ativos – *Better information on intangibles – Which is the best way to go ?*

O referido artigo coloca em cima da mesa a hipótese de alargar o leque de possibilidades na mensuração pelo modelo de revalorização ao alegar que os argumentos a favor da mensuração de ativos intangíveis gerados internamente pelo justo valor é que este proporciona informação mais relevante ao capturar a expectativa de futuros *cash flows*.

Menciona que por vezes o justo valor é mesmo a única opção disponível quando não existem custos incorridos na geração desses ativos ou esses não são identificáveis.

No entanto, refere também que no caso de intangíveis o justo valor seria maioritariamente baseado em inputs inobserváveis uma vez que é entendido haver poucas transações ou mesmo nenhum mercado ativo para a maioria dos ativos intangíveis e que estes poderão não ser identificáveis. Nesta situação o justo valor iria implicar uma maior subjetividade e expor o reporting financeiro a um maior nível de incerteza. Para além disso, diferenças na forma como o justo valor é calculado poderia reduzir a comparabilidade entre os itens. Como consequência, o justo valor iria criar uma maior volatilidade no lucro ou prejuízo das empresas.

A necessidade de um diferente tipo de informação é alicerçada pelos resultados da comissão de consultoria europeia, com revisão da *EU Non-Financial Reporting Directive*. Em resposta a esta consulta, metade das respostas tomaram a posição de que as empresas deveriam ser requeridas a divulgar informação não-financeira adicional com vista aos intangíveis. Para perceber a criação de valor, é necessária informação adicional. Isto é ilustrado pela crescente desconexão entre reporting financeiro ou “*book values*” e o valor de mercado das entidades, expresso pelos mercados financeiros através de transações. Isto é particularmente verdade para setores intensivos nos ativos intangíveis, como é o caso dos clubes de futebol. Em suma, o EFRAG identificou quer aspetos negativos quer positivos na utilização do justo valor, mas a maior preocupação é a relevância e fiabilidade de uma fonte que forneça o justo valor do ativo.

Já em 1996, Morrow, no seu estudo avalia quatro métodos possíveis de avaliação de um passe de jogador:

1. Custo histórico – É o aplicado nos dias de hoje pelos clubes profissionais. Modelo considerado antiquado por Morrow e, por vários outros autores, pois não reflete os verdadeiros benefícios económicos futuros. Uma das desvantagens é que não permite tratar todos os ativos intangíveis da mesma forma, uma vez que há jogadores formados internamente no clube que nunca tiveram um custo de aquisição, assim como os jogadores adquiridos a “custo zero”. Outra desvantagem é a discrepância face ao valor real do ativo, pois o que se paga por um jogador não significa que seja o seu verdadeiro justo valor. Por exemplo, um jogador de futebol pode ter terminado contrato e ir a “custo zero” para outra equipa, no entanto o seu valor de mercado pode

ser materialmente superior e o clube que o adquirir vir a receber benefícios económicos com o mesmo.

2. Base salarial – Assente no pressuposto de que o jogador vale aquilo que lhe é pago. Este pressuposto não é verdade uma vez que o jogador vale pelo *output* que consegue produzir, e não o contrário. Conforme descrito por Morrow, devido à variabilidade de performance por parte do atleta, qualquer salário acordado entre o jogador e o clube é improvável que continue a ser o salário apropriado durante a duração do contrato. A utilização deste método de avaliação continuaria a não proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada do ativo intangível segundo o autor.
3. Avaliação da gestão – Este método assenta na premissa de que o jogador é escriturado na contabilidade por uma avaliação da gestão do clube. Existe um problema grave neste método de avaliação uma vez que existe uma elevada parcialidade. No estudo desenvolvido por Morrow, não foi por acaso que este método foi o que teve como resultado uma avaliação maior dos jogadores constituintes do estudo, comparativamente aos outros métodos.
4. Avaliação independente por parte de variados avaliadores – Este foi o método mais credível encontrado por Morrow uma vez que ao fazer uma média ponderada entre as diferentes avaliações (4 no caso de estudo) reduz consideravelmente a margem de erro que uma mensuração pelo justo valor acarreta. É importante frisar que este modelo requer uma elevada credibilidade dos avaliadores. Morrow concluiu que a adoção de um sistema de avaliação de clubes de futebol, nos quais os jogadores são avaliados pelo seu valor realizável por um tribunal de transferências independente ou algum organismo similar, parece ser a solução mais credível no problema enfrentado pelos clubes em proporcionar informação contabilística relevante do seu maior recurso.

Nos últimos anos tem surgido um método alternativo de cálculo do valor dos passes dos jogadores de futebol que se apoia no *crowdsourcing* (Oliveira, 2021).

O *Transfermarkt* é um website líder no mercado de futebol. O site oferece informação genérica relacionada com futebol, como resultados e golos, notícias de futebol, rumores de transferência, e estimativas do valor de mercado de um jogador individual bem como de uma determinada equipa (no seu global) para a maior parte das ligas profissionais (Muller, 2017).

Vários clubes revelaram que os agentes dos jogadores tendem a referir-se às avaliações do *Transfermarkt* durante as negociações de renovação contratual, indicando o aumento de importância do jogador no clube face ao aumento de valor de mercado do jogador (Peeters, 2018).

O valor de mercado do *Transfermarkt* é derivado das opiniões formadas pelos usuários registados que revelam opiniões sobre o valor de mercado em fóruns especializados designados para jogadores individuais. Cada usuário indica se a avaliação está demasiado alta ou baixa, e sugere uma atualização de avaliação. O valor final do jogador é determinado pela agregação das estimativas de cada usuário (Muller, 2017). Tipicamente, os usuários também proporcionam uma pequena explicação para a sua indicação, o que mantém a discussão no fórum ativa. O site então atualiza o valor de mercado para cada jogador em intervalos regulares durante a época desportiva (Peeters, 2018).

A ideia do *Transfermarkt* passa pelos usuários, em conjunto, gerarem uma estimativa de valor de mercado de determinado jogador, tão boa, ou até melhor que alguns *experts* em futebol conseguirão. Um estilo de julgamento para o qual Surowiecki (2005) intitulou como “sabedoria das multidões”. Alguns dos mais influentes jornais e revistas do setor, na europa, regularmente referenciam os valores constantes das avaliações do *Transfermarkt* para os jogadores de futebol (Bryson, Frick & Simmons, 2012; Herm, 2014).

Conforme Herm (2014) explicou, o *Transfermarkt* implementa o princípio de juiz, uma abordagem seletiva para a agregação de informação. De acordo com o autor o *Transfermarkt* não estima os valores de mercado numa forma democrática, na qual cada usuário tem o mesmo peso na atribuição dos valores, mas utiliza antes uma abordagem hierárquica. Para além disso, o *Transfermarkt* não calcula os valores finais como uma mediana de todas as estimativas, mas antes dá a alguns membros conceituados da comunidade poder, aos quais Herm chama de juízes. Posteriormente os juízes avaliam as estimativas dos outros usuários, podendo aumentar ou diminuir a influência de usuários que eles consideram ser menos ou mais qualificados. Por exemplo, quando jogadores menos conhecidos recebem apenas alguns votos, os usuários preveem que as estimativas possam estar ou demasiado altas ou demasiado baixas devido a tentativas de manipulação, como por exemplo quando agentes desportivos tentam inflacionar o passe do seu jogador, ou então devido a falta de conhecimento, por fãs inexperientes.

Contudo, apesar dos benefícios argumentados e da sua demonstrada precisão, o *crowdsourcing* têm algumas limitações.

Muller (2017) identifica que os membros baseiam as suas estimativas em indicadores arbitrários, que poderá acontecer mesmo inconscientemente, por isso, poderá haver falta de objetividade, sendo que o *Transfermarkt* sugere uma lista de critérios de avaliação mas esta não é obrigatória. Em segundo lugar, os juízes podem independentemente dos outros usuários, determinar o valor de mercado baseado na sua avaliação pessoal. Uma outra desvantagem é o facto de que a estimativa do público tende a ser mais precisa para os jogadores que são bem conhecidos, não havendo um *scouting* igualmente rigoroso para as competições menos relevantes.

2.7 Auditoria Financeira aos Ativos Intangíveis – Plantel de Futebol

2.7.1 Auditoria financeira baseada no risco

Numa ótica de auditoria baseada no risco, antes dos revisores decidirem que procedimentos aplicar, os riscos associados às diversas áreas de trabalho deverão primeiramente ser identificados (Almeida, 2019).

Para Almeida (2019) ao determinar o risco de auditoria o auditor tem que ter em atenção o balanceamento entre o custo de expressar uma opinião inapropriada e o custo de realizar procedimentos adicionais necessários para minorar esse risco. Ainda segundo o autor, numa auditoria a presunção base é a de que todas as transações de uma determinada classe e todos os itens das demonstrações financeiras apresentam potencialmente distorções e que a realização de procedimentos substantivos deve ser suficiente para minimizar o risco de que distorções não sejam detetadas. No entanto, a experiência do auditor diz-lhe que na sua globalidade as demonstrações financeiras estão geralmente corretas, e que as distorções variam consoante a empresa e o ramo de atividade. Assim, o auditor pode reduzir o risco de auditoria através da identificação e da avaliação do risco de distorções, respondendo de acordo com esse risco de modo a situá-lo num nível aceitável.

A ISA (*International Standard on Auditing*) 200 define o risco em auditoria como “o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas”.

2.7.1.1 O modelo de risco em auditoria

O modelo de risco em auditoria é expresso através da seguinte fórmula:

Equação 1 – Modelo de risco em auditoria

$$RA = f (RI; RC) * RD$$

Em que RA representa o risco em auditoria, RI o risco inerente, RC o risco de controlo e RD o risco de deteção (Almeida, 2019).

Risco inerente: é a suscetibilidade de um saldo de conta ou classe de transações conter uma distorção que possa ser materialmente relevante, assumindo que não existem os respetivos controlos internos (Almeida, 2019).

O risco inerente pode ser maior relativamente a algumas asserções e rubricas das demonstrações financeiras, comparativamente com outras. Determinadas rubricas tem um maior risco de estarem materialmente distorcidas uma vez que são baseadas em:

- Cálculos complexos por oposição a cálculos simples;
- Dados subjetivos por oposição a dados objetivos e fatuais;
- Transações não rotineiras por oposição a transições rotineiras;

Risco de controlo: É a suscetibilidade de uma distorção, que possa ocorrer num saldo de conta ou numa classe de transações e que possa ser materialmente relevante, não vir a ser prevenida ou detetada e corrigida atempadamente pelo sistema de controlo interno¹ (Almeida, 2019).

Para Marques (1997) entende-se que “a administração de qualquer unidade económica (pública ou privada) tem a responsabilidade de assegurar o funcionamento de um sistema de controlo interno eficaz e adequado à sua realidade e às suas necessidades específicas, ainda que sabendo que isso, só por si, não garante que não possam ocorrer irregularidades várias, erros ou mesmo atividades fraudulentas. A análise desse sistema é feita, por regra, no âmbito de qualquer auditoria, que o avalia tendo em conta a organização formal e informal existente e o seu funcionamento, designadamente na perspetiva da segregação de funções, da delegação de poderes, dos mecanismos de controlo previstos e das atividades de controlo realmente exercidas.” A avaliação do sistema de controlo interno realizada por uma auditoria

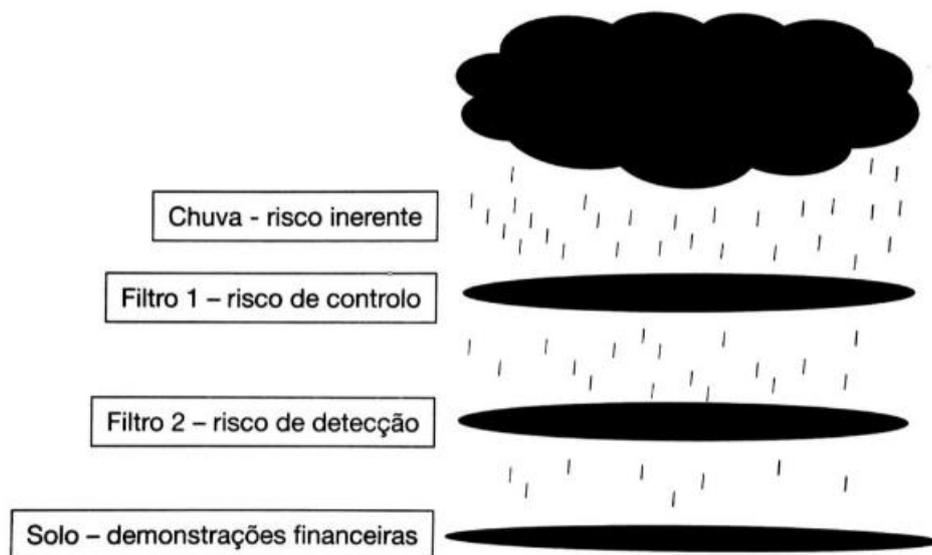
¹ Para mais aprofundamento da matéria analisar ISA 315 e ISA 265.

externa tem como objetivo principal identificar as áreas mais vulneráveis e de maior risco na perspectiva do seu reflexo nas demonstrações financeiras. A partir daí define-se as áreas que exigem uma maior profundidade de análise (Marques, 1997).

Risco de deteção: É a suscetibilidade dos procedimentos substantivos executados pelo auditor não virem a detetar uma distorção que exista num saldo de conta ou classe de transações que possa ser materialmente relevante (Almeida, 2019).

Para melhor compreensão do risco de auditoria, pode-se atender à figura apresentada abaixo em que, partindo da premissa que a chuva é um fator negativo e representativa do erro no caso exposto, é possível visualizar o risco inerente como o risco de chover, o risco de controlo (da responsabilidade da gestão) como o risco da chuva passar um primeiro filtro, o risco de deteção (da responsabilidade do auditor) como o risco da chuva passar um segundo filtro, e por fim, caso haja alguma chuva que tenha passado por estes dois filtros, então trata-se de um erro que atingiu as demonstrações financeiras e as suas divulgações.

Figura 2 - Risco de auditoria



Fonte: Manual “Auditoria Financeira – Uma análise integrada baseada no risco”, página 152, 3ª edição, de 2019, de Bruno José Machado de Almeida.

Por sua vez, a figura 3 é apresentada de seguida com vista a explicar a relação entre os riscos na auditoria. Consta-se que existe uma relação inversa entre o risco de deteção (área sem negrito) e o nível combinado do risco de controlo e do risco inerente (área a negrito). Ou seja, para que o auditor mantenha o nível do risco de auditoria num nível aceitável, face a um risco de controlo e/ou risco inerente elevado, o auditor deve reduzir o risco de deteção. Para isso, terá impreterivelmente de realizar mais testes substantivos, conforme explicado mais à frente na dissertação.

Figura 3 - Relação entre os riscos de auditoria

		Avaliação pelo auditor do Risco de Controlo		
		Alto	Médio	Baixo
Avaliação pelo auditor do Risco Inerente	Alto	O mais baixo	Mais baixo	Médio
	Médio	Mais baixo	Médio	Mais alto
	Baixo	Médio	Mais alto	O mais alto

Fonte: Manual “Auditoria Financeira – Uma análise integrada baseada no risco”, página 152, 3ª Edição, de 2019, de Bruno José Machado de Almeida.

2.7.1.2 Conceito de materialidade

Segundo a ISA 320, uma “informação é material se a sua omissão ou distorção influenciarem as decisões que os principais utilizadores dos relatórios financeiros façam na base de tais relatórios, os quais proporcionam informação financeira acerca de uma entidade específica”. O normativo menciona ainda que cabe ao auditor a responsabilidade de aplicar este conceito no planeamento e na realização de uma auditoria às DF’s como um todo.

A ISA 320 refere também que na realização do seu trabalho, o auditor deve tomar em consideração a materialidade e a sua relação com o risco de auditoria, sendo que a determinação daquilo que é materialmente relevante é matéria do seu julgamento profissional.

Deduz-se pelas normas de auditoria que a materialidade é um conceito relativo, que será diferente de empresa para empresa. Não existe, por isso, nenhuma única fórmula matemática para o cálculo da materialidade, sendo que, por norma, a abordagem baseia-se na aplicação de uma determinada percentagem sobre um dado indicador. A escolha do indicador vai depender do conhecimento do negócio da empresa, dos interesses dos utilizadores da informação financeira e dos fatores que podem influenciar as decisões destes. Mais uma vez, tanto a escolha do indicador, como da percentagem são uma questão de julgamento profissional (Alves, 2015).

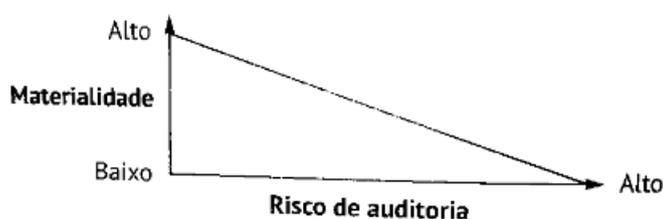
Costa (2017) descreve que a materialidade pode ser entendida quer em termos quantitativos (quantias) quer em termos qualitativos (natureza).

Em termos quantitativos, a materialidade reflete-se quanto às DF's. Em termos qualitativos a materialidade reflete-se geralmente no anexo às DF's, por via de inadequadas divulgações de informações. É o caso, por exemplo, da deficiente divulgação das políticas contabilísticas adotadas na preparação das DF's.

2.7.1.3 Relação entre a materialidade e o risco de auditoria

A interligação entre estes dois conceitos pode ser observada na seguinte figura:

Figura 4 - Relação entre a materialidade e o risco de auditoria



Fonte: Manual “Auditoria Financeira – Teoria e Prática”, página 242, 12ª edição, novembro de 2018, de Carlos Baptista da Costa.

Verifica-se a partir da figura 4 que existe uma relação inversa, entre estes dois indicadores para qualquer trabalho de auditoria, visto que quanto maior for o risco de auditoria, menor deverá ser a materialidade. No entanto, apesar de estarem relacionados e de serem indissociáveis, a materialidade não afeta o risco e vice-versa, mas em conjunto influenciam a prova de auditoria (Almeida, 2019).

2.7.2 Prova em auditoria

Os conceitos vistos anteriormente, em conjunto, determinam o montante (suficiência) e a natureza da prova de auditoria a recolher (Magalhães, 2010).

Conforme descrito por Magalhães (2010), existe uma relação inversa entre o risco de auditoria e o volume de prova necessária para suportar a opinião do auditor. Consequentemente, quanto menor for o risco de auditoria que o auditor está disposto a aceitar, mais prova de auditoria ele terá de obter, e vice-versa. Verifica-se também uma relação inversa entre a materialidade e a prova de auditoria, sendo que quanto menor for a

materialidade fixada pelo auditor, maior será o volume de prova de auditoria a obter, e vice-versa, com conseqüente impacto no número de procedimentos de auditoria a efetuar.

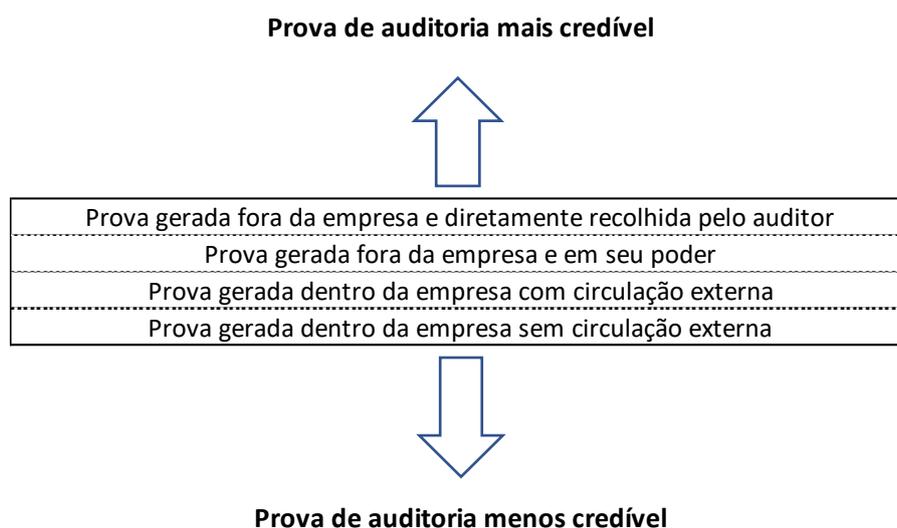
A ISA 500 – *Audit Evidence* define prova de auditoria como um conjunto de informações utilizadas pelo auditor com o objetivo deste formular as suas conclusões, que por sua vez vão servir de base à sua opinião.

Desta forma, o auditor recolhe prova com o objetivo de reduzir o risco de auditoria, ou seja, quanto maior for este risco, mais prova ele terá de recolher a fim de conseguir diminuir o risco de formular uma opinião imprópria sobre as demonstrações financeiras da empresa (Almeida, 2019). Assim, durante a realização do trabalho de auditoria, o auditor deve recolher prova suficiente e apropriada a fim de atestar as asserções do órgão de gestão (Almeida, 2019).

Neste caso, a palavra suficiente está relacionada com a quantidade de prova que deve ser recolhida, enquanto que a palavra apropriada remete para a qualidade da prova, isto é para a sua relevância e credibilidade (ISA 500 – *Audit Evidence*).

No que toca à credibilidade é relevante observar a figura abaixo que remete para as condições em que a prova obtida pelo auditor será mais ou menos credível dependendo da forma como ela é criada e de que forma a mesma chega ao auditor.

Figura 5 - Credibilidade da prova de auditoria



Fonte: Adaptado de Manual “Auditoria Financeira – Uma análise integrada baseada no risco”, página 245, 3ª Edição, de 2019, de Bruno José Machado de Almeida.

Estas provas de auditoria podem ser obtidas através da realização dos seguintes procedimentos, segundo Almeida (2019):

Procedimentos de avaliação do risco do cliente: desenvolvidos com o intuito de compreender o cliente, a sua envolvente, o controlo interno bem como avaliar o risco de existência de distorções materialmente relevantes.

Testes aos controlos: destinados a testar a operacionalidade e a eficiência, na prevenção e deteção de distorções materiais, dos controlos implementados pela empresa.

Procedimentos substantivos: destinados a detetar distorções materialmente relevantes que não tenham sido prevenidas ou detetadas pelo sistema de controlo interno da empresa. Estes procedimentos dividem-se em procedimentos analíticos, em testes de detalhe aos saldos, às transações e à apresentação e divulgação.

Adicionalmente, a ISA 500 – *Audit Evidence* enumera um conjunto de procedimentos com vista a obter prova suficiente e apropriada que podem ser usadas tanto na avaliação do risco, como nos testes aos controlos, ou nos procedimentos substantivos. Sendo estes a inspeção, a observação, a confirmação externa, o recálculo, a reexecução, os procedimentos analíticos e a indagação. Estes são os procedimentos que se aplicam a qualquer fase da auditoria e por isso se dizem gerais. Caso se aplicassem apenas a uma fase concreta do exame os procedimentos seriam específicos dessa área (Barata, 1996).

2.7.3 Auditoria financeira aos ativos intangíveis

2.7.3.1 Medidas de controlo interno sobre os ativos intangíveis

Para Costa (2017) a aquisição de bens do imobilizado envolve, em grande número de casos, responsabilidades significativas pelo que a tomada de decisões sobre a política destes investimentos deverá caber diretamente à administração. Almeida (2019) afirma que na maioria das empresas, os montantes investidos em investimentos não financeiros representam uma percentagem elevada no total do ativo. Os aspetos a ter em consideração com a aquisição de ativos intangíveis, são de um ponto de vista geral, idênticos aos que se relacionam com compras de ativos fixos ou existências. Barata (1996) refere que os procedimentos de auditoria aos ativos fixos tangíveis aplicam-se de igual modo aos ativos intangíveis, dada a natureza dos mesmos. Assim, após ter sido tomada a decisão de efetuar uma aquisição de um ativo intangível haverá que seleccionar o respetivo fornecedor, emitir

uma ordem de compra ou, alternativamente, celebrar um contrato, rececionar o ativo e conferir a fatura do fornecedor (Costa, 2017).

Deverá existir um manual de imobilizado, o qual deverá fazer parte de um outro manual mais global referente aos procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno. Este manual de imobilizado deverá albergar um conjunto de situações tais como (Costa, 2017; Alves, 2015):

- a) Definição da política de capitalização;
- b) Procedimentos contabilísticos a efetuar relativamente a imobilizado construído pela própria empresa, ou gerado internamente;
- c) Classificação contabilística das faturas de fornecedores de investimentos;
- d) Definição da política de depreciações/amortizações a ser seguida;
- e) Procedimentos a seguir relativamente aos bens totalmente depreciados/amortizados mas ainda em funcionamento;
- f) Procedimentos contabilísticos a efetuar aquando do abate de ativos;
- g) Codificação dos ativos;
- h) Existência de um ficheiro de imobilizado, no qual deve ser comparado o total do ficheiro com os registos contabilísticos;
- i) Instruções para a contagem física dos ativos e a sua comparação com o ficheiro;
- j) Política de cobertura dos seguros.

Os principais procedimentos de controlo interno identificados por Alves (2015) incidem nas aquisições e na salvaguarda destes ativos, uma vez que estes são desenhados tendo em conta os riscos existentes. Assim, os riscos existentes na área dos investimentos não financeiros são essencialmente:

- Compras desnecessárias, sem orçamento ou pelo valor desadequado;
- Uso indevido ou apropriação indevida de bens da empresa;
- Registo incorreto.

A matriz de risco, apresentada na página seguinte, elaborada por Alves (2015) permite sintetizar o descrito anteriormente:

Figura 6 - Matriz de controlo da área de investimentos

Risco	Controlo	Asserção	Tipo	Criticidade
Compras desnecessárias, sem orçamento ou pelo valor desadequado	Autorização para aquisição	Ocorrência Valorização	Preventivo	Média
Uso indevido ou apropriação indevida; Inexistência do ativo	Conferências físicas dos ativos	Existência	Detetivo	Alta
Registo por valor incorreto	Conferência da contabilização	Valorização	Detetivo	Alta

Fonte: Princípios e prática de auditoria e revisão de contas, 1ª edição, setembro de 2015, de Joaquim José dos Santos Alves.

O preenchimento de questionários de controlo interno é uma técnica habitualmente utilizada com a finalidade de aferir, para determinada área, qual o risco de controlo (Costa, 2017). Os questionários relativos ao imobilizado incidirão na averiguação das situações referidas atrás, nomeadamente as presentes no manual de imobilizado desejavelmente existente na entidade auditada.

2.7.3.2 Objetivos de auditoria aos ativos intangíveis

Almeida (2019) afirma que o objetivo da recolha de prova de auditoria é o de testar as asserções do órgão de gestão que são afirmadas por este, implicitamente ou explicitamente. O auditor deve ter em atenção as asserções relevantes, ou seja, aquelas que podem ter uma influência significativa ou na classe de transações, ou nos saldos finais ou na apresentação e divulgação do item das demonstrações financeiras, do qual está a realizar trabalho. Costa (2017) enumera os seguintes objetivos de auditoria aos ativos intangíveis:

1. Os procedimentos contabilísticos e as medidas de controlo interno relacionadas com os ativos intangíveis são adequados e estão, de facto, a ser aplicados.
2. Os ativos intangíveis são propriedade da empresa e estão relacionados com a sua atividade.
3. As adições efetuadas no período representam efetivamente quantias a capitalizar.
4. Existem débitos em contas de gastos que devessem ter sido objeto de capitalização.
5. Os ganhos ou as perdas resultantes da alienação dos ativos intangíveis estão adequadamente contabilizados e, os gastos e as amortizações acumuladas relativas a direitos que tenham sido abatidos estão completamente retirados das respetivas contas.

6. As amortizações efetuadas no exercício são adequadas e foram calculadas em bases aceitáveis e consistentes com as utilizadas em exercícios anteriores.
7. Os saldos das contas de amortizações acumuladas são razoáveis atendendo à vida útil esperada e ao valor residual dos direitos.
8. Os saldos das contas de ativos intangíveis estão adequadamente mensurados e apresentados no balanço.
9. Os saldos dos ativos intangíveis em curso respeitam a estudos/trabalhos não concluídos à data do balanço e destinados a ativos intangíveis e/ou a adiantamentos efetuados a terceiros, com preço fixado, por conta daqueles.
10. Todos os passivos existentes ou incorridos à data da auditoria relacionados com aquisições dos referidos ativos estão adequadamente reconhecidos e mensurados.
11. É adequada a apresentação e mensuração no balanço de ativos não correntes detidos para venda, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicado.
12. Todas as informações pertinentes estão adequadamente divulgados no anexo.

Por sua vez, os objetivos de auditoria são definidos em torno das asserções, sendo que importa atender na área dos ativos intangíveis as seguintes:

Figura 7 - Objetivos de auditoria e asserções relacionadas com os AI

Asserção	Transações	Saldos Finais
Existência e ocorrência	As adições registadas representam aquisições de AI ocorridas no período em análise ou AI desenvolvidos pela empresa. As alienações registadas representam vendas de AI ocorridas no período em análise.	Os AI representam ativos identificáveis sem substância física.
Plenitude e corte	Todas as alienações e aquisições que ocorreram no período foram registadas.	Não estão por registar AI.
Direitos e obrigações	A empresa tem direitos sobre todos os AI que estão registados.	A empresa é proprietária ou tem direitos sobre todos os AI à data do balanço.
Rigor, classificação, valorização e imputação	As aquisições e alienações estão corretamente classificadas e valorizadas.	Os AI estão valorizados pelo método de revalorização ou ao custo, deduzidas das respetivas depreciações.
Apresentação e divulgação	OS AI estão corretamente apresentados nas demonstrações financeiras e as divulgações no anexo são corretas, não existindo omissões.	Divulgações referentes a (entre outras): Distinção entre AI desenvolvidos internamente e os restantes. Período de vida útil

Fonte: Manual “Auditoria Financeira – Uma análise integrada baseada no risco”, página 508, 3ª edição, de 2019, de Bruno José Machado de Almeida.

Uma vez levantadas as medidas de controlo interno da empresa auditada e definidos os objetivos de auditoria para a área em questão, o auditor está em condições de proceder aos testes substantivos específicos de auditoria.

2.7.3.3 Procedimentos específicos de auditoria aos ativos intangíveis

Como procedimentos substantivos analíticos Alves (2015) refere que poderão ser realizados procedimentos analíticos como a comparação dos saldos e das taxas de amortização com o ano anterior. Costa (2017) explicita que o primeiro procedimento a seguir deverá ser o de comparar os saldos atuais com os existentes no final do período anterior.

Como teste à existência e ocorrência de transações com os ativos intangíveis, e consecutivamente os direitos sobre os mesmo, deve-se fazer a inspeção física aos documentos suporte, nomeadamente faturas de aquisição, contratos, títulos de direitos de propriedade, registo de patentes, entre outros documentos suporte (Alves, 2015).

Como teste à plenitude, pode-se verificar nas contas de gastos se estas incluem dispêndios que devessem ter sido objeto de capitalização (Costa, 2017). Relativamente ao corte é necessário validar que as transações foram registadas no período correto (Alves, 2015).

Como teste à valorização da rubrica dos ativos intangíveis, deve-se prestar particular atenção nas aquisições, se foram afetos devidamente ao ativo valores respeitantes a juros, fretes, seguros, entre outros valores passíveis de serem capitalizados. Nas alienações deve-se analisar o resultado da venda (lucro ou prejuízo) e respetivo registo nas contas de resultados. Verificar ainda se foram eliminadas das respetivas contas o valor de aquisição e eventuais amortizações acumuladas (Barata, 1996). Caso se trate de um ativo intangível gerado internamente, deve-se averiguar de que forma foi feita a imputação dos dispêndios, tendo particular relevância testar se não foi capitalizado nenhum dispêndio incorrido na fase de pesquisa, gastos com vendas, gastos administrativos ou capitalizados dispêndios relacionados com marcas, cabeçalhos, títulos de publicações, lista de clientes ou outros semelhantes (Alves, 2015).

Ainda no âmbito da asserção valorização, importa confirmar que a entidade fez testes de imparidade aos ativos ainda não disponíveis para uso. Em relação aos restantes ativos intangíveis, deve-se verificar se a entidade avaliou a existência de qualquer indicação de que os mesmos possam estar em imparidade. No caso de esta o ter feito, é necessário validar se a avaliação mostrou indícios de imparidade e se, em caso afirmativo, foi adequadamente

estimada e reconhecida nas demonstrações financeiras a quantia recuperável dos ativos intangíveis assim como a respectiva perda por imparidade (Alves, 2015). Quando às amortizações, Barata (1996) afirma que é necessário conferir os cálculos para as amortizações realizadas, e examinar se as taxas aplicadas são razoáveis e consistentes com as do ano anterior. Caso tenha ocorrido alterações nas taxas identificar e validar a razão para o sucedido.

Por fim é necessário verificar a adequação das informações divulgadas no anexo (Costa, 2017).

2.8 Pressuposto da Continuidade

De acordo com o §23 da Estrutura Conceptual do SNC, as demonstrações financeiras são normalmente preparadas no pressuposto da continuidade, sempre que se verifique a intenção e capacidade da entidade continuar a operar no futuro, ou seja, a entidade não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações. Caso exista essa intenção ou necessidade, as demonstrações financeiras deverão ser preparadas através de um segundo regime diferente que terá de ser divulgado (Barbosa, 2020).

A importância da temática da prevenção da insolvência empresarial na auditoria surge no contexto em que após a execução do trabalho de campo, os auditores ainda têm pela frente uma multiplicidade de tarefas antes que possam emitir o relatório de auditoria, sendo a avaliação do pressuposto de continuidade da empresa uma delas.

Para Almeida (2019) as falências das empresas resultam de uma série de fatores: problemas de *cash-flows*, gestão inadequada, falta de inovação tecnológica, produtos obsoletos, perda de clientes e de fornecedores, competitividade, globalização, entre outros. Acresce ainda que os utilizadores da informação financeira não compreendem como é que pode uma empresa falir quando tenha recebido, há pouco tempo, um relatório de auditoria em que nada era apontado que fizesse prever tal acontecimento. Não obstante, não sendo uma auditoria a garantia de que uma empresa não apresente problemas de continuidade (até porque não é essa a sua missão), é requerido aos auditores que avaliem eventuais problemas de continuidade que possam surgir no período de um ano após a data das demonstrações financeiras.

Esta temática é relevante para o presente estudo uma vez que muitos autores acreditam que os clubes de futebol têm de uma forma geral o seu ativo subvalorizado (Lozano&Gallego 2011; Cruz 2011; Pavlovic *et al.* 2014, Cancela 2017).

O parágrafo A2 da ISA 570 – *Going Concern* refere fatores que deverão servir de alerta e que merecem uma análise mais aprofundada sobre a continuidade. Como potenciais indicadores de problemas de continuidade podemos elencar os seguintes (Almeida, 2019; Taborda, 2021):

1. Tendências negativas: resultados negativos recorrentes; capital próprio negativo; *cash-flows* negativos e principais rácios financeiros adversos;
2. Envolvente interna: perda de pessoal-chave; greves; produtos obsoletos; incapacidade para solver os seus compromissos;
3. Envolvente externa: nova legislação; perda de franchising ou patentes; perda do principal cliente ou fornecedor; litigações;
4. Outros assuntos: incumprimentos de empréstimos; reestruturação de dívida, violação de leis e regulamentos e incapacidade de lhe ser concedido crédito.

A existência de um ou mais eventos ou condições destacadas na ISA 570, nem sempre significam que exista uma incerteza material. Quando identificados, esses eventos ou condições devem conduzir o auditor a executar procedimentos adicionais de auditoria para reunir evidência apropriada e suficiente para confirmar ou dissipar se existe ou não incerteza relevante quanto à continuidade. Tais procedimentos incluem a consideração do efeito de quaisquer planos da gestão e outros fatores de mitigação desse risco.

Em 2009, o IAASB (*International Auditing and Assurance Standards Board*) emitiu um guia de alerta para a prática de auditoria (SAPA – *Staff Audit Practice Alert*) relativo às considerações que o auditor deve atender no que respeita ao princípio da continuidade no então ambiente económico que se vivia, precisamente um ano após a crise financeira de 2008, complementando assim a ISA 570 sobre esta matéria. Este guia de alerta focou particularmente em duas vertentes que devem ser atendidas num cenário conjuntural adverso. A primeira é a disponibilidade de crédito, sendo este fator particularmente relevante em tempos de crise financeira, como se assistiu na crise financeira de 2008, em que um dos principais efeitos da mesma foi a diminuição de crédito disponível para as empresas. Além disso, à medida que a saúde financeira de uma entidade possa sofrer alterações, os termos

contratuais de empréstimos e outras obrigações, incluindo cláusulas e garantias de dívida, e o cumprimento de tais termos, provavelmente estarão sob maior escrutínio dos credores. Há uma série de fatores que devem ser considerados pelo auditor neste sentido, tais como:

- Se ocorreu uma deterioração no acesso à banca;
- Se eventuais resultados negativos levaram a quebras nos acordos de empréstimos existentes;
- Se o não cumprimento nos termos dos acordos de empréstimo existentes, resultarão em exigências imediatas dos credores ou alterações/renegociações dos termos atuais de financiamento;
- Se é razoável supor que os credores renovarão as linhas de crédito existentes em termos semelhantes, se for o caso;
- Se garantias ou a confirmação de suporte (por exemplo, de acionistas) continuarão disponíveis e em montantes suficientes.

Outra componente importante na avaliação da continuidade são as previsões e orçamentos de uma entidade. Ao analisar as previsões e orçamentos, o auditor avalia o processo seguido pela gestão para fazer as suas previsões, as premissas em que se baseia e os planos da administração para o futuro. Ao avaliar estratégias alternativas que a administração possa ter para superar quaisquer fatores adversos, deve-se considerar a sua exequibilidade. Os fatores que podem ser relevantes atender na análise das previsões preparadas pela administração incluem:

- Se a administração e os responsáveis pela governança estiveram apropriadamente envolvidos nas previsões realizadas;
- Se as premissas usadas nas previsões são consistentes com as premissas que foram usadas nas avaliações de ativos e modelos de imparidade;
- Se as previsões foram preparadas mensalmente e de que forma estas refletem os padrões de pagamento esperados;
- Se as previsões indicam meses de caixa insuficiente e, em caso afirmativo, os planos da administração para lidar com eventuais défices de tesouraria;
- Se as previsões refletem uma visão da gestão inadequada, em particular quando comparadas a outras num determinado setor;
- Como o orçamento da administração para o período corrente se enquadra com os resultados alcançados até à data;

- Se as previsões consideram perdas potenciais de receita;
- Se os aumentos no custo dos empréstimos foram considerados na análise da administração, incluindo potenciais aumentos nas margens praticada pelos bancos e o efeito de fontes alternativas de financiamento;
- Se as previsões levam em conta as tendências normalmente observadas em períodos de recessão, como receitas reduzidas, aumento de dívidas incobráveis e prazos de crédito estendidos aos clientes (aplicável em cenários macroeconómicos desfavoráveis);
- Se a administração realizou as previsões com sensibilidade e prudência adequada, como, por exemplo, se teve em consideração o efeito da perda de clientes-chave ou fornecedores-chave devido a falências;
- Se as previsões antevêm a alienações de ativos, se estas são praticáveis e realistas nos montantes previstos.

Hayes *et al.* (2005) referem alguns procedimentos que o auditor deve colocar em prática para recolher evidência sobre o pressuposto da continuidade. Entre outros, os autores indicam a análise e discussão com o órgão de gestão dos futuros *cash flows* assim como os lucros previstos e outras relevantes previsões. Os autores referem ainda a revisão dos termos dos empréstimos existentes e a verificação de eventuais incumprimentos com os prazos contratados. Chamam ainda à atenção para a verificação de eventos subsequentes com vista à identificação, se existentes, de eventos que mitiguem, ou por outro lado, que afetem a capacidade da entidade em continuar com as suas operações.

Importa realçar ainda a relevância do artigo nº35 do código das sociedades comerciais enquadrado na temática do pressuposto da continuidade, uma vez que este regulamenta que na circunstância de perda de metade do capital social, a entidade deve incluir a sua situação líquida/capital próprio na lista de informações a divulgar na atividade social externa procurando garantir que os terceiros que contratam com a sociedade conheçam a gravidade da sua situação económico-financeira (Taborda, 2021). Contudo Almeida (2010) no seu artigo conclui que a situação de perda de metade de capital, prevista no artigo nº35 do CSC, constitui apenas um sinal objetivo que o Direito fornece aos sócios e credores, para que estes tomem conhecimento da situação financeira da sociedade. Almeida (2010) e Taborda (2021) defendem que compete ao revisor oficial de contas verificar se os indícios dados pela perda de metade do capital social são ou não complementados com outros, de forma a emitir uma

opinião que, sem precipitar a descontinuidade da empresa, possa alertar os utilizadores da informação financeira para a situação vivida por esta.

No caso de o pressuposto da continuidade ser inapropriado, devendo as demonstrações financeiras ter sido preparadas na ótica da liquidação, o auditor deve emitir uma opinião adversa. Se a empresa apresentar problemas de continuidade, e estes forem adequadamente divulgados no anexo, o auditor acrescentará a secção “incertezas materiais relacionadas com a continuidade”. Se as divulgações não forem adequadas, o auditor emitirá um relatório com reservas por desacordo ou uma opinião adversa (Almeida, 2019).

Gallizo & Saladríguez (2016) constatarem na sua investigação que o indicador mais relevante que conduz o auditor a pronunciar-se sobre a continuidade da organização são os contínuos resultados negativos.

Note-se que a avaliação da continuidade da empresa é efetuada tendo por base as informações recolhidas no processo de auditoria, não sendo necessários procedimentos adicionais caso o auditor não considere existirem dúvidas substanciais sobre a continuidade da empresa. No entanto, e também face ao escrutínio público da profissão de revisor oficial de contas, muitas empresas de auditoria utilizam modelos preditivos de falências cujos resultados, nomeadamente se negativos, devem ser comunicados à administração (Almeida, 2019). Matos (2013) construiu um modelo preditivo de insolvência empresarial com base em dados provenientes de falências de clubes de futebol espanhóis e ingleses. Segundo o autor, serão quatro os rácios que terão maior capacidade de previsão da insolvência de uma entidade inserida nesta indústria. Os rácios apresentados no estudo são sobretudo rácios de rentabilidade que servem para aferir quanto à eficiência na utilização dos recursos. De destacar o rácio com maior peso nos coeficientes do modelo, sendo este *Disponibilidades / Vendas* que indica a acessibilidade que uma empresa tem ao seu capital, representando um alto grau de liquidez quando os valores do mesmo são elevados.

Contudo, o recurso a modelos preditivos de insolvência empresarial baseados em técnicas estatísticas têm algumas limitações, como exemplo, o cálculo dos rácios ser baseado em informação passada, devido à complexidade em obter *cash flows* futuros (Domingues, 2014)². Anjos (2011) refere que o recurso a metodologias de previsão da crise e insolvência empresarial capazes de auxiliar o auditor no diagnóstico de problemas financeiros, deverão ser considerados uma ferramenta de análise complementar, não devendo substituir as

² Citado em Anjos, 2021, p.244.

avaliações pessoais com base na experiência e na evidência recolhida. Ora isto será particularmente verdade em sociedades cujos ativos registados na contabilidade não refletem a sua realidade económico-financeira. Neste sentido, o conhecimento do auditor da entidade e do meio envolvente em que esta se insere é fundamental para este estar habilitado a emitir uma opinião relativamente à continuidade da empresa.

3 Metodologia

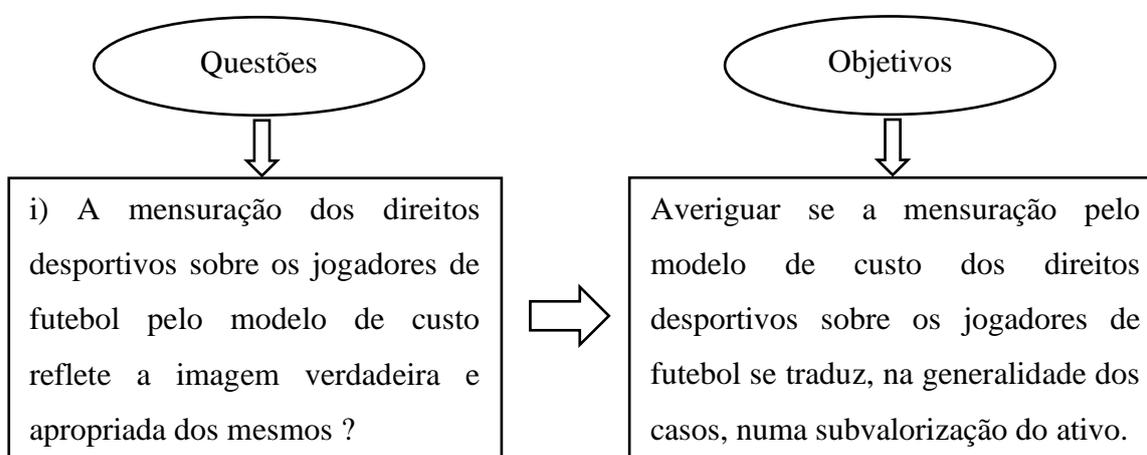
A metodologia é o conjunto de métodos usados numa atividade ou estudo de uma área particular.

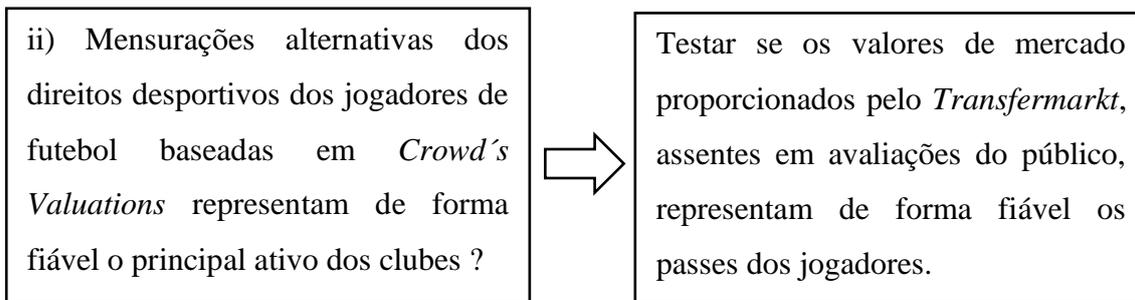
Ela não fornece soluções, mas é o conjunto subjacente de princípios que determinam quais os métodos a serem usados para um caso específico (Svenning, 2003). Ryan, Scapens e Theobald (2002) afirmam que os investigadores devem avaliar múltiplas metodologias e ter a mente aberta para o que diferentes métodos podem contribuir (Citado Cancela, 2017).

3.1 Questões de Investigação e Objetivos

Pela revisão de literatura efetuada, constatou-se existir alguma controvérsia relativamente à adequação da adoção do atual modelo de mensuração dos ativos intangíveis, preconizado na IAS 38, na contabilização dos passes dos jogadores de futebol pelos clubes e sociedades anónimas desportivas. Na tentativa de encontrar a melhor solução para a mensuração contabilística destes ativos, alguns estudos (Herm, 2014; Muller et al., 2017; Peeters, 2018; Oliveira, 2021) tentam encontrar métodos de mensuração mais adequados, baseados na determinação do valor de mercado recorrendo a *Crowd's Valuations*, como são exemplo as avaliações indicadas pelo site *Transfermarkt*. Conscientes de que embora possam existir alguns problemas resultantes da utilização das estimativas de valor de mercado e do modo como são determinados, os autores desses trabalhos consideram que esses valores traduzem de forma mais apropriada a realidade económica dos jogadores de futebol.

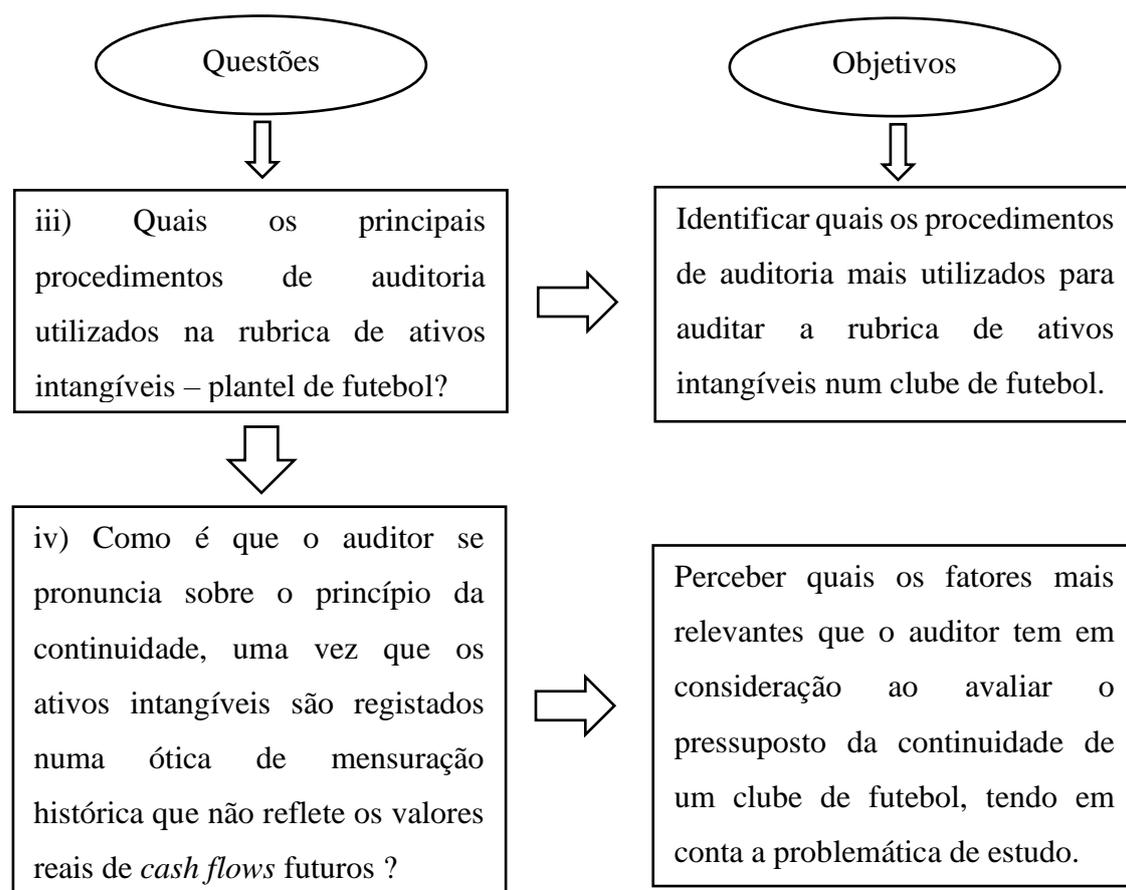
Neste sentido surgem duas questões de investigação que necessitam de ser respondidas:





A segunda parte da dissertação incide sobre os procedimentos de auditoria que o auditor deverá pôr em prática de forma a obter evidência suficiente e apropriada para poder opinar sobre a rubrica dos ativos intangíveis, e consecutivamente que impactos trará para o auditor uma eventual subvalorização do plantel de futebol no contexto de auditoria a uma sociedade anónima desportiva ou clube de futebol, particularmente no seu papel de avaliação do pressuposto de continuidade da organização.

As questões de pesquisa e os objetivos traçados para esta parte do estudo, são apresentados conforme se segue:



3.2 Metodologia Utilizada

A metodologia utilizada para responder à primeira e segunda questões de investigação é a metodologia quantitativa. A opção por esta abordagem nas primeiras questões de investigação prende-se sobretudo pelo facto de existirem dados quantificáveis disponíveis para se poder trabalhar, sendo importante apresentar validação matemática para tais questões. Este método de investigação considera que todos os dados podem ser quantificáveis, o que significa traduzi-los em números, opiniões e informações para os classificar e analisar (Reis, 2010). O método quantitativo mostra-se geralmente apropriado quando existe a possibilidade de recolha de medidas quantificáveis de variáveis e inferências a partir de amostras de uma população (Sousa M. e Batista C., 2011).

A metodologia utilizada para responder à terceira e quarta questão de investigação é a metodologia qualitativa. Opta-se por utilizar uma abordagem qualitativa para responder à terceira e quarta questão de investigação uma vez que se procura focar no conteúdo das palavras e não em uma amostra de números. Na metodologia qualitativa a interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados são elementos básicos neste tipo de investigação, não sendo requerido o uso de métodos e técnicas estatísticas. (Reis, 2010).

Posto isto, a metodologia utilizada assenta numa metodologia mista descritiva e exploratória de carácter quantitativo e qualitativo.

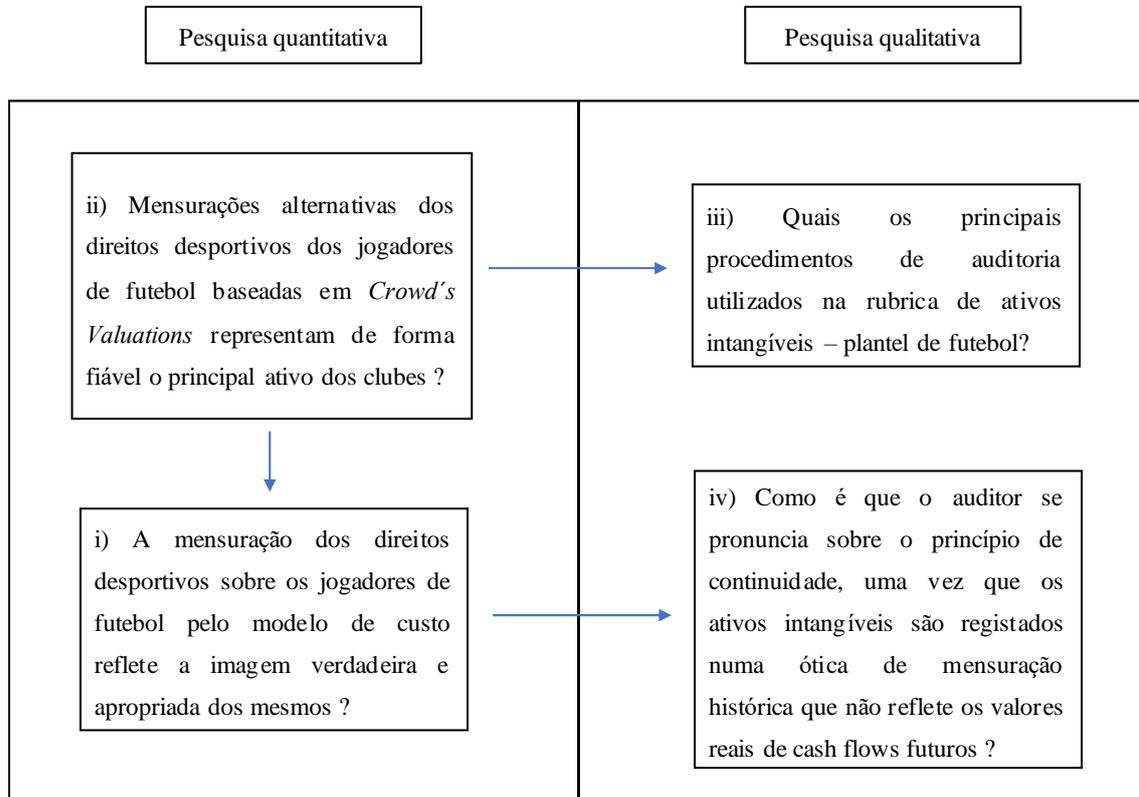
A pesquisa assente em métodos mistos “combina elementos da pesquisa qualitativa e quantitativa para múltiplos propósitos, de amplitude e profundidade, de compreensão e corroboração” (Johnson, Onwuegbuzie & Turner, 2007).

A pesquisa descritiva por um lado visa a descrição do fenómeno em estudo, a especificação dos conceitos decorrentes do mesmo e a elaboração de um quadro conceptual, que além de definir a perspectiva de estudo, serve de ligação entre os conceitos e a sua descrição. A pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema em estudo, estudando a relação entre os fenómenos com o objetivo de verificar, ou não, a relação de causalidade entre eles (Reis, 2010).

3.3 Hipóteses de Investigação

Para a construção das hipóteses de investigação importa ter em conta o relacionamento entre as diferentes questões de investigação:

Figura 8 - Relacionamento entre as questões de investigação



Fonte: Elaboração Própria

A primeira questão de investigação é a questão de partida na medida em que esta visa responder à principal problemática dos ativos intangíveis do ponto de vista contabilístico. A segunda questão tem como objetivo corroborar a fonte de informação relativa ao valor de mercado utilizada para responder à primeira questão de investigação. Para além disso, se se confirmar com a resposta à segunda questão a fiabilidade do valor de mercado proporcionado pelo *Transfermarkt*, esta fornecerá dados credíveis que irão permitir ao auditor utilizar esta ferramenta nos seus procedimentos de auditoria aos intangíveis, nomeadamente no teste às imparidades, sendo que esta questão será mais aprofundada com a terceira questão de investigação. Por fim, partindo do pressuposto assente na revisão da literatura que os ativos intangíveis estão genericamente subvalorizados e que será também respondida com a primeira questão, a quarta questão de investigação ganha importância uma vez que o auditor terá responsabilidades em se pronunciar (ou não) sobre a continuidade de um clube sendo

relevante investigar de que forma o auditor responde a essa situação quando se encontra perante entidades em que os seus ativos poderão estar subvalorizados.

Posto isto, as hipóteses de investigação serão desenvolvidas para as questões de índole quantitativa, uma vez que para estas é necessário desenvolver uma expectativa de resultado. Por conseguinte, apresenta-se de seguida as hipóteses construídas para a pesquisa quantitativa:

H1: Os jogadores de futebol encontram-se genericamente subvalorizados face ao seu justo valor, não refletindo uma imagem verdadeira e apropriada do ativo das sociedades a que pertencem.

H2: Os valores de mercado proporcionados pelo *Transfermarkt* refletem de forma fiável o justo valor dos jogadores de futebol.

Assim, reunindo as hipóteses de investigação formuladas para a pesquisa quantitativa, pode-se obter o seguinte modelo de análise, em que a sua confirmação (ou não) pressuporá uma repartição equitativa das técnicas de análise consideradas:

Tabela 1 - Modelo de análise – Pesquisa quantitativa

Hipóteses	Percentagem
H1	50%
H2	50%

Fonte: Elaboração Própria

Por outro lado, uma vez que as questões relacionadas com a auditoria estão colocadas de forma aberta com vista a explorar e perceber como o auditor trata determinada matéria, não existe por isso hipóteses definidas. Quando assim é, a abordagem qualitativa poderá ser a mais apropriada, sendo a aplicada conforme explicado anteriormente.

3.4 Recolha de Dados

Neste estudo os dados foram recolhidos através de análise documental, e posteriormente, através de prova recolhida em entrevistas.

3.4.1 Pesquisa quantitativa

O método de recolha de dados associado à pesquisa quantitativa foi sobretudo a análise documental. Segundo Quivy e Campenhoudt (2008, citado em Cancela, 2017), este método é especialmente adequado para a análise dos fenómenos macrossociais e para a análise das mudanças sociais e do desenvolvimento histórico dos fenómenos sociais.

Para responder à primeira questão de investigação, as fontes associadas à análise documental foram os relatórios e contas dos três maiores clubes portugueses de futebol em Portugal (Benfica, Porto e Sporting) referentes às épocas 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019, assim como a base de dados do *Transfermarkt*, em particular os valores de mercado provenientes do *site* desportivo.

Para responder à segunda questão de investigação, para além de utilizados os valores de mercado presentes na base de dados do *Transfermarkt* foram ainda retiradas informações como a idade dos jogadores e a duração dos contratos à data da transferência analisada. Como fontes de informação quanto ao valor de transferência estas foram retiradas em primeiro lugar através de informação presente em relatórios e contas públicos ou comunicações efetuadas à CMVM, sendo em última instância retirada de jornais desportivos.

3.4.2 Pesquisa qualitativa

Numa segunda fase do estudo, com a finalidade de concretizar os objetivos propostos, opta-se por utilizar a entrevista como principal método de recolha de dados.

De acordo com Ryan *et al.* (2002), as entrevistas com pessoas com visão profissional proporcionam adições valiosas usadas para aprofundar a compreensão e têm sido importantes para recuperar novos conhecimentos.

Existem dois principais tipos de entrevistas no campo da pesquisa qualitativa: entrevista não estruturada e entrevista semiestruturada (Bryman, 2012). Na entrevista não estruturada não são especificadas as questões nem as respostas para ambas serem totalmente livres (Reis, 2010), sendo que o investigador prepara um tópico para discussão, mas a conversa entre entrevistador e entrevistado decide a direção da entrevista com o objetivo de extrair as percepções do profissional em relação ao tema de interesse (Firmin, 2008). Uma entrevista semiestruturada é uma abordagem em que o entrevistador prepara uma lista de questões que devem ser abordadas durante a entrevista (Ayres, 2008). O que distingue a entrevista não estruturada da semi-estruturada é a utilização constante do quadro teórico que é utilizado

para a construção do guião de entrevista. Para Costa (2008), o investigador deve gerir as entrevistas de forma aberta e flexível, não fazendo muitas perguntas nem perguntas demasiado particularizadas.

No corrente estudo opta-se por utilizar uma abordagem de entrevista semiestruturada e as perguntas foram pré-preparadas. A discussão aberta entre o entrevistador e o entrevistado foi a escolhida e as perguntas preparadas serão usadas como tópicos. As finalidades são:

- a) Identificar os principais procedimentos de auditoria utilizados na rubrica ativos intangíveis - plantel de futebol.
- b) Entender como o auditor se pronuncia sobre o princípio da continuidade, uma vez que os jogadores de futebol são registados numa ótica de mensuração histórica que não reflete os valores reais de *cash flows* futuros proporcionados por esses ativos.

Como complemento às entrevistas realizadas, foram ainda analisadas as certificações legais de contas dos relatórios e contas dos três maiores clubes portugueses de futebol em Portugal (Benfica, Porto e Sporting) referentes às épocas 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019.

3.5 Análise e Tratamento de Dados

Nesta secção abordamos como os dados recolhidos da análise documental efetuada aos relatórios e contas das três maiores SAD's e as entrevistas aos auditores serão tratados.

3.5.1 Pesquisa quantitativa

Os relatórios e contas do Sport Lisboa e Benfica, Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Portugal das épocas 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019 são a fonte de informação que contribui de forma crucial para a pesquisa quantitativa.

No anexo às demonstrações financeiras, os agregados contabilísticos são decompostos permitindo uma análise detalhada das diferentes rubricas, nomeadamente a rubrica de ativos intangíveis - plantel de futebol.

No caso do SLB a informação da percentagem dos direitos económicos disponibilizada por jogador, é representativa dos jogadores que tem um valor contabilístico superior a 1 milhão de euros (Ver apêndices I, II e III). Importa referir que relativamente ao SLB a percentagem

de direitos económicos detidos pelo clube disponibilizada nos relatórios e contas só é fornecida para os jogadores cujo passe se encontra escriturado por quantia superior a 1M de euros (Ver anexos I, II e III), pelo que se consegue validar em termos comparativos, com o valor de mercado, a seguinte percentagem da rubrica ativos intangíveis – plantel de futebol:

Tabela 2 - Percentagem validação plantel de futebol - SLB

Período	% Validação
2020/2021	90%
2019/2020	85%
2018/2019	81%

Fonte: Elaboração Própria

No caso do FCP a informação da percentagem dos direitos económicos disponibilizada por jogador, também é representativa dos jogadores que tem um valor contabilístico superior a 1 milhão de euros (Ver apêndices IV, V e VI). É relevante referir que relativamente ao FCP a percentagem de direitos económicos detidos pelo clube disponibilizada nos relatórios e contas só é fornecida para os jogadores cujo passe se encontra escriturado por quantia superior a 1M de euros (Ver anexos IV, V e VI), pelo que se consegue validar em termos comparativos, com o valor de mercado, a seguinte percentagem da rubrica ativos intangíveis – plantel de futebol:

Tabela 3 - Percentagem validação plantel de futebol - FCP

Período	% Validação
2020/2021	97%
2019/2020	94%
2018/2019	91%

Fonte: Elaboração Própria

Já no caso do SCP a informação da percentagem dos direitos económicos disponibilizada por jogador, é representativa da maior parte dos jogadores cujo direito desportivo pertence ao clube (Ver apêndices VII, VIII e IX). É oportuno salientar que relativamente ao SCP a percentagem de direitos económicos detidos pelo clube disponibilizada nos relatórios e contas é fornecida para praticamente todos os jogadores (Ver anexos VII, VIII e IX), pelo que se consegue validar em termos comparativos, com o valor de mercado, o seguinte

intervalo de percentagem da rubrica ativos intangíveis – plantel de futebol, segundo indicação do diretor financeiro do SCP (via correio eletrónico):

Tabela 4 - Percentagem validação plantel de futebol - SCP

Período	% Validação
2020/2021]95%;100%]
2019/2020]95%;100%]
2018/2019]95%;100%]

Fonte: Elaboração Própria

Através dos dados recolhidos conforme os apêndices I, IV e VII é possível verificar a ausência de jogadores relevantes nas diferentes SAD's, por exemplo, na época 2020/2021, em que o seu valor contabilístico não é significativo, ou seja, é inferior a 1 milhão de euros. Entre outros pode-se identificar Grimaldo (SLB) que à data de 30 de junho de 2021 tinha um valor de mercado de 22 milhões de euros, Gonçalo Inácio (SCP) cujo valor de mercado à data ascendia 9 milhões ou Sérgio Oliveira (FCP) com um valor de mercado de 19 milhões. Isto acontece ou porque foram jogadores formados internamente, ou porque foram adquiridos a “custo zero” ou por um valor reduzido, que posteriormente devido à sua performance desportiva, o seu passe valorizou. Serão estes dados presentes nos relatórios e contas e os respetivos valores de mercado proporcionados pelo *Transfermarkt* que irão permitir aferir se os direitos desportivos dos jogadores de futebol se encontram de uma forma genérica subvalorizados. Diga-se genericamente, pois a amostra irá restringir a três clubes de futebol, sendo expectável que a amostra seja representativa da maior parte dos clubes mas certamente não absoluta. Neste estudo apresentar-se-á o valor de mercado bruto corrigido, que resulta da aplicação da percentagem do direito económico efetivamente detido pelo Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal e Futebol Clube do Porto ao valor de mercado individualmente divulgado pelo *Transfermarkt* para cada jogador (Branco, 2019).

Equação 2 - VM bruto corrigido

$$VM \text{ Bruto Corrigido} = \sum \% \text{ Passe detida} * VM \text{ individual Transfermarkt}$$

Com vista a responder à segunda questão de investigação, e de forma a comprovar que os valores de mercado proporcionados pelo *Transfermarkt* são fiáveis e traduzem a realidade económica do jogador de futebol iremos analisar as transações de jogadores de futebol

monetárias dispostas a público ocorridas nos clubes da primeira liga portuguesa, durante as épocas desportivas 2020/2021, 2019/2020, 2018/2019. O objetivo será comparar o valor de mercado proveniente da plataforma de *crowdsourcing* com a contraprestação monetária da transação, e assim verificar a correlação entre o valor de mercado do jogador e o valor de transferência. A amostra aleatória será de 25 transações na época 2020/2021 numa seleção de 36 jogadores, 25 na época 2019/2020 numa seleção de 47 jogadores e 25 na época 2018/2019 numa seleção de 48 jogadores. De salientar que é importante a amostra ser constituída por elementos de épocas desportivas distintas, tendo em conta o impacto da covid-19 que restringiu o mercado de futebol, assim como, elementos fora dos três “grandes” clubes portugueses.

Opta-se por uma amostra aleatória de forma a demonstrar que não há qualquer julgamento do autor na seleção dos dados para estudo. A amostragem aleatória foi efetuada através do Excel passando-se a explicar o procedimento para o efeito.

A seleção foi efetuada do seguinte modo, para a época 2020/2021:

1. Na população de 36 elementos identificados, na 1ª coluna coloca-se a fórmula aleatório e corre-se para baixo a fórmula (36 vezes).
2. Numa segunda coluna, ordena-se as referências pela fórmula =ordem.eq
3. Na terceira coluna fixa-se os números aleatórios obtendo assim números aleatórios não repetidos – entre 1 a 36.

A seleção foi efetuada do seguinte modo, para a época 2019/2020:

1. Na população de 47 elementos identificados, na 1ª coluna coloca-se a fórmula aleatório e corre-se para baixo a fórmula (47 vezes).
2. Numa segunda coluna, ordena-se as referências pela fórmula =ordem.eq
3. Na terceira coluna fixa-se os números aleatórios obtendo assim números aleatórios não repetidos – entre 1 a 47.

A seleção foi efetuada do seguinte modo, para a época 2018/2019:

1. Na população de 48 elementos identificados, na 1ª coluna coloca-se a fórmula aleatório e corre-se para baixo a fórmula (48 vezes).
2. Numa segunda coluna, ordena-se as referências pela fórmula =ordem.eq
3. Na terceira coluna fixa-se os números aleatórios obtendo assim números aleatórios não repetidos – entre 1 a 48.

Importante referir que as transações sem contraprestação monetária, mais comumente apelidadas de “custo zero”, foram expurgadas pois iriam interferir negativamente no propósito da análise, uma vez que a transferência a “custo zero” não significa que o jogador não tenha um valor económico, mas sim que está livre de assinar por outro clube de futebol. Atente-se no caso de Lionel Messi, intitulado por muitos como o melhor jogador do mundo, que no mercado de verão da época 2021/2022 transferiu-se para o Paris Saint-Germain a “custo zero”. Nos apêndices X, XI e XII é possível verificar com maior pormenor as mesmas.

3.5.2 Pesquisa qualitativa

As entrevistas tiveram como alvo auditores com experiência em sociedades anónimas desportivas, de forma a se obter evidência prática que nos permita aumentar a substância e validade da dissertação.

Os auditores entrevistados optaram pelo anonimato relativamente à divulgação da informação obtida, no entanto é possível afirmar que os mesmos são responsáveis pelas auditorias a clubes da primeira liga portuguesa de futebol profissional, e que, auditam clubes de diferentes dimensões no panorama desportivo e financeiro do futebol português.

Segue abaixo quadro resumo com a caracterização de cada entrevistado:

Tabela 5 - Caracterização dos entrevistados

Entrevistados	Cargo	Anos de Serviço ³	Data Entrevista	Tipo
ROC 1	<i>Partner</i>	18	18/07/2022	Videochamada (Zoom)
ROC 2	<i>Manager</i>	5	18/07/2022	Presencial (Escritório)
ROC 3	<i>Partner</i>	20	01/08/2022	Videochamada (Zoom)

Fonte: Elaboração própria

Antecipadamente foi enviado aos entrevistados um guião com tópicos a ser abordados na entrevista, de modo a se prepararem para a mesma (Ver apêndice XIII).

³ Anos de especialização na indústria de futebol

CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4 Discussão dos Resultados

Este capítulo pretende analisar e interpretar os resultados obtidos através da recolha dos dados documentais e pelas entrevistas efetuadas, com vista a responder às questões de investigação.

4.1 Pesquisa Quantitativa

i. A mensuração dos direitos desportivos sobre os jogadores de futebol pelo modelo de custo reflete a imagem verdadeira e apropriada dos mesmos ?

De forma a responder a esta questão de investigação foi analisada a rubrica de plantel de futebol, reconhecida como ativo intangível, nas demonstrações financeiras dos clubes de futebol Sport Lisboa e Benfica, Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Portugal relativamente às épocas 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019. Pode-se considerar que a seleção destes três clubes é representativa do futebol português, por serem clubes que atuam na primeira liga portuguesa, mas também do futebol europeu, uma vez que estes clubes participam em provas europeias⁴, e atuam em realidades similares a muitos clubes do continente europeu (Santos, 2018).

O método utilizado foi comparar o valor contabilístico do plantel de futebol de cada um dos clubes com o seu respetivo valor de mercado corrigido (tendo em conta a percentagem de direitos económicos detida por cada jogador) proporcionado pela plataforma *Transfermarkt*.

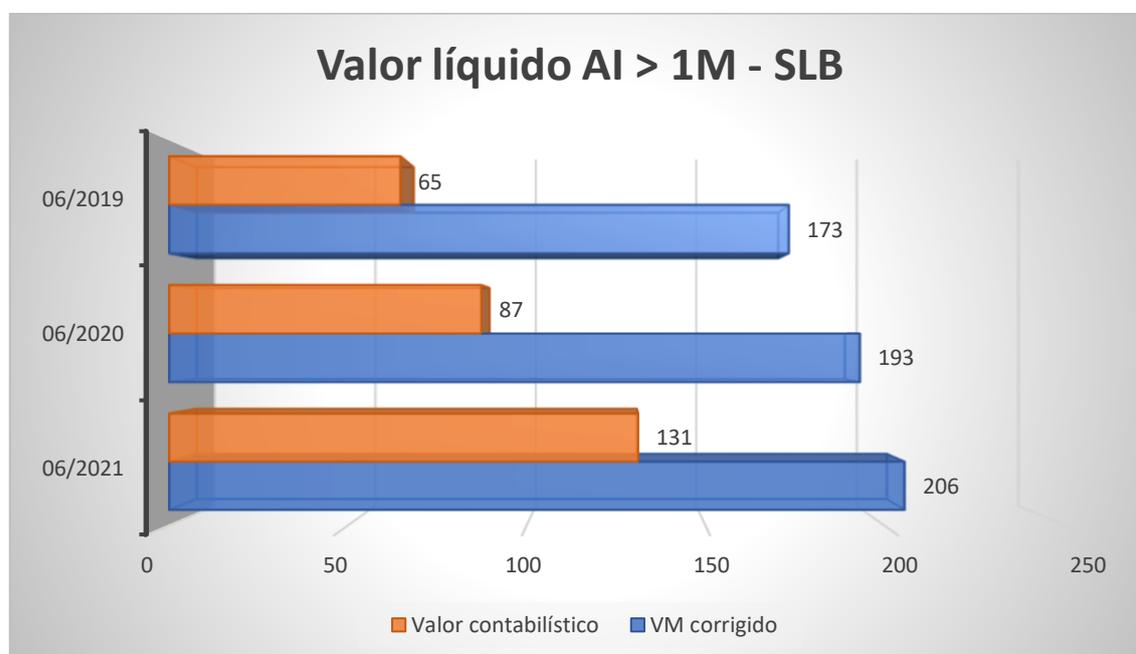
Importa lembrar que, em qualquer dos períodos e para qualquer clube, a percentagem de validação é sempre superior a 80% pelo que se considera existir uma forte base de estudo.

O gráfico apresentado na página que se segue, reflete a comparação entre o Valor Líquido do Plantel de Futebol do Benfica, ou seja, aquilo que está escriturado na contabilidade, ajustado às percentagens de validação identificadas na página 49 (Metodologia), comparativamente ao valor de mercado dos jogadores que foi possível obter as respetivas percentagens de direitos económicos pertencentes ao clube.

⁴ Ranking Clubes UEFA - Futebol Clube do Porto e Sport Lisboa e Benfica fazem parte do top 25 dos clubes com mais pontos no que respeita às participações nas competições europeias.

No que respeita à análise propriamente dita, é de fácil entendimento que o valor de mercado é sempre superior ao valor contabilístico, em qualquer das épocas, pelo que se deduz que existe uma subvalorização no plantel do Benfica.

Figura 9 - Valor líquido plantel futebol vs valor de mercado - Sport Lisboa e Benfica



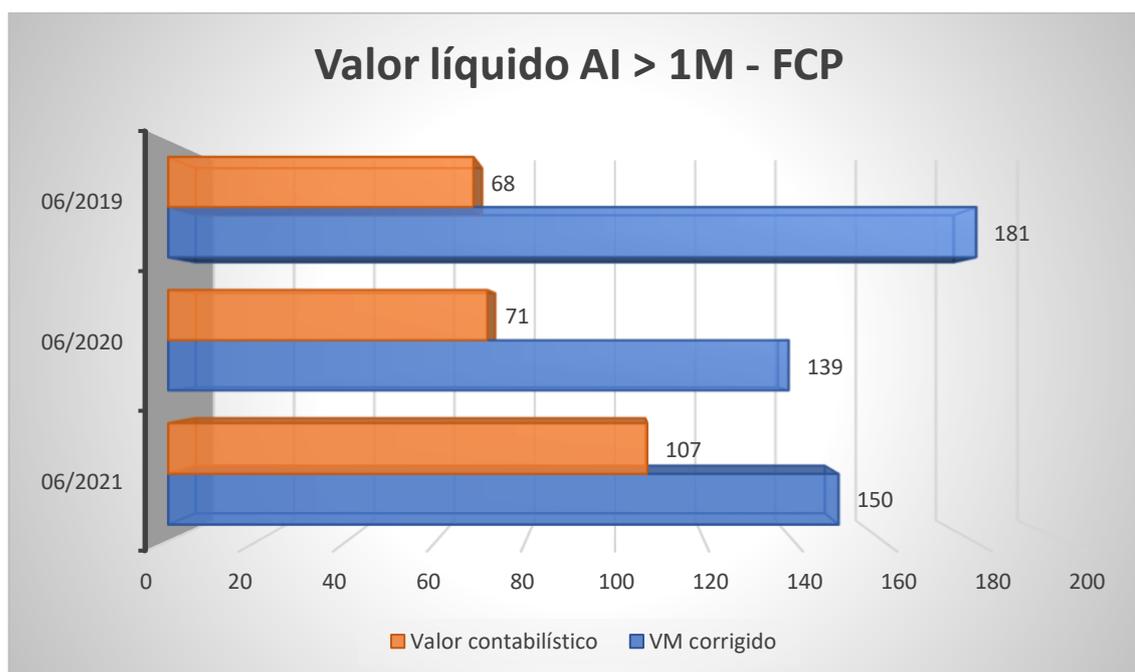
Fonte: Elaboração Própria

No entanto, é notória a diminuição do desvio entre o valor de mercado e o valor escriturado na amostra selecionada do plantel, que pode ser justificada pelo impacto da covid-19, que restringiu o mercado de futebol em termos económicos, mas também à performance desportiva da equipa do Benfica que já não é campeão nacional desde a época 2018/2019.

Quanto ao FCP, pela análise da figura 10 - Valor Líquido Plantel de Futebol vs Valor de Mercado - Futebol Clube do Porto, consegue-se perceber que o valor de mercado é sempre superior ao valor contabilístico, pelo que se conclui que o plantel do FCP se encontra subvalorizado.

Verifica-se no FCP a mesma tendência do SLB, isto é, o desvio entre o valor de mercado e a quantia escriturada diminui desde jun/2019 até jun/2021 que pode ser explicado pelo impacto da covid-19 no mercado de futebol.

Figura 10 - Valor líquido plantel futebol vs valor de mercado - Futebol Clube do Porto



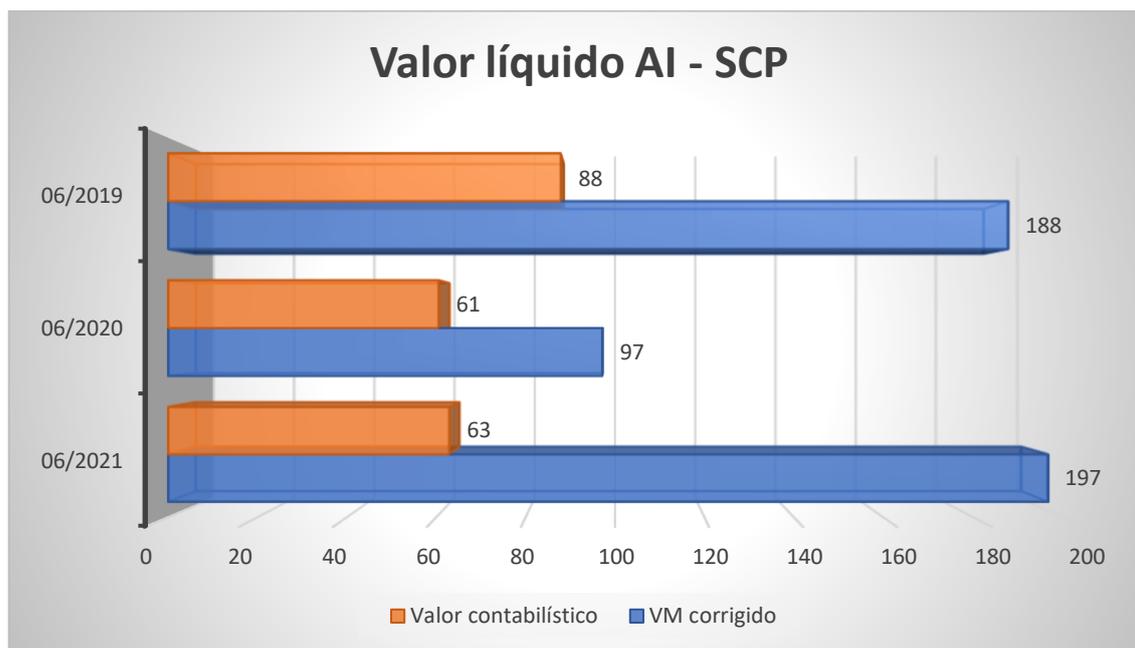
Fonte: Elaboração Própria

Relativamente ao Sporting, Pela análise da figura 11 - Valor Líquido Plantel de Futebol vs Valor de Mercado - Sporting Clube de Portugal observa-se que o valor de mercado é sempre superior ao valor contabilístico pelo que se entende que o plantel do Sporting se encontra subvalorizado.

Historicamente o Sporting é um clube potenciador dos talentos da formação de jogadores das camadas jovens, e, por essa razão, é o clube que apresenta os valores contabilísticos mais baixos, e por conseguinte, o clube que apresenta uma maior diferença entre o valor de mercado e o valor escriturado do plantel de futebol. Na realidade do futebol português pode-se concluir que o Sporting, dentro da amostra em estudo, é o clube que expõe de uma forma mais acentuada as fragilidades da mensuração pelo modelo de custo dos passes dos jogadores de futebol.

De salientar ainda que a época que o SCP apresenta um valor de mercado maior referente ao plantel foi precisamente na época em que o clube se sagrou campeão nacional, feito que já não conseguia há vinte temporadas. Este acontecimento provocou um aumento acentuado na avaliação dos jogadores protagonistas.

Figura 11 - Valor líquido plantel futebol vs valor de mercado - Sporting Clube Portugal



Fonte: Elaboração Própria

Em suma, foi possível verificar que existe efetivamente uma subvalorização no plantel dos clubes em estudo face ao seu justo valor, uma vez que a partir das análises realizadas o valor de mercado é sempre superior ao valor contabilístico, em qualquer das épocas.

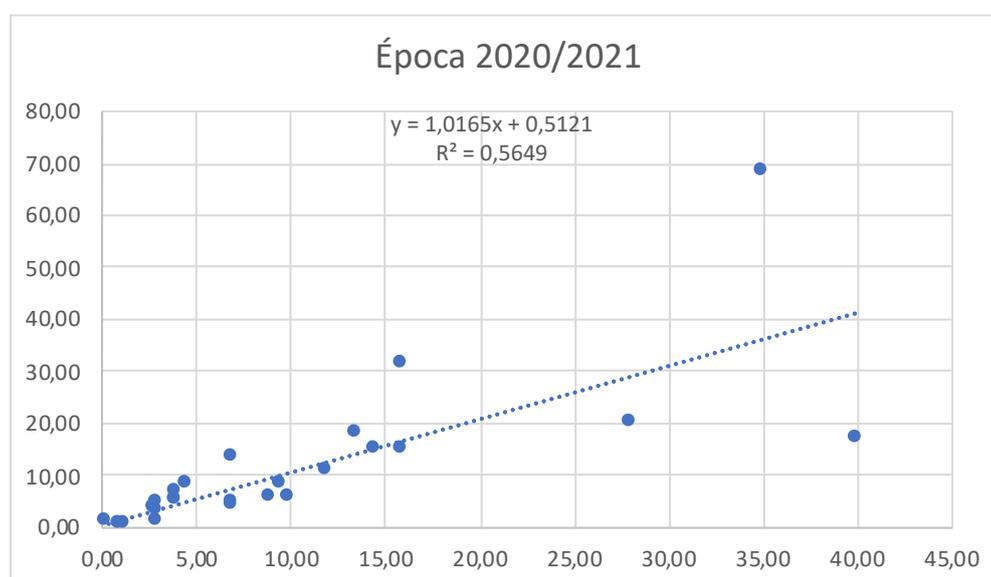
ii. Mensurações alternativas dos direitos desportivos dos jogadores de futebol baseadas em *Crowd's Valuations* representam de forma fiável o principal ativo dos clubes ?

De modo a testar se os valores proporcionados pelas plataformas baseadas em *Crowd's Valuations* são fiáveis e representativos da realidade económica de um jogador de futebol opta-se por comparar o valor de mercado indicado pelo *Transfermarkt* com o valor de uma transferência monetária já ocorrida, e assim, averiguar se a transferência está correlacionada com o valor de mercado, uma vez que, o valor de mercado deverá traduzir o valor que partes conhecedoras e independentes estão dispostas a pagar por determinado bem ou serviço. Tal acontecimento, quando sucedido, e utilizando a gíria futebolística, trata-se de uma transferência de um jogador de futebol. Podemos afirmar por isso que o valor de transferência depende do valor de mercado, embora não seja este apenas o único fator decisivo no valor acordado para a transferência de um jogador. De forma a testar esta correlação entre o valor de mercado proporcionado pelo *Transfermarkt* e o valor de transferência monetária de um jogador de futebol utiliza-se um modelo de regressão linear

que permite aferir tendo em conta o coeficiente de correlação se a correlação é forte ou fraca. Para isso, foi efetuada uma amostra aleatória de 75 transferências monetárias do futebol português, 25 transferências em cada uma das épocas de estudo: 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019 (Ver apêndice XIV). Numa primeira fase foi necessário recolher os dados pretendidos para análise de cada transferência nomeadamente: Valor transferência; % de direitos económicos transferidos; valor de mercado; idade no momento da transferência; duração de contrato no momento da transferência.

Em diante, apresentam-se os gráficos que demonstram a correlação gerada através da amostra aleatória entre o valor de mercado e valor de uma transferência monetária, nas diferentes épocas.

Figura 12 - Correlação valor mercado vs valor transferência - 2020/2021

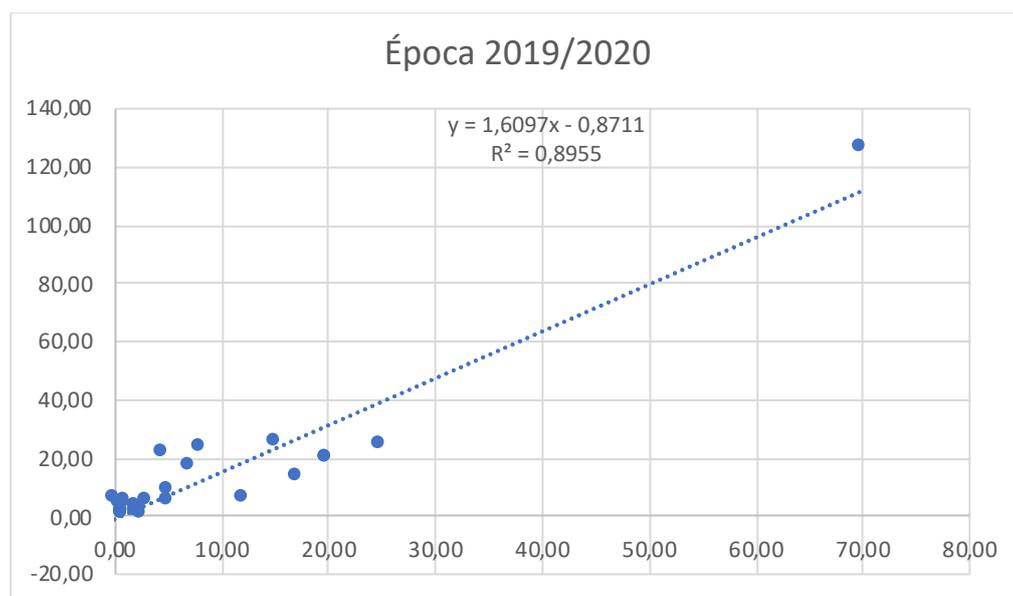


Fonte: Elaboração Própria

Na época 2020/2021 obteve-se uma correlação moderada. A correlação é justificada pelo facto de terem ocorrido três transferências cujo valor de mercado era materialmente diferente do valor de transferência à data da transferência. São os casos de Ruben Dias, transferido por 68M e o seu valor de mercado de 35M, Francisco Trincão transferido por 31M e o seu passe estava avaliado por 16M e Alex Telles transferido por 16,67M cujo valor de mercado era de 40M. Estes maiores desvios são justificados pelo facto dos dois primeiros jogadores serem jogadores jovens à data da transferência, 23 e 20 anos respetivamente, e os clubes compradores pagarem não só pelo que o jogador vale no momento da transferência mas também pelo valor potencial que o jogador poderá proporcionar no futuro, uma vez que

existe uma margem de progressão grande. A transferência do Alex Telles por um valor inferior ao seu valor de mercado deve-se ao facto de o jogador estar a terminar o seu contrato que o ligava ao FC Porto, e poder sair a custo zero quando a cessação do contrato acontecesse. Para além disso, verifica-se que na época 2020/2021 das 25 transferências, em 20 o desvio entre o valor da transferência e o valor de mercado à data da transferência foi inferior a 5 milhões de euros.

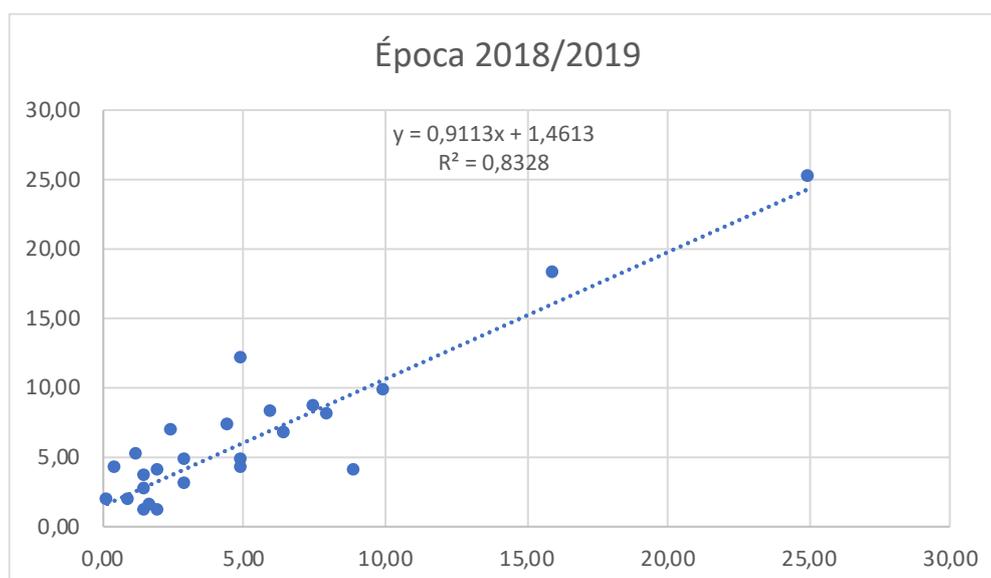
Figura 13 - Correlação valor mercado vs valor transferência - 2019/2020



Fonte: Elaboração Própria

Na época 2019/2020 obteve-se uma correlação forte. A correlação é justificada pelo facto de terem ocorrido três vendas que provocam um desvio mais acentuado entre o VM e o VT. Trata-se das vendas de João Félix cujo valor de mercado era de 70M e a transferência cifrou-se nos 126M, Tapsoba cujo valor de mercado era de 4,50M e a transferência situou-se nos 21,18M e Raphinha em que o seu valor de mercado era de 8M e a transferência foi de 23,33M. Estas diferenças mais acentuadas devem-se mais uma vez às idades dos jogadores no momento da transferência, 19, 20 e 22 anos. Conforme explicado acima, os clubes compradores pagam não só pelo que o jogador vale no momento da transferência mas também pelo valor potencial que o jogador poderá proporcionar no futuro, uma vez que existe uma margem de progressão grande. Verifica-se que na época 2019/2020 das 25 transferências, em 18 o desvio entre o valor da transferência e o valor de mercado à data da transferência foi inferior a 5 milhões de euros.

Figura 14 - Correlação valor mercado vs valor transferência - 2018/2019



Fonte: Elaboração Própria

Na época 2018/2019 obteve-se uma correlação forte. A correlação é justificada pelo facto de terem ocorrido duas transferências que provocam um desvio mais acentuado entre o VM e o VT. São as transferências de Willy Boly cujo valor de mercado era de 5M e a transferência ocorreu por 12M e Quintero que foi transferido por 3,75M e o seu valor de mercado era de 9M. Os dois jogadores tinham sido emprestados na temporada anterior ao clube que posteriormente os adquiriu em 2018/2019 no entanto as transferências foram diferentes. Isto porque o Willy Boly foi transferido para o Wolverhampton, clube inglês que tinha acabado de levar uma “injeção” de dinheiro e estava disposto a adquirir determinados jogadores mesmo que isso acarretasse um custo maior, e Quintero, sendo um excedentário do plantel do FC Porto, foi vendido ao River Plate, clube com menos poderio económico comparativamente ao clube inglês. Verifica-se que na época 2019/2020 das 25 transferências, em 23 o desvio entre o valor da transferência e o valor de mercado à data da transferência foi inferior a 5 milhões de euros.

Conclui-se, por isso, que o valor de mercado proporcionado pelo *Transfermarkt* é fiável uma vez que apresentou correlações fortes em duas épocas de análise, e uma correlação moderada no primeiro período de estudo, sendo que é também visível a influência de outros factores no valor de transferência de um jogador como a idade, a duração do contrato do jogador à data ou o poderio financeiro/negocial dos clubes intervenientes.

4.2 Pesquisa Qualitativa

iii. Quais os principais procedimentos de auditoria utilizados na rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol?

As respostas obtidas através das entrevistas realizadas contêm uma riqueza de informação que necessita de ser analisada e interpretada.

- a) Pode-se afirmar que os ativos intangíveis nomeadamente os jogadores de futebol são uma rubrica com risco elevado de distorção material ?

Relativamente ao risco inerente da rubrica de plantel de futebol o ROC 1 afirmou “ os ativos intangíveis são das rubricas mais importantes no ativo de uma Sociedade Anónima Desportiva, senão a mais importante. Para além disso é uma rubrica sensível, até pelas particularidades da rubrica, uma vez que cada contrato é um contrato (individualizado), por norma são redigidos em inglês quando as transferências são realizadas com entidades fora do campeonato português, e para além disso muitos deles tratam de montantes significativos. Como tal, é uma rubrica considerada de risco elevado de distorção material, pois os contratos são complexos, e, um erro de interpretação pode dar lugar a uma distorção material. O ROC 2 referiu “é considerada uma rubrica de risco inerente elevado, tendo em conta a complexidade dos contratos, que pode albergar comissões pagas tanto a agentes como ao próprio jogador, cláusulas obrigatórias diferidas no tempo (valores a pagar a outros clubes no futuro), mecanismos de solidariedade, ou prémios a pagar ao clube vendedor por objetivos desportivos atingidos pelo jogador”. O ROC 3 não teve uma opinião diferente tendo indicado o seguinte “A rubrica é considerada de risco elevado de distorção material tanto por ser um dos ativos mais preponderantes no ativo dos clubes como pelo facto dos contratos inerentes ao direito desportivo e económico sobre os jogadores serem complexos, o que não torna a análise dos contratos tão fácil como à primeira vista pode parecer”.

Em suma, os três auditores foram unânimes e consideram que a rubrica é percebida como de risco elevado de distorção material.

- b) Que tipo de testes aos controlos são efetuados de forma a avaliar o nível de controlo interno de uma Sociedade Anónima Desportiva ?

No que concerne ao controlo interno de uma Sociedade Anónima Desportiva o ROC 1 afirmou “Uma SAD é uma sociedade como outra qualquer, no sentido em que as diversas áreas de trabalho de auditoria se cruzam com as outras entidades. Como tal são realizados os mesmos procedimentos de controlo como a recolha de informação e a procura pelo

entendimento do ambiente de controlo da SAD, se está organizada e quem é que faz o quê, se há ou não adequada segregação de funções, se há controlos mínimos para garantir que a informação circula de forma célere pelos diversos departamentos, uma vez que existem diversos departamentos como o departamento de futebol, departamento de contratações, recursos humanos e o financeiro/contabilidade e a informação tem que circular por todos estes diferentes departamentos. Para além disso são efetuados testes aos controlos como os testes à faturação, testes ao pessoal ou testes aos inventários. No que toca à rubrica dos ativos intangíveis, a abordagem é unicamente substantiva. Como cada contrato é um contrato (individualizado), é necessário fazer testes ao detalhe de cada contrato quer de compra quer de venda.” Quanto ao risco ao nível de controlo o ROC 1 referiu que, pela sua experiência nas entidades que trabalhou na indústria de futebol, por norma é considerado risco moderado, pois as práticas a que tem vindo a assistir são efetivamente adequadas, há bons controlos internos instituídos, há segregação de funções e os testes que tem vindo a ser feitos aos controlos, não tem demonstrado diferenças significativas. Não obstante, na opinião da pessoa entrevistada a própria indústria requer uma abordagem mais substantiva, comparativamente a outros setores de atividade, muito por culpa da exposição mediática, desde a SAD mais pequena à SAD maior. Sobre esta temática o ROC 2 opinou “Um controlo que é particularmente utilizado nas SAD’s é relacionado com a GAT 16 – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo⁵, em que para todos os pagamentos é necessário verificar qual é o verdadeiro beneficiário efetivo. Este controlo deverá primeiramente ser efetuado pelo clube, sendo que a firma de auditoria valida se este controlo é efetuado pela SAD e assim atesta se este é efetivo ou não.” O auditor refere que de resto, relativamente ao controlo interno a abordagem é similar a qualquer outra entidade, e, que na rubrica dos ativos intangíveis utiliza-se uma abordagem essencialmente substantiva, até pelo facto de não se tratarem de muitos contratos. A firma de auditoria em causa não utiliza risco de controlo elevado ou moderado ou baixo mas antes verifica se o controlo é efetivo ou não. Se o controlo não for efetivo então irá exigir uma maior abordagem substantiva pois o risco inerente será sempre moderado ou alto”. Quanto ao ROC 3 este afirmou que “A avaliação do risco de controlo acaba por ser feita da mesma forma que é realizada para as outras sociedades pertencentes aos mais diversos setores de atividade, através de pesquisa e de inquéritos que procuram perceber fundamentalmente como funciona a organização da sociedade. Nos clubes de menor dimensão os controlos até podem existir mas muitas vezes

⁵ Guia de Aplicação Técnica 16 (OROC) – BC/FT - no ponto 4, esclarece que a firma deve implementar sistemas de captação, tratamento e arquivo de informação que suportem o exame de eventuais suspeitas.

não estão formalizados, ou então estão muito dependentes de um número reduzido de pessoas, pelo que, o auditor acaba por utilizar uma abordagem mais substantiva.”

Podemos assim concluir que, o risco de controlo é avaliado de uma forma genérica da mesma forma que noutra tipo de sociedades, porém com particularidades como o caso da GAT 16 – Branqueamento de capitais em que é exigido à entidade que verifique para todos os pagamentos qual é o verdadeiro beneficiário efetivo da operação e cabe ao auditor validar se esse controlo é realizado pelo clube.

- c) Relativamente aos testes aos detalhes estes centram-se fundamentalmente na inspeção dos contratos dos jogadores de forma a confirmar a duração, o tipo e o custo do ativo ? Que outros procedimentos existem ?

Focando agora na procura de informação que nos permita verificar quais são efetivamente os procedimentos mais utilizados na abordagem substantiva do auditor, a opinião do ROC 1 foi a seguinte “tendo em conta a abordagem substantiva à rubrica dos ativos intangíveis, é importante salientar o facto de se ter que manter um historial muito bem documentado de cada contrato uma vez que isso terá impacto não só no exercício corrente mas também nos anos seguintes, sendo necessário fazer um acompanhamento das cláusulas específicas de cada contrato sob pena de nos anos seguintes haver diferenças e existirem implicações quer na rubrica dos ativos intangíveis quer mesmo noutras rubricas das demonstrações financeiras. São realizados testes substantivos bastantes alargados, muito próximo dos 100% sendo que estes são documentados no arquivo corrente e também no arquivo permanente para fácil consulta nos exercícios seguintes. A comparação dos valores de mercado dos jogadores de futebol (através do *Transfermarkt*) face à sua quantia escriturada é efetivamente realizada (essencialmente como ferramenta de apoio para o teste de imparidade, mais bem detalhado à frente). É também utilizada a informação proporcionada pelo Zerozero no que toca a dados estatísticos como o número de participações em jogos oficiais (entre outros dados). Para além disso, tudo o que é notícia na comunicação social que tenha a ver com contratações e empréstimos de jogadores será informação valiosa para o auditor de forma a perceber se falta registar alguma coisa, pois essa é uma das dificuldades maiores para o auditor, no sentido em que o que está contabilizado o auditor consegue ver, mas o que falta para além daquilo que está refletido na contabilidade é o maior desafio na auditoria. Nesta atividade socorre-se muito a estas plataformas que existem (*Transfermarkt* e *Zerozero*), e de notícias que saem nos jornais. Relativamente à análise do mapa de amortizações a prática da sociedade nesta questão é a de recolher todos os contratos e preparar um ficheiro de controlo

dos contratos, e lá calcula-se as respetivas amortizações, comparando-se posteriormente o referido mapa com o que a entidade apresenta.” Na opinião do ROC 2 este concorda que a análise e revisão dos contratos é o principal procedimento utilizado que despoleta outros procedimentos de auditoria como o teste às amortizações ou o teste de imparidade, mas tudo começa pela análise dos contratos quando se avalia esta rubrica das demonstrações financeiras dos clubes. Um procedimento que o ROC 2 elencou específico deste setor é a validação da razoabilidade das comissões cobradas nas transferências do jogadores. Segundo a FIFA as comissões deverão rondar os 10% do valor da transferência⁶, caso ultrapasse essa percentagem o auditor deverá averiguar a razoabilidade da mesma. O ROC 3 acrescentou que os contratos são a base de trabalho de auditoria para esta rubrica, pois lá são fornecidos dados tais como os pagamentos/recebimentos que deverão ser realizados no âmbito do contrato, sendo frequente ocorrerem pagamentos que deverão ser diferidos ao longo do tempo, implicando uma atenção ao valor temporal do dinheiro e eventuais descontos que sejam necessários fazer, e, ainda, comissões que eventualmente possam ser cobradas na transferência do atleta.

- d) Como se efetua o teste de imparidade aos jogadores de futebol ? Recorre-se ao auxílio de avaliadores independentes (peritos) ou são usadas plataformas conceituadas como o *Transfermarkt* para o apuramento do valor de mercado do jogador ?

O ROC 1 indicou que “estas plataformas são efetivamente utilizadas assim como a informação que vem na comunicação social. Para além disso, é prática observar informação obtida através de eventos subsequentes, utilizando-se os valores de futuras vendas uma vez que o exercício contabilístico das SAD’s encerra a 30/06, porém o mercado de transferências de verão encontra-se em aberto até 31/08. Nesse sentido, caso ocorra uma venda por um montante inferior ao valor escriturado na contabilidade é um claro indício de imparidade do ativo intangível em questão. Contudo é importante realçar que não é o mais frequente, uma vez que por norma as transferências são superiores ao valor escriturado. Caso haja uma lesão no final da época, esta poderá ter ou não impacto na mensuração do jogador, uma vez que poderá ser uma situação a ter em conta no que respeita à imparidade, dependendo do tipo de informação proporcionada pela equipa médica.” Na opinião do ROC 2 “o *Transfermarkt* é efetivamente uma ferramenta utilizada no entanto é comum utilizar-se também outras práticas como a análise de relatórios de *scouting*, propostas para a compra de determinado jogador, lesões que poderão ter impacto na mensuração (no entanto, os clubes contratam

⁶ Verificar página 13 do regulamento “Intermediaries in International Transfers 2021” da FIFA.

seguros que cobrem estas situações), ou a utilização de eventos subsequentes através da realização da venda de um determinado jogador por uma verba inferior à quantia escriturada. O ROC 3 começou por dizer que os testes não tem que ser efetuados todos os anos, mas sim quando existirem indícios de imparidade. O mesmo tem consciência da existência da plataforma *Transfermarkt*, mas defende que nem sempre o valor fornecido pela mesma é indicativo de que o jogador será transferido por aquele valor, ou seja, que seja o seu valor realizável. Para além disso, é particularmente importante ter em conta os eventos subsequentes nesta indústria, uma vez que o calendário da janela de transferência que termina no final de agosto e o fecho do período contabilístico no final de junho, poderá proporcionar informações fulcrais para a análise da imparidade da rubrica. Referiu ainda que os empréstimos a outros clubes pode ser um indício de imparidade, não sendo no entanto tão linear assim, uma vez que muitas vezes nos empréstimos consegue-se rentabilizar e valorizar o passe do jogador.

Para complementar e corroborar a informação recolhida e tratada através das entrevistas, é relevante analisar a secção das matérias relevantes de auditoria na certificação legal dos três “grandes” clubes portugueses da época 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019, uma vez que a mensuração e valorização do plantel de futebol é entendida como uma matéria de relevante importância na condução dos trabalhos de auditoria nestas sociedades.

A secção das matérias relevantes de auditoria surge com a necessidade de introdução de alterações no relatório de auditoria. Com a publicação da ISA 701 em janeiro de 2015, esta trouxe a obrigatoriedade da inclusão de nova secção relativa à divulgação das MRA, para auditorias realizadas a demonstrações financeiras de entidades cotadas que terminem o período contabilístico em ou após 15 de dezembro de 2016 (Ângela Pereira, 2019).

As MRA têm por objetivo destacar as matérias que, segundo o julgamento profissional do auditor, exigiram maior atenção e cuidado, durante o trabalho de auditoria realizado (Ângela Pereira, 2019). O objetivo da ISA 701 é relatar e descrever de forma simples o porquê de certos assuntos serem significativos durante a auditoria e a forma como foram tratados durante a mesma. É por isso importante que o relatório contenha (ISA 701):

- O método de abordagem e resposta, por parte do auditor, à matéria relevante em análise;
- O sumário dos procedimentos efetuados;

- Os resultados observados após a intervenção do auditor, ou, na sua ausência, pontos-chave sobre o assunto.

A complexidade dos contratos de aquisição dos jogadores profissionais e respetivos montantes envolvidos, assim como o risco do valor líquido contabilístico de um determinado passe possa estar em imparidade, devido a um desempenho desportivo abaixo do expectável, lesões de atletas ou outras circunstâncias, fundamentam que esta matéria seja considerada como relevante para o processo de auditoria, sendo que abaixo é apresentado um quadro resumo compilado a partir das CLC's analisadas permitindo observar numa perspetiva mais sintetizada os principais procedimentos de auditoria.

Figura 15 - Quadro resumo das abordagens e respostas de auditoria aos AI - Plantel de futebol

Abordagem e resposta de auditoria	CLC
Obtenção e resumo dos contratos de aquisição e alienação dos direitos desportivos dos atletas.	SLB, FCP, SCP
Verificação do adequado registo contabilístico tendo em consideração os montantes e as cláusulas previstas nos contratos assinados, assim como outras partes envolvidas no processo de transação que possam ter incorrido em encargos nas transações realizadas.	SLB, FCP, SCP
Entendimento e avaliação dos controlos instruídos pela entidade sobre a valorização do plantel e identificação dos direitos.	SCP
Teste do cálculo das amortizações e dos valores descontados, tendo em atenção a taxa de desconto utilizada e os planos de pagamento estabelecidos de acordo com os contratos firmados no momento do reconhecimento inicial do ativo.	SLB, FCP, SCP
Avaliação dos pressupostos definidos pelo Conselho de Administração no cálculo do valor das perdas por imparidade dos "passes" dos jogadores.	SLB, FCP, SCP
Construção de um modelo de cash-flows para a UGC na qual se inserem os ativos, para de forma independente, poder avaliar a sua recuperabilidade. Para o efeito utiliza-se a informação histórica, o orçamento, preparado pela administração para a época desportiva em causa e valida-se os pressupostos para os exercícios seguintes. Para corroborar a construção do modelo, os pressupostos assumidos e análise de sensibilidade, inclui-se na equipa técnicos com as competências necessárias para poder formular as suas conclusões.	SLB
Análise da informação disponibilizada sobre o desempenho desportivo (minutos jogados em competição) dos principais jogadores.	FCP, SCP
Avaliação se as divulgações efetuadas pela entidade nas notas anexas às demonstrações financeiras, relativamente ao ativo intangível, estão em conformidade com o requerido.	SLB, FCP, SCP

Fonte: Elaboração Própria

iv. Como o auditor se pronuncia sobre o princípio da continuidade, uma vez que os ativos intangíveis são registados numa ótica de mensuração histórica que não reflete os valores reais de *cash flows* futuros ?

Um dos indícios para uma empresa se encontrar em dificuldades de prosseguir com a sua atividade são os capitais próprios negativos, sendo de salientar que nas certificações legais de contas do FCP e do SCP para as épocas 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019 o auditor chama a atenção para este facto e menciona a disposição do artigo nº35 do CSC.

Tabela 6 - Quadro resumo opinião do auditor quanto à continuidade

	2020/2021	2019/2020	2018/2019
SLB	Sem ênfase	Sem ênfase	Sem ênfase
FCP	Incerteza material	Incerteza material	Incerteza material
SCP	Incerteza material	Incerteza material	Incerteza material

Fonte: Elaboração Própria

No entanto, se ocorresse um ajuste ao valor dos ativos intangíveis para o seu justo valor através de uma mudança no normativo contabilístico que permitisse este tipo de mensuração, então os capitais próprios dos clubes, em alguns casos, passariam a estar positivos e fora do âmbito do artigo nº35 do CSC neste setor de atividade (Cancela, 2017).

Tabela 7 - Capitais próprios - Reais e ajustados

	2020/2021		2019/2020		2018/2019	
	Reais	Ajustados	Reais	Ajustados	Reais	Ajustados
SLB	143.654M	226.048M	161.149M	285.559M	116.177M	249.739M
FCP	(118.324)M	(73.712)M	(151.212)M	(79.632)M	(34.803)M	88.745M
SCP	(41.412)M	102.496M	(9.897)M	31.796M	(169.124)M	(59.408)M

Fonte: Elaboração Própria

A tabela acima permite observar os capitais próprios reais das SAD's em análise, e os mesmos ajustados ao valor de mercado dos ativos intangíveis através de uma extrapolação com base nos dados obtidos para responder à primeira questão de investigação (Ver apêndice XV).

Posto isto, é importante perceber de que forma a mensuração dos atletas afeta os indicadores de solvabilidade dos clubes e conseqüente opinião do auditor sobre esta matéria.

Para isso foram elaboradas questões desta temática nas entrevistas realizadas, que importa atender:

- a) No caso de um clube se encontrar com a situação líquida negativa, e uma vez que é uma clara *red flag* ao princípio da continuidade da sociedade, como é que o auditor se pronuncia sobre esta matéria uma vez que poderá existir uma importante “reserva” oculta nos ativos, nomeadamente na rubrica plantel de futebol, devido à inflexibilidade do normativo contabilístico ?

Segundo o ROC 1 “o problema de existirem reservas ocultas é comum a outras entidades, por exemplo a rubrica dos ativos fixos tangíveis também é sujeita a esse problema se utilizado o princípio do custo histórico. A questão da continuidade não pode ser só avaliada por capitais próprios negativos. Enquanto que no passado bastava uma entidade ter capitais próprios negativos que era solicitado ao auditor colocar uma ênfase acerca do princípio da continuidade, de momento não será bem assim até porque se pede ao auditor para olhar para outras circunstâncias. O auditor deve ter em conta os resultados desportivos que o plantel está a ter, isto é, se está numa rota ascendente ou descendente. Deve olhar também para os fluxos de caixa, e perceber se a atividade está a gerar caixa para responder às suas responsabilidades, ou se pelo contrário está com défice de caixa sobretudo no que toca à sua atividade operacional, e aqui atividade operacional tem que ser alargada, uma vez que uma das particularidades das SAD’s é que o volume de negócios é baixo sendo constituído essencialmente por receitas de bilheteira e publicidade, comparativamente com as mais e menos valias das transações dos atletas. Nesse sentido o modelo contabilístico precisava de ser revisto pois a compra e venda de jogadores acaba por ser uma atividade recorrente das SAD’s, mais operacional e frequente do que à primeira vista uma atividade de investimento possa parecer. Nesse sentido serão um conjunto de vários fatores que irão permitir aferir em relação à continuidade como a análise de previsão dos fluxos de caixa, os resultados desportivos, se se encontram em rota ascendente ou descendente, se está a haver ou não um recurso elevado ao financiamento, e, nomeadamente se os prazos de pagamentos dos mesmos estão a ser cumpridos”. Já o ROC 2 acrescentou “É prática da SROC olhar em primeiro lugar para os *cash flows* previstos futuros no sentido de verificar as obrigações contratualizadas *versus* receitas previstas, mais do que verificar outros fatores relevantes como o desempenho económico da entidade.” Desta forma, a preocupação principal é verificar se a entidade tem efetivamente *cash* para continuar com a sua atividade. Por sua vez, o ROC 3 referiu “Há um conjunto de situações que podem despoletar a situação de incerteza material em relação à continuidade da empresa sendo elas os capitais próprios negativos, ou o passivo corrente ser superior ao ativo corrente, entre outras. Nessas situações

é importante ter em atenção ao possível suporte monetário da banca ou acionistas que consigam suprir com as necessidades de tesouraria e efetivamente exista *cash* para a entidade conseguir continuar a laborar por mais tempo, dando maior segurança ao auditor. É verdade que na maior parte dos clubes, potencialmente exista uma reserva oculta na valorização dos passes dos jogadores, no entanto, temos que ter em atenção que estamos sempre dependentes da existência de um comprador. Nesse sentido, à data do fecho de contas e nos eventos subsequentes, se ainda não tiver acontecido nenhuma venda, esse benefício económico expectável proveniente da alienação de passes de jogadores não deixa de ser potencial. E portanto, é normal existir incertezas materiais em relação à continuidade quando a situação financeira do clube é deficitária (Ex: capitais próprios negativos) não obstante o valor de mercado ser muito superior aquele que está registado na rubrica de ativo intangível de diversas SAD's. De realçar que só por si, a existência de capitais próprios negativos não significa que se coloque em causa o pressuposto de continuidade. Isto é, imaginando que o normativo contabilístico se alterasse e fosse possível colocar a rubrica do plantel de futebol valorizada ao seu valor de mercado, e que muitas destas sociedades passassem a ter capitais próprios positivos, esta alteração refletida na contabilidade não se traduziria em *cash*, pois os jogadores poderiam ou não ser alienados, dependendo da existência de compradores e da predisposição do clube para vender determinado jogador. Importante frisar também que a análise dos eventos subsequentes é de uma elevada importância pois os clubes só têm dois momentos para efetuarem as transferências dos jogadores: o mercado de verão, que termina no final de agosto, e o mercado de inverno, que termina no final de janeiro. E o auditor quando está a emitir a sua opinião tem um horizonte temporal que lhe permite validar se a entidade conseguiu ou não alienar determinado jogador no mercado de verão conforme o plano de negócios estipulado.”

Podemos concluir assim que o principal procedimento para averiguar o pressuposto da continuidade é a análise da tesouraria corrente e o plano de tesouraria para os exercícios seguintes no que respeita a recebimentos e pagamentos, sendo todavia de extrema relevância a análise dos eventos subsequentes como meio de verificação desse mesmo plano de tesouraria.

- b) É usual utilizar modelos preditivos como forma de obter evidência econométrica sobre a probabilidade de continuidade ou descontinuidade de um clube ?

Relativamente a esta matéria o ROC 1 referiu “Não, até porque estamos a falar num ativo muito particular e volátil, em que o rendimento desportivo pode variar muito de um ano para o outro, ao contrário de uma empresa industrial cujas máquinas conseguem produzir com um grau elevado de previsão. Nesse sentido, o clube pode conseguir vender dois ou três jogadores num determinado exercício e melhorar os resultados como pode não conseguir vender nenhum na época seguinte”. O ROC 2 afirmou também que não utilizava qualquer modelo preditivo assim como o ROC 3 que referiu o seguinte “Não, até porque se observarmos qual é a principal fonte de receita dos clubes são efetivamente as transferências de jogadores, sendo estas de difícil previsão uma vez que se tratam de humanos. Os modelos com base no histórico podem até ser úteis mas estão sempre dependentes do que vai acontecer no futuro e o futuro é bastante incerto, até porque os clubes não contratualizam o valor de transferência de determinado jogador antecipadamente à abertura da janela de transferências (salvo raras exceções).

- c) É habitual recorrer ao auxílio de avaliadores independentes ou a plataformas conceituadas como o *Transfermarkt* para o apuramento do valor de mercado do plantel de futebol, de forma a proporcionar evidência para complemento da análise do pressuposto de continuidade?

Na opinião do ROC 1 “é habitual utilizar-se o valor de mercado proporcionado pelo *Transfermarkt* como instrumento de apoio para avaliação do pressuposto de continuidade da entidade, sem esquecer outros parâmetros que irão permitir avaliar o pressuposto de continuidade”. O ROC 1 acrescentou ainda que a avaliação do pressuposto de continuidade tem um horizonte temporal de um ano, e, por isso, é feita passo a passo. O ROC 2 e o ROC 3 também concordaram, tendo afirmado que o valor de mercado proporcionado pelo *Transfermarkt* é uma ferramenta de apoio mas não é fundamental.

5 Conclusões

Neste capítulo pretende-se responder às questões de investigação e apresentar as principais conclusões do estudo elaborado. Na parte final são apresentadas as limitações do estudo e pistas para investigações futuras. Relembrem-se neste momento as questões de investigação inerentes a este estudo:

Tabela 8 - Quadro resumo da revisão da literatura

QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO	AUTORES
i) A mensuração dos direitos desportivos sobre os jogadores de futebol pelo modelo de custo reflete a imagem verdadeira e apropriada dos mesmos ?	Morrow (1996); Rowbottom (1998); Lozano & Gallego (2011); Cruz (2011); Pavlovic <i>et al.</i> (2014); Cancela (2017), Branco (2019).
ii) Mensurações alternativas dos direitos desportivos dos jogadores de futebol baseadas em <i>Crowd's Valuations</i> representam de forma fiável o principal ativo dos clubes?	Herm (2014); Muller (2017); Peeters, (2018), Oliveira (2021).
iii) Quais os principais procedimentos de auditoria utilizados na rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol?	Barata (1996); Alves (2015); Costa (2017); Almeida (2019).
iv) Como o auditor se pronuncia sobre o princípio da continuidade, uma vez que os ativos intangíveis são registados numa ótica de mensuração histórica que não reflete os valores reais de <i>cash flows</i> futuros?	Hayes (2005), Almeida (2010;2019), Anjos (2011;2021), Matos (2013), Taborda (2021).

Fonte: Elaboração Própria

Relativamente às primeiras duas questões de investigação foi dado um tratamento quantitativo, cujas conclusões são seguidamente apresentadas.

Quanto à primeira questão de investigação foi possível verificar que existe efetivamente uma subvalorização nos plantéis dos clubes em estudo face ao seu justo valor, uma vez que a partir das análises realizadas o valor de mercado é sempre superior ao valor contabilístico, em qualquer das épocas. No entanto, assistiu-se a uma diminuição do desvio entre o valor de mercado e o valor escriturado na amostra selecionada do plantel, que pode ser explicado pelo impacto da covid-19. Nota relevante para a influência das performances desportivas das equipas no valor de mercado do plantel, sendo o caso do SCP que em 2021 foi campeão nacional após vinte anos, e o seu valor de mercado subiu de uma forma acentuada.

Pode-se ainda constatar que na realidade do futebol português o SCP, dentro da amostra em estudo, é o clube que expõe de uma forma mais acentuada as fragilidades da mensuração pelo modelo de custo dos passes dos jogadores de futebol, isto porque historicamente o SCP é um clube potenciador dos talentos da formação de jogadores das camadas jovens, e, por essa razão, é o clube que apresenta os valores contabilísticos mais baixos, e por conseguinte, o clube que apresenta uma maior diferença entre o valor de mercado e o valor escriturado do plantel de futebol.

Em relação à segunda questão de investigação na época 2020/2021 obteve-se uma correlação moderada, na época 2019/2020 obteve-se uma correlação forte e na época 2018/2019 obteve-se uma correlação forte, podendo-se concluir que existe efetivamente uma correlação acentuada e que os valores de mercado proporcionados pela plataforma são credíveis.

Contrariamente às primeiras, às duas últimas questões de investigação foi dado um tratamento qualitativo, cujas conclusões são seguidamente apresentadas.

Em resposta à terceira questão de investigação as principais conclusões que se chegou com a abordagem metodológica escolhida foram que a análise e revisão dos contratos é o principal procedimento utilizado que despoleta outros procedimentos de auditoria como o teste às amortizações ou o teste de imparidade, mas tudo começa pela análise dos contratos quando se avalia esta rubrica das demonstrações financeiras dos clubes. São realizados testes substantivos bastante alargados, muito próximo dos 100%, sendo que a abordagem a esta rubrica é essencialmente substantiva devido ao facto de ser uma rubrica considerada de risco elevado de distorção material e da própria indústria que as entidades se inserem, sendo esta de parâmetros mediáticos elevados. É considerada uma rubrica de risco inerente elevado, tendo em conta a complexidade dos contratos, que pode albergar comissões pagas tanto a agentes como ao próprio jogador, cláusulas obrigatórias diferidas no tempo (valores a pagar a outros clubes no futuro), mecanismos de solidariedade, ou prémios a pagar ao clube vendedor por objetivos desportivos atingidos pelo jogador. Um procedimento de auditoria que os auditores elencaram como sendo específico do setor é a validação da razoabilidade das comissões cobradas nas transferências dos jogadores. Segundo a FIFA as comissões deverão rondar os 10% do valor da transferência, caso seja acima o auditor deverá averiguar a razoabilidade da mesma. Relativamente ao teste de imparidade, o *Transfermarkt* é efetivamente uma ferramenta utilizada no entanto é comum utilizar-se também outras

práticas como a análise de relatórios de *scouting*, propostas para a compra de determinado jogador, lesões que poderão ter impacto na mensuração (no entanto, os clubes contratam seguros que cobrem estas situações), ou a utilização de eventos subsequentes através da realização da venda de um determinado jogador por uma verba inferior à quantia escriturada, sendo este último de particular unanimidade de relevância. Nota para o facto de se ter analisado as matérias relevantes de auditoria na certificação legal de contas do Sport Lisboa e Benfica, Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Portugal, e estas corroborarem, a informação obtida nas entrevistas realizadas. Assinala-se ainda que a resposta à segunda questão de investigação auxilia e oferece credibilidade à plataforma *Transfermarkt* para que esta possa ser uma ferramenta útil para o auditor aferir quanto a possíveis perdas por imparidade, como se constata nas entrevistas realizadas (terceira questão de investigação), sendo esta a matéria de maior subjetividade na valorização dos passes dos jogadores.

Como resposta à quarta questão de investigação, seguindo a mesma abordagem metodológica, chega-se à conclusão que o principal procedimento para averiguar o pressuposto da continuidade dos clubes é a análise da tesouraria corrente e o plano de tesouraria para os exercícios seguintes no que respeita a recebimentos e pagamentos, uma vez que essa é a condição fundamental para continuar em atividade e não entrar em insolvência. Em segundo plano, estarão a análise de outros indicadores económico-financeiros como o desempenho económico ou o fundo de maneo da entidade em causa. A utilização de modelos preditivos não é utilizada pelos auditores entrevistados devido ao facto do plantel de futebol ser um ativo muito particular e volátil, em que o rendimento desportivo pode variar muito de um ano para o outro, ao contrário de uma empresa industrial cujas máquinas conseguem produzir com um grau elevado de previsão. A observação de eventos subsequentes ajuda na análise do plano de tesouraria da empresa, uma vez que, permite observar se a empresa efetivamente vendeu no mercado de transferências determinados jogadores que eram expectáveis serem alienados conforme o plano de negócios. Em suma, as conclusões do presente trabalho podem resumir-se da seguinte forma:

Tabela 9 - Quadro resumo de conclusões

QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO	CONCLUSÕES
i) A mensuração dos direitos desportivos sobre os jogadores de futebol pelo modelo de custo reflete a	Demonstra-se no presente estudo que a mensuração pelo custo histórico repercute uma subvalorização das demonstrações financeiras dos clubes face ao seu justo valor, não traduzindo por

imagem verdadeira e apropriada dos mesmos ?	isso uma imagem verdadeira e apropriada das mesmas. Assim, a 1ª hipótese definida foi correspondida.
ii) Mensurações alternativas dos direitos desportivos dos jogadores de futebol baseadas em <i>Crowd's Valuations</i> representam de forma fiável o principal ativo dos clubes?	O presente estudo demonstra que os valores de mercado proporcionados pela plataforma <i>Transfermarkt</i> assente na filosofia <i>Crowd's Valuations</i> é fiável uma vez que as correlações obtidas entre os valores de transferências realizadas e os valores de mercado atribuídos pela plataforma são fortes. Assim, a 2ª hipótese definida foi correspondida.
iii) Quais os principais procedimentos de auditoria utilizados na rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol?	Os resultados das entrevistas estão alinhados com o que é possível observar nas MRA presentes nas CLC's analisadas, passando-se a enumerar os seguintes procedimentos: Obtenção e resumo dos contratos; Verificação do adequado registo; Avaliação dos controlos instruídos pela sociedade; Teste às amortizações; Teste às imparidades; Revisão das divulgações efetuadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.
iv) Como o auditor se pronuncia sobre o princípio da continuidade, uma vez que os ativos intangíveis são registados numa ótica de mensuração histórica que não reflete os valores reais de <i>cash flows</i> futuros?	Os resultados das entrevistas corroboram a revisão de literatura, no sentido em que o auditor tem que olhar para uma multiplicidade de fatores quando se pronuncia relativamente à continuidade, e deve priorizar o seu conhecimento aos resultados obtidos por modelos preditivos de insolvência empresarial. Contudo, o fator mais importante a ter em conta na avaliação do pressuposto de continuidade percebido pelas entrevistas realizadas é o estado da tesouraria, corrente e planos de tesouraria futuros dos clubes, uma vez que essa é a condição essencial para os mesmos continuarem a laborar.

Fonte: Elaboração Própria

Realçar ainda que, as hipóteses de investigação formuladas para a construção do modelo de análise a partir da revisão da literatura, e, referido na página 46 (Metodologia) para a pesquisa quantitativa, foram correspondidas pelo que o modelo se confirma em cerca de 100%.

Como limitações do estudo pode-se considerar que a informação disponibilizada pelos clubes de futebol em estudo, para além da presente nos relatórios e contas dos clubes, foi muito limitada após tentativas de contacto com as diferentes entidades. Como sugestões para investigações futuras, seria interessante aprofundar a temática da subvalorização dos plantéis de futebol e a credibilidade de plataformas com base no *crowdsourcing* como o *Transfermarkt* alargando as amostras a clubes de futebol de outros países, europeus ou até de outras geografias do globo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Akhlaque, S., & Flouti, E. (2017). Accounting in Football: A Study on the Human resource accounting of football players in Allsvenskan. Master's Thesis in Business Studies, Upsalla University, Sweden.
- Almeida, B. (2010). O auditor e a continuidade da empresa – o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. *Revista De Ciências Empresariais e Jurídicas*, (16), 69–93.
- Almeida, B. (2019). *Manual de Auditoria Financeira – Uma análise integrada baseada no risco*. 3ª edição, Escolar Editora.
- Alves, J. (2015). *Princípios e prática de auditoria e revisão de contas*. Edições Sílabo, Lisboa.
- Anjos, A. (2011). *Informação financeira e Insolvência Empresarial – Análise da capacidade preditiva de variáveis baseadas nos fluxos de caixa combinadas com variáveis baseadas no regime de acréscimo*. Tese de doutoramento, Universidade de Vigo, Espanha.
- Anjos, António (2021). *Informação financeira – Prevenção da Crise e Insolvência Empresarial*. Editora Almedina.
- Arens, A. A., Elder, R. J., & Beasley, M. S. (2011). *Auditing and Assurance Services: an integrated approach*. 14th edition, New Jersey: Prentice Hall.
- Ayres, L. (2008). *Semi-Structured Interview*. *The SAGE Encyclopedia of Qualitative Research Methods*. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications Inc.
- Barata, A. (1996). *Contabilidade Auditoria e Ética nos Negócios*. Editorial Notícias, Lisboa.
- Bontis, N. & Serenko, A. (2009). A causal model of human capital antecedentes and consequences in the financial services industry. *Journal of Intellectual Capital*, Vol.10, nº1, pp.53-69.
- Branco, D. (2019). *A Mensuração do Capital Humano nas Sociedades Desportivas – O caso da Futebol Clube do Porto, SAD*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Portugal.
- Bryman, A. (2012). *Social Research Methods*. 4th edition, Oxford University Press.
- Bryson, A., Frick, B. & Simmons, R. (2012). The Returns to Scarce Talent: Footedness and Player Remuneration in European Soccer. *Journal of sports economics*, 14(6), 606-628.

Cancela, R. (2017). Direitos desportivos sobre jogadores profissionais: um critério de mensuração alternativo ao custo histórico. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Portugal.

Comunicados CMVM: Sporting Clube de Braga. Disponível em <https://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/fsd829162.pdf>. Acedido em 15 de março de 2022.

Comunicados CMVM: Sporting Clube de Portugal. Disponível em <https://www.sporting.pt/node/31289>. Acedido em 15 de março de 2022.

Constantino, C. (2006). A contabilização dos jogadores de futebol nas sociedades anónimas. Dissertação de Mestrado em Ciências Empresariais, Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Portugal.

Costa, C. (2017). Auditoria Financeira – Teoria e Prática. 11ª edição, Rei dos Livros.

Costa, M. (2017). Direitos económicos dos praticantes desportivos: O impacto na independência e estrutura financeira dos clubes e no contrato de trabalho desportivo celebrado com o jogador. Dissertação de Mestrado em Direito das Empresas, Instituto Universitário de Lisboa, Portugal

Costa, A. (2008). A auditoria interna nos municípios portugueses. Dissertação de mestrado em Contabilidade e Finanças, Universidade de Coimbra, Portugal.

Cruz, S., Santos, L., & Azevedo, G. (2010). Valorização do direito desportivo resultante da formação. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Vol.4, nº1, pp.60-83.

Cruz, S., Santos, L., Azevedo, G. (2011). Contabilização do direito desportivo sobre jogadores profissionais em clubes portugueses e brasileiros, OTOC, Revista científica nº11, pp.111-158.

Cunha, R. (2009). Divulgação de informação e direitos de inscrição desportiva sobre jogadores: Estudo da IAS 38 em clubes de futebol europeus. Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Instituto Universitário de Lisboa, Portugal.

Deloitte: Annual Review of Football Finance 2021. Disponível em <https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/uk/Documents/sports-business-group/deloitte-uk-annual-review-of-football-finance-2021.pdf>. Acedido em 28 de março de 2022.

Domingues, F. (2014). Análise de rácios económico financeiros em empresas portuguesas em falência técnica – Estudo exploratório. Dissertação de mestrado, Faculdade de Economia, Universidade do Porto.

EFRAG (2021): *Better information on intangibles – Which is the best way to go ?*

Disponível em

<https://www.efrag.org/Assets/Download?assetUrl=%2Fsites%2Fwebpublishing%2FSiteAssets%2FBetter%2520information%2520on%2520intangibles%2520->

[%2520which%2520is%2520the%2520best%2520way%2520to%2520go.pdf](https://www.efrag.org/Assets/Download?assetUrl=%2Fsites%2Fwebpublishing%2FSiteAssets%2FBetter%2520information%2520on%2520intangibles%2520-%2520which%2520is%2520the%2520best%2520way%2520to%2520go.pdf). Acedido em 20 de abril de 2022.

FIFA: Big Count 2006. Disponível em

<https://digitalhub.fifa.com/m/55621f9fdc8ea7b4/original/mzid0qmguixkcmruvema-pdf.pdf>. Acedido em 20 de maio de 2022.

FIFA: Federation International Football Association (2010) Regulations on the status and transfer of players. Disponível em <https://www.icsspe.org/system/files/FIFA%20-%20Regulations%20on%20the%20Status%20and%20Transfer%20of%20Players.pdf>.

Acedido em 10 de março de 2022.

FIFA: Intermediaries in International Transfers 2021. Disponível em <https://digitalhub.fifa.com/m/1e9f687425b018af/original/Intermediaries-In-International-Transfers-2021.pdf>. Acedido em 30 de junho de 2022.

Firmin, M. (2008). Unstructured Interview. The SAGE Encyclopedia of Qualitative Research Methods. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, Inc.

Federação Portuguesa de Futebol (2015). Regulamento do estatuto, da inscrição e transferência de jogadores. Disponível em <https://www.fpf.pt/pt/Institucional/Estatutos-e-Regulamentos>. Acedido em 30 de março de 2022.

Gallizo, J. & Saladríguez, R. (2016). An analysis of determinants of going concern audit opinion: Evidence from Spain stock Exchange. *Intangible Capital*, 12(1), pp. 1-16.

Garcia-Ayuso, M (2003). Factors explaining the inefficient valuation of intangibles. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 16(1), pp. 57-69.

Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A. & Wallage, P. (2005). *Principles of Auditing: An Introduction to International Standards on Auditing*, Reino Unido. 2nd edition, Prentice Hall.

- Hendriksen, E. & Breda, M. (1991). *Accounting Theory*. Irwin Professional Publishing.
- Hernández, M. (2006). Reconocimiento contable de los pagos a deportistas profesionales, *Partida Doble*, N°175, pp. 32- 39.
- Herm, S., Callsen-Bracker, H.M., & Kreis, H. (2014). When the crowd evaluates soccer players market values: accuracy and evaluation on attributes of na online community. *Sport Management Review*. 17(4), 482-492.
- Johnson, R., Onwuegbuzie, A. & Turner, L. (2007). Toward a definition of mixed methods research. *Journal of Mixed Methods Research*, 1(2), pp. 112-133.
- Lev, B. e Zarowin, P. (1999). The boundaries of financial reporting and how to extend them. *Journal of Accounting Research*, 37(2), pp. 353-85.
- Lev, B. (2005). Intangible assets: concepts and measurements. *Encyclopedia of Social Measurement*, 2, pp. 299-305.
- Lozano, F., & Gallego, A. (2011). Deficits of accounting in the valuation of rights to exploit the performance of professional players in football clubs. A case study. *Journal of Management Control*, 22(3), pp.335-357.
- Magalhães, S. (2010). *Materialidade em auditoria – O problema da sua aplicação prática*, Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa, Portugal
- Matos, B. (2013). *Modelo de estimação de risco de crédito nos clubes de futebol*. Dissertação de Mestrado em Finanças, ISEG, Portugal.
- Matos, F., & Lopes, A. (2008). Gestão do capital intelectual: A nova vantagem competitiva das organizações. *Comportamento organizacional e gestão*, 14(2), pp.233-245.
- Marques, M. (1997). *Auditoria e Gestão*, Editorial Presença.
- MERITUM (2002). *Directrices para la gestión y difusión de información sobre intangibles*. Informe del Capital Intelectual. Madrid: Fundación Airtel Móvil.
- Morrow, S. (1996). Football Players As Human Assets. Measurement As The Critical Factor In Recognition: A Case Study. *Journal Of Human Resource Costing And Accounting*, Vol.1 (1), pp.75–97.

- Morrow, S. (1997). Accounting for Football Players. Financial and Accounting Implications of ‘Royal Club Liégeois and Others V Bosnian’ for Football in the United Kingdom. *Journal of Human Resource Costing and Accounting*, Vol.2 (1), pp.55-71.
- Müller, O., Simons, A., & Weinmann, M. (2017). Beyond crowd judgments: Data-driven estimation of market value in association football. *European Journal of Operational Research*, 263(2), pp.611–624.
- Oliveira, A. (2021). Mensuração dos jogadores de futebol pelo justo valor com base na Crowd Valuation, Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Portugal.
- Pavlović, V., Milačić, S., & Ljumović, I. (2014). Controversies about the accounting treatment of transfer fee in the football industry. *Management Journal of Sustainable Business and Management Solutions in Emerging Economies*, 19(70), pp.17-24.
- Peeters, T. (2018). Testing the Wisdom of Crowds in the field: Transfermarkt valuations and international soccer results. *International Journal of Forecasting*, 34(1), pp.17-29.
- Pereira, A. (2019). Matérias Relevantes de Auditoria relatadas pelas empresas cotadas na Euronext Lisbon, Dissertação de Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, UCP, Portugal.
- Pulic, A. (2008). The principles of intellectual capital efficiency A brief description. Zagreb Croatian Intellectual Capital Center. Disponível em <https://asset-pdf.scinapse.io/prod/2371185822/2371185822.pdf>. Acedido em 20 de maio de 2022.
- Quivy, R. e Campenhoudt, L. (2008). Manual de investigação em ciências sociais. Tradução de J. M. Marques, M. A. Mendes e M. Carvalho. Gradiva, Lisboa (Obra original publicada em 1995).
- Reis, F. (2010). Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado - Segundo Bolonha, Pactor. Relatórios e Contas: Futebol Clube do Porto. Disponível em <https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional> Acedido em 20 de fevereiro de 2022.
- Relatórios e Contas: Sport Lisboa e Benfica. Disponível em <https://www.slbenfica.pt/pt-pt/slb/sad/prest-contas/contas-anuais>. Acedido em 20 de fevereiro de 2022.
- Relatórios e Contas: Sporting Clube de Portugal. Disponível em <https://www.sporting.pt/pt/node/31266>. Acedido em 20 de fevereiro de 2022.

Relatórios e Contas: Sporting Clube de Braga. Disponível em <https://scbraga.pt/wp-content/uploads/2020/10/Relatorio-e-Contas-Braga-SAD-2019-20.pdf>;
<https://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/fsd1234027.pdf>;
<https://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/fsd757077.pdf>. Acedido em 20 de fevereiro de 2022.

Ryan, B., Scapens, R. & Theobald, M. (2002). *Research Method and Methodology in Finance and Accounting*. 2nd edition. Dexter Haven Associates Ltd, London.

Robinson, J. (1969): *The Accumulation of Capital*. Macmillan St Martin's Press, London.

Rowbottom, N (1998). *Intangible asset accounting and accounting policy selection in the football industry*. PhD Thesis, University of Birmingham.

Santos, N. (2018). *Sociedades Anónimas Desportivas em Portugal e a sua solvência nas ligas profissionais de futebol*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Portugal.

Sloane, J. (1969). The labour market in professional football. *International Journal of Employment Relations*, 7(2), pp.181-199.

Soares, R. (2015). *O capital humano - Métodos de mensuração e a divulgação de informação a seu respeito*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Portugal.

Sousa, M. e Baptista, C. (2011). *Como fazer Investigações, Dissertações, Teses e Relatórios segundo Bolonha, 1ª edição*, Pactor, Lisboa.

Svenning, C. (2003). *Metodboken*. Eslöv: Conny Svenning och Lorentz Förlag.

Surowiecki, J. (2005). *The Wisdom of Crowds*. Anchor Books, New York.

Starita, Diego (2019). *Accounting for football players under IAS/IFRS regulatory framework*. Libera Università Internazionale degli Studi Sociali, Italy.

Taborda, D., (2021). *Auditoria – Revisão Legal das Contas e Outras Funções do Revisor Oficial de Contas*. 3ª edição, Edições Sílabo, Lisboa.

Transfermarkt, (2022). <https://www.transfermarkt.pt>.

Legislação e Normativos

Circular nº18/2011, de 19 de maio, Cedência de direitos económicos relativos a direitos desportivos de jogadores, Autoridade Tributária e Aduaneira. Disponível em http://www.taxfile.pt/file_bank/news2411_9_1.pdf. Acedido em 15 de março de 2022.

Código das Sociedades Comerciais - Artigo nº35.

Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

IAASB - *Staff Audit Practice Alert 2009* (SAPA).

IAS 36: Imparidade de Ativos (*Impairment of Assets*).

IAS 38: Ativos Intangíveis (*Intangible Assets*).

ISA 200: Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (Overall objectives of independent auditor and the conduct of an audit in accordance with international standards on auditing).

ISA 320: A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria (Materiality in planning and performing an audit).

ISA 500: Prova de Auditoria (Audit Evidence).

ISA 570: Continuidade (*Going concern*).

ISA 701: Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente (Communicating key audit matters in the independent auditor's report).

Lei nº 54/2017, nº11 al.a) - Regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo, do contrato de formação desportiva e do contrato de representação ou intermediação.

NCRF 6: Ativos Intangíveis.

NCRF 12: Imparidade de Ativos.

OROC - Guia de Aplicação Técnica (GAT) 16 – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Anexo I - Valor líquido contabilístico plantel SLB - 2020/2021

VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO INDIVIDUAL POR ATLETA	30.06.21		30.06.20	
	N.º DE ATLETAS	VALOR LÍQUIDO ACUMULADO	N.º DE ATLETAS	VALOR LÍQUIDO ACUMULADO
Superior a 5.000	7	94.365	5	50.821
Entre 1.000 e 5.000	15	36.851	17	36.531
Inferior a 1.000	73	14.946	70	15.532
	95	146.162	92	102.884

valores em milhares de euros

Anexo II - Valor líquido contabilístico plantel SLB - 2019/2020

VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO INDIVIDUAL POR ATLETA	30.06.20		30.06.19	
	N.º DE ATLETAS	VALOR LÍQUIDO ACUMULADO	N.º DE ATLETAS	VALOR LÍQUIDO ACUMULADO
Superior a 5.000	5	50.821	2	15.338
Entre 1.000 e 5.000	17	36.531	20	49.189
Inferior a 1.000	70	15.532	71	15.899
	92	102.884	93	80.426

valores em milhares de euros

Anexo III - Valor líquido contabilístico plantel SLB - 2018/2019

Valor líquido contabilístico individual por atleta	30.06.19		30.06.18	
	N.º de atletas	Valor líquido acumulado	N.º de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5.000	2	15.338	4	34.438
Entre 1.000 e 5.000	20	49.189	25	64.488
Inferior a 1.000	71	15.899	73	14.565
	93	80.426	102	113.491

valores em milhares de euros

Anexo IV - Valor líquido contabilístico plantel FCP - 2020/2021

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2021		30.06.2020	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	16	100 949 957	13	62 041 753
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	4	6 281 281	7	9 417 807
Inferior a 1.000 mEuros	22	2 827 201	29	4 684 212
	42	110 058 438	49	76 143 772

Anexo V - Valor líquido contabilístico plantel FCP - 2019/2020

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2020		30.06.2019	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	13	62 041 753	13	58 787 122
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	7	9 417 807	6	9 247 846
Inferior a 1.000 mEuros	29	4 684 212	33	6 955 219
	49	76 143 772	52	74 990 187

Anexo VI - Valor líquido contabilístico plantel FCP - 2018/2019

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2019		30.06.2018	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	13	58.787.122	15	66.795.428
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	6	9.247.846	6	8.477.989
Inferior a 1.000 mEuros	33	6.955.219	34	7.382.796
	52	74.990.187	55	82.656.214

Anexo VII - Valor líquido contabilístico plantel SCP - 2020/2021

Valor líquido contabilístico de Jogadores	30.jun.21		30.jun.20	
	Nrº	Euros'000	Nrº	Euros'000
	Jogadores	Valor Total	Jogadores	Valor Total
Inferior a 1 000 000 Euros	54	7.934	41	6.129
Entre 1 000 000 e 2 000 000 de Euros	5	6.647	4	4.904
Superior a 2 000 000 de Euros	10	48.353	13	49.527
Totais	69	62.934	58	60.560

Anexo VIII - Valor líquido contabilístico plantel SCP - 2019/2020

VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DE JOGADORES	30 JUN. 20		30 JUN. 19	
	N.º JOGADORES	EUROS'000 VALOR TOTAL	N.º JOGADORES	EUROS'000 VALOR TOTAL
Inferior a 1 000 000 euros	41	6.129	37	6.962
Entre 1 000 000 e 2 000 000 de euros	4	4.904	6	9.378
Superior a 2 000 000 de euros	13	49.527	16	72.872
Totais	58	60.560	43	89.212

Anexo IX - Valor líquido contabilístico plantel SCP - 2018/2019

Valor líquido contabilístico de Jogadores	30.Jun.19		30.Jun.18	
	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total
Inferior a 1 000 000 Euros	37	6.962	25	4.626
Entre 1 000 000 e 2 000 000 de Euros	6	8.029	4	6.303
Superior a 2 000 000 de Euros	16	72.872	14	67.550
Totais	59	87.863	43	78.479

**Apêndice I – Relatório & Contas SLB 2020/2021; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2021**

Jogador	Fim Contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Conti	30/jun/23	100%	2,5	2,5
Pizzi	30/jun/23	100%	12	12
Otamendi	30/jun/23	100%	8	8
Caio Lucas	30/jun/23	75%	4,8	3,6
Cádiz	30/jun/24	100%	3	3
Carlos Vinícius	30/jun/24	100%	18	18
Chiquinho	30/jun/24	100%	6	6
Rafa	30/jun/24	100%	23	23
Seferovic	30/jun/24	100%	14	14
Morato	30/jun/24	85%	2	1,7
Alfa Semedo	30/jun/25	100%	1,8	1,8
Darwin Nuñez	30/jun/25	100%	20	20
Everton	30/jun/25	100%	20	20
Gabriel	30/jun/25	100%	7	7
Gilberto	30/jun/25	100%	3	3
Lucas Veríssimo	30/jun/25	100%	8	8
Vlachodimos	30/jun/25	100%	12	12
Waldschmidt	30/jun/25	100%	15	15
Weigl	30/jun/25	100%	20	20
Yony Gonzalez	30/jun/25	100%	1,6	1,6
Gil Dias	30/jun/26	100%	3	3
Rodrigo Pinho	30/jun/26	100%	2,5	2,5

**Apêndice II – Relatório & Contas SLB 2019/2020; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2020**

Jogador	Fim Contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Ferreira	30/jun/22	100%	3,20	3,20
Krovinovic	30/jun/22	100%	3,20	3,20
Pedro Pereira	30/jun/22	100%	1,80	1,80
Svilar	30/jun/22	90%	1,30	1,17
Conti	30/jun/23	100%	2,00	2,00
Grimaldo	30/jun/23	100%	28,00	28,00
Pizzi	30/jun/23	100%	21,50	21,50
Samaris	30/jun/23	100%	5,50	5,50
Cervi	30/jun/23	90%	8,00	7,20
Caio Lucas	30/jun/23	75%	2,40	1,80
Alfa Semedo	30/jun/24	100%	1,60	1,60
Cádiz	30/jun/24	100%	2,40	2,40
Carlos Vinícius	30/jun/24	100%	16,00	16,00
Chiquinho	30/jun/24	100%	7,00	7,00
Gabriel	30/jun/24	100%	12,00	12,00
Jota	30/jun/24	100%	9,00	9,00
Vlachodimos	30/jun/24	100%	12,00	12,00
Rafa	30/jun/24	100%	24,00	24,00
Seferovic	30/jun/24	100%	12,00	12,00
Weigl	30/jun/24	100%	18,50	18,50
Morato	30/jun/24	85%	1,80	1,53
Yony Gonzalez	30/jun/25	100%	1,80	1,80

**Apêndice III – Relatório & Contas SLB 2018/2019; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2019**

Jogador	Fim Contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Carrillo	30/jun/21	100%	7,0	7,0
Fejsa	30/jun/21	100%	8,0	8,0
Lisandro Lopez	30/jun/21	100%	2,5	2,5
Zivkovic	30/jun/21	100%	10,0	10,0
Ferreyra	30/jun/22	100%	4,0	4,0
Krovinovic	30/jun/22	100%	5,0	5,0
Pedro Pereira	30/jun/22	100%	2,0	2,0
Salvio	30/jun/22	100%	10,0	10,0
Seferovic	30/jun/22	100%	18,0	18,0
Svilar	30/jun/22	90%	2,0	1,8
Conti	30/jun/23	100%	2,5	2,5
Ebuehi	30/jun/23	100%	1,0	1,0
Gabriel	30/jun/23	100%	13,0	13,0
Pizzi	30/jun/23	100%	25,0	25,0
Samaris	30/jun/23	100%	9,0	9,0
Vlachodimos	30/jun/23	100%	10,0	10,0
Franco Cervi	30/jun/23	90%	12,0	10,8
Caio Lucas	30/jun/23	75%	2,0	1,5
Pedro Henrique	30/jun/23	75%	0,3	0,2
Alfa Semedo	30/jun/24	100%	2,0	2,0
Cádiz	30/jun/24	100%	2,0	2,0
Rafa	30/jun/24	100%	28,0	28,0

**Apêndice IV – Relatório & Contas FCP 2020/2021; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2021**

Jogador	Fim contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Otávio	30/jun/25	67,50%	24	16,2
Pepê	30/jun/26	100%	13	13
Romain Correia	30/jun/24	100%	0,5	0,5
Evanilson	30/jun/25	80%	7,5	6
Nakajima	30/jun/24	50%	3,5	1,75
Uribe	30/jun/23	85%	15	12,75
Luiz Diaz	30/jun/24	80%	18	14,4
Marchesín	30/jun/23	100%	9	9
Manafá	30/jun/23	100%	7	7
Taremi	30/jun/24	85%	16	13,6
Loum	30/jun/24	75%	2,5	1,875
Zaidu	30/jun/25	100%	8	8
Saravia	30/jun/23	100%	3,2	3,2
Toni Martinez	30/jun/25	75%	6	4,5
João Mendes	30/jun/24	100%	0,4	0,4
Marcano	30/jun/23	100%	1	1
João Pedro	30/jun/23	100%	0,9	0,9
Nanu	30/jun/25	100%	3	3
Mbemba	30/jun/22	100%	13	13
Corona	30/jun/22	66,50%	30	19,95

**Apêndice V – Relatório & Contas FCP 2019/2020; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2020**

Jogador	Fim contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Nakajima	30/06/24	50%	16,00	8,00
Uribe	30/06/23	85%	8,00	6,80
Luis Díaz	30/06/24	80%	9,00	7,20
Marchesín	30/06/23	100%	6,80	6,80
Loum	30/06/24	75%	4,00	3,00
Zé Luís	30/06/23	100%	8,00	8,00
Saravia	30/06/23	100%	3,20	3,20
Marcano	30/06/23	100%	2,40	2,40
Mbemba	30/06/22	100%	3,20	3,20
Corona	30/06/22	66,5%	20,00	13,30
João Pedro	30/06/23	100%	0,90	0,90
Osório	30/06/22	100%	2,00	2,00
Marega	30/06/21	95%	19,00	18,05
Manafá	30/06/23	60%	3,20	1,92
Otávio	30/06/21	67,5%	13,50	9,11
Alex Telles	30/06/21	100%	32,00	32,00
Fernando Andrade	30/06/23	90%	3,20	2,88
Soares	30/06/21	100%	8,00	8,00
Saidy Janko	30/06/22	80%	2,00	1,60
Luiz Gustavo	30/06/22	50%	1,00	0,50

**Apêndice VI – Relatório & Contas FCP 2018/2019; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2019**

Jogador	Fim contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Óliver Torres	30/06/21	85%	17,00	14,45
Aboubakar	30/06/21	100%	15,00	15,00
Loum	30/06/24	75%	5,00	3,75
Saravia	30/06/23	100%	5,00	5,00
Mbemba	30/06/22	100%	3,50	3,50
Corona	30/06/22	66,50%	22,00	14,63
Waris	30/06/22	77,50%	3,50	2,71
Marega	30/06/21	95%	30,00	28,50
João Pedro	30/06/23	100%	1,25	1,25
Ótávio	30/06/21	67,50%	17,00	11,48
Alex Telles	30/06/21	100%	35,00	35,00
Manafá	30/06/23	60%	3,50	2,10
Soares	30/06/21	100%	12,00	12,00
Saidy Janko	30/06/22	80%	2,00	1,60
Fernando Andrade	30/06/23	90%	3,00	2,70
Luiz Gustavo	30/06/22	50%	1,50	0,75
Osório	30/06/22	50%	2,50	1,25
Ewerton	30/06/22	50%	2,00	1,00
Daniilo Pereira	30/06/22	80%	30,00	24,00

**Apêndice VII – Relatório & Contas SCP 2020/2021; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2021**

Jogador	Fim contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Abdolay Diaby	30/jun/23	100%	2	2
Andraz Sporar	30/jun/25	100%	5	5
André Paulo	30/jun/23	100%	0,1	0,1
António Adán	30/jun/23	100%	3	3
Bruno Gaspar	30/jun/23	100%	1	1
Bruno Tabata	30/jun/25	100%	4	4
Diário Essugo	30/jun/23	100%	0	0
Diego Calai Silva	30/jun/23	100%	0	0
Eduardo Quaresma	30/jun/25	100%	5	5
Eduardo Silva	30/jun/24	100%	1,7	1,7
Geny Catamo	30/jun/24	25%	0	0
Gonzalo Plata	30/jun/24	100%	4	4
Idrissa Doumbia	30/jun/24	100%	3,5	3,5
João Palhinha	30/jun/23	100%	18	18
Joelson Fernandes	30/jun/25	100%	6	6
Jovane Cabral	30/jun/23	100%	8	8
Luís Maximiliano	30/jun/25	100%	5	5
Luís Neto	30/jun/22	100%	2	2
Luíz Phellype	30/jun/24	100%	3	3
Lumor Agbenyenu	30/jun/23	50%	1	0,5
Marco Túlio	30/jun/23	100%	0,3	0,3
Matheus Nunes	30/jun/25	100%	5	5
Matheus Oliveira	30/jun/22	100%	0,8	0,8
Nuno Mendes	30/jun/25	100%	40	40
Nuno Santos	30/jun/25	100%	6	6
Paulinho	30/jun/25	70%	15	10,5
Pedro Gonçalves	30/jun/25	100%	22	22
Rafael Camacho	30/jun/24	100%	3,5	3,5
Rafael Moreira	30/jun/25	100%	0	0
Renan Ribeiro	30/jun/23	100%	0,6	0,6
Rodrigo Battaglia	30/jun/23	100%	4	4
Sebastián Coates	30/jun/23	100%	14	14
Tiago Ilori	30/jun/24	100%	1	1
Tiago Tomás	30/jun/25	100%	6	6
Valentin Rosier	30/jun/24	100%	6	6
Vitorino Antunes	30/jun/22	100%	1	1
Zouhair Feddal	30/jun/24	100%	4	4

**Apêndice VIII – Relatório & Contas SCP 2019/2020; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2020**

Jogador	Fim contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Abdoulay Diaby	30/jun/23	100%	4,00	4,00
Andraž Šporar	30/jun/25	100%	3,20	3,20
Bruno Gaspar	30/jun/23	100%	1,20	1,20
Cristian Borja	30/jun/24	80%	2,80	2,24
Eduardo Quaresma	30/jun/25	100%	0,00	0,00
Eduardo Henrique	30/jun/24	100%	2,40	2,40
Gelson Dala	30/jun/22	50%	0,80	0,40
Gonzalo Plata	30/jun/24	50%	0,90	0,45
Idrissa Doumbia	30/jun/24	100%	4,00	4,00
João Palhinha	30/jun/23	100%	4,80	4,80
Joelson Fernandes	30/jun/22	100%	0,00	0,00
Josip Misicć	30/jun/23	100%	2,00	2,00
Jovane Cabral	30/jun/23	100%	4,50	4,50
Luciano Vietto	30/jun/24	100%	6,00	6,00
Lúis Maximiano	30/jun/23	100%	2,70	2,70
Lúis Neto	30/jun/22	100%	1,60	1,60
Luiz Phellype	30/jun/24	100%	6,50	6,50
Lumor Agbenyenu	30/jun/23	50%	1,20	0,60
Marco Túlio	30/jun/23	100%	0,25	0,25
Marcos Acuña	30/jun/23	100%	12,00	12,00
Marcus Wendel	30/jun/23	100%	8,00	8,00
Matheus Nunes	30/jun/24	50%	0,00	0,00
Mattheus Oliveira	30/jun/22	100%	1,20	1,20
Nuno Mendes	30/jun/21	100%	0,00	0,00
Rafael Camacho	30/jun/24	100%	3,60	3,60
Renan Ribeiro	30/jun/23	100%	2,00	2,00
Rodrigo Battaglia	30/jun/23	100%	5,50	5,50
Sebastián Coates	30/jun/23	100%	8,00	8,00
Stefan Ristovski	30/jun/22	100%	3,20	3,20
Tiago Ilori	30/jun/24	100%	2,00	2,00
Tiago Tomás	30/jun/22	100%	0,00	0,00
Valentin Rosier	30/jun/24	100%	4,80	4,80

**Apêndice IX – Relatório & Contas SCP 2018/2019; Valor mercado
Transfermarkt a 30/jun/2019**

Jogador	Fim contrato	%Passe	VM	VM corrigido
Abdoulay Diaby	30/jun/23	100%	5,50	5,50
Alan Ruiz	30/jun/21	100%	1,50	1,50
André Pinto	30/jun/21	100%	2,50	2,50
Bas Dost	30/jun/21	100%	17,00	17,00
Bruno Fernandes	30/jun/23	100%	55,00	55,00
Bruno Gaspar	30/jun/23	100%	3,50	3,50
Carlos Mané	30/jun/20	100%	1,75	1,75
Cristian Borja	30/jun/24	80%	3,50	2,80
Emiliano Viviano	30/jun/20	100%	1,00	1,00
Gelson Dala	30/jun/22	50%	1,50	0,75
Gonzalo Plata	30/jun/24	50%	1,00	0,50
Idrissa Doumbia	30/jun/24	100%	3,00	3,00
Iuri Medeiros	30/jun/23	100%	4,50	4,50
Jefferson	30/jun/20	80%	2,00	1,60
Jeremy Mathieu	30/jun/20	100%	2,00	2,00
João Palhinha	30/jun/23	100%	2,50	2,50
Josip Misic	30/jun/23	100%	1,50	1,50
Jovane Cabral	30/jun/23	100%	6,00	6,00
Luciano Vietto	30/jun/24	100%	7,00	7,00
Luis Neto	30/jun/22	100%	2,50	2,50
Luiz Phellype	30/jun/24	100%	5,00	5,00
Lumor Agbeneyenu	30/jun/23	50%	1,40	0,70
Marco Túlio	30/jun/23	100%	0,10	0,10
Marcos Acunã	30/jun/23	100%	18,00	18,00
Marcus Wendel	30/jun/23	100%	10,00	10,00
Matheus Pereira	30/jun/22	100%	5,50	5,50
Mattheus Oliveira	30/jun/22	100%	2,50	2,50
Rodosav Petrovic	30/jun/20	100%	1,00	1,00
Rafael Camacho	30/jun/24	100%	3,00	3,00
Raphael Bellolli	30/jun/23	100%	8,00	8,00
Renan Ribeiro	30/jun/23	100%	3,50	3,50
Rodrigo Battaglia	30/jun/23	100%	8,00	8,00
Ryan Gauld	30/jun/20	80%	0,60	0,48
Sebastián Coates	30/jun/22	100%	15,00	15,00
Stefan Ristovski	30/jun/22	100%	4,00	4,00
Tiago Ilori	30/jun/24	100%	3,50	3,50
Valentin Rosier	30/jun/24	100%	8,00	8,00
Wallyson Mallmann	30/jun/21	70%	0,15	0,11

Apêndice X – Transferências monetárias de clubes portugueses (1ª liga profissional) 2020/2021

Jogador	Clube Origem	Clube Destino	Valor transferência	%Transferência	Fonte
Darwin Nunez	Almería	Benfica	24	100%	R&C Benfica 2020/2021
Everton	Grêmio	Benfica	20	100%	R&C Benfica 2020/2021
Pedrinho	Corinthians	Benfica	18	100%	R&C Benfica 2020/2021
Luca Waldschmidt	Friburgo	Benfica	15	100%	R&C Benfica 2020/2021
Otamendi	Man City	Benfica	15	100%	R&C Benfica 2020/2021
Gilberto	Fluminense	Benfica	3	100%	R&C Benfica 2020/2021
Rúben Días	Benfica	Man City	68	100%	R&C Benfica 2020/2021
Abel Ruiz	Barcelona B	Braga	8	100%	R&C Braga 2020/2021
Francisco Trincão	Braga	Barcelona	31	100%	Comunicado CMVM Braga
Ahmed Hassan	Braga	Olympiacos	2	60%	R&C Braga 2020/2021
Dani Morer	Barcelona B	Famalicão	0,4	55%	https://maisfutebol.iol.pt/mercado/liga/oficial-famalicao-contrata-dani-morer-ao-barcelona
Pedro Gonçalves	Famalicão	Sporting	6,5	50%	Comunicado CMVM Sporting
Toni Martínez	Famalicão	Porto	3,2	75%	R&C Porto 2020/2021
Mehdi Taremi	Rio Ave	Porto	4,73	85%	R&C Porto 2020/2021
Zaidu	Santa Clara	Porto	4	100%	R&C Porto 2020/2021
Fábio Silva	Porto	Wolves	40	100%	R&C Porto 2020/2021
Alex Telles	Porto	Man United	15	90%	R&C Porto 2020/2021
Zé Luís	Porto	Lokomotivo Moscovo	5	85%	Transfermarkt
Tiquinho Soares	Porto	TJ Jimmen Tiger	5,4	100%	https://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/liga-bwin/fc-porto/detalhe/fc-porto-revela-mais-valias-das-transferencias-de-fabio-silva-alex-telles-e-soares
Jorge Fernandes	Porto	Vitória Guimarães	0,25	60%	https://maisfutebol.iol.pt/liga/vitoria-guimaraes/oficial-jorge-fernandes-reforca-vitoria-de-guimaraes
Tabata	Portimonense	Sporting	0,5	10%	Comunicado CMVM Sporting
Zouhair Feddal	Bétis	Sporting	3,9	100%	Comunicado CMVM Sporting
Nuno Santos	Rio Ave	Sporting	3,75	100%	Comunicado CMVM Sporting
Wendel	Sporting	Zenit	20,3	100%	Comunicado CMVM Sporting
Marcus Acuna	Sporting	Sevilha	10,5	100%	Comunicado CMVM Sporting
Matheus Pereira	Sporting	West Brom	8,25	100%	Comunicado CMVM Sporting
Luciano Vietto	Sporting	Hilal	3,5	90%	Comunicado CMVM Sporting
Lyle Foster	Mónaco	Vitória Guimarães	1,2	95%	https://www.dominiodebola.com/oficial-vitoria-de-guimaraes-contrata-lyle-foster-ao-monaco/
Denis Will Poha	Rennes	Vitória Guimarães	0,3	75%	https://maisfutebol.iol.pt/liga/vitoria-guimaraes/oficial-v-guimaraes-compra-passe-de-denis-poha-por-300-mil-euros
Pepê	Vitória Guimarães	Olympiacos	1,5	35%	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/vitoria-guimaraes/noticias/pepe-deixa-o-vitoria-de-guimaraes-e-ruma-ao-olympiacos-12588652.html
Lucas Veríssimo	Santos	Benfica	6,5	100%	R&C Benfica 2020/2021
Cristian Borja	Sporting	Braga	3	100%	Comunicado CMVM Sporting
Paulinho	Braga	Sporting	16	100%	Comunicado CMVM Sporting
Stephen Eustaquio	Cruz Azul	Paços de Ferreira	2,5	50%	https://rr.sapo.pt/bola-branca/noticia/porto/2021/05/14/eustaquio-troca-pacos-de-ferreira-pelo-fc-porto/238688/
Oleg Reabciuk	Paços de Ferreira	Olympiacos	1	50%	https://maisfutebol.iol.pt/mercado/transferencias/oficial-oleg-reabciuk-no-olympiacos
Stefan Ristovski	Sporting	Dínamo Zagreb	1	90%	Comunicado CMVM Sporting

Apêndice XI – Transferências monetárias de clubes portugueses (1ª liga profissional) 2019/2020

Jogador	Clube Origem	Clube Destino	Valor transferência	%Transferência	Fonte
Julian Weigl	Dortmund	Benfica	20	100%	R&C Benfica 2019/2020
Raúl de Tomás	Real Madrid	Benfica	20	100%	R&C Benfica 2019/2020
Carlos Vinícius	Nápoles	Benfica	17	100%	R&C Benfica 2019/2020
Jhonder Cádiz	Vitória FC	Benfica	2,75	100%	R&C Benfica 2019/2020
João Félix	Benfica	Atlético Madrid	126	100%	R&C Benfica 2019/2020
Raúl Jiménez	Benfica	Wolves	38	100%	R&C Benfica 2019/2020
Raúl de Tomás	Benfica	Espanyol	20	80%	R&C Benfica 2019/2020
Eduardo Salvio	Benfica	Boca Juniors	6,8	100%	R&C Benfica 2019/2020
Shoya Nakajima	Al-Duhail	Porto	12	50%	R&C Porto 2019/2020
Zé Luís	Spartak Moscovo	Porto	10,75	100%	R&C Porto 2019/2020
Mateus Uribe	América	Porto	9,5	85%	R&C Porto 2019/2020
Marchesín	América	Porto	7,7	100%	R&C Porto 2019/2020
Mamadou Loum	Braga	Porto	6,75	75%	R&C Porto 2019/2020
Saravia	Racing	Porto	5,25	100%	R&C Porto 2019/2020
Marcano	Roma	Porto	3,08	100%	R&C Porto 2019/2020
Éder Militão	Porto	Real Madrid	50	90%	R&C Porto 2019/2020
Filipe	Porto	Atlético Madrid	20	100%	R&C Porto 2019/2020
Óliver Torres	Porto	Sevilha	11	85%	R&C Porto 2019/2020
Galeno	Porto	Braga	3,5	75%	R&C Porto 2019/2020
José Sá	Porto	Olympiacos	2,5	100%	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/porto/noticias/os-pormenores-da-transferencia-de-jose-sa-do-fc-porto-para-o-olympiacos-10906896.html
Luciano Vietto	Atlético Madrid	Sporting	8,75	50%	Comunicado CMVM Sporting
Andraz Sporar	Bratislava	Sporting	6	90%	Comunicado CMVM Sporting
Valentin Rosier	Dijon	Sporting	5	80%	Comunicado CMVM Sporting
Rafael Camacho	Liverpool	Sporting	5	80%	Comunicado CMVM Sporting
Bruno Fernandes	Sporting	Man United	55	90%	Comunicado CMVM Sporting
Raphinha	Sporting	Rennes	21	90%	Comunicado CMVM Sporting
Thierry Correia	Sporting	Valência	12	100%	Comunicado CMVM Sporting
Bas Dost	Sporting	Frankfurt	7	85%	Comunicado CMVM Sporting
Domingos Duarte	Sporting	Granada	3	75%	Comunicado CMVM Sporting
Jonathan Silva	Sporting	Leganés	2,7	90%	Comunicado CMVM Sporting
Iuri Medeiros	Sporting	Nuremberga	2	90%	Comunicado CMVM Sporting
Carlos Mané	Sporting	Rio Ave	0,75	50%	Comunicado CMVM Sporting
Bruno Wilson	Tondela	Braga	0,4	50%	R&C Braga 2019/2020
Caju	Santos	Braga	0,35	85%	R&C Braga 2019/2020
Pedro Neto	Braga	Lazio	2,5	100%	R&C Braga 2018/2019
Dyego Sousa	Braga	SZ FC	4,332	80%	R&C Braga 2018/2019
Bruno Jordão	Braga	Lazio	1	100%	R&C Braga 2018/2019
Marko Bakic	Braga	Mouscron	0,6	100%	R&C Braga 2018/2019
Claudemir	Braga	Sivasspor	0,25	100%	R&C Braga 2019/2020
Bruno Duarte	Lviv	Vitória Guimarães	0,6	75%	https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/vitoria-de-guimaraes-contrata-avancado-brasileiro-bruno-duarte
Tapsoba	Vitória Guimarães	Leverkusen	18	85%	https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/oficial-tapsoba-oficializado-no-bayer-leverkusen
Tyler Boyd	Vitória Guimarães	Besiktas	2,4	80%	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/vitoria-guimaraes/noticias/oficial-tyler-boyd-esta-de-saida-do-vitoria-de-guimaraes-11114864.html
Léo Jardim	Grêmio	Rio Ave	1	70%	https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/leo-jardim-ruma-ao-lille-e-enche-os-cofres-do-rio-ave
Léo Jardim	Rio Ave	Lille	5	100%	https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/leo-jardim-ruma-ao-lille-e-enche-os-cofres-do-rio-ave
Reinildo Mandava	Belenenses	Lille	2	50%	https://www.zerozero.pt/news.php?id=241277
Tomané	Tondela	Estrela Vermelha	0,8	100%	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/tondela/noticias/tomane-deixa-o-tondela-o-destino-e-o-valor-da-transferencia-11013990.html
Lucas Fernandes	São Paulo	Portimonense	2,2	50%	https://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/liga-bwin/portimonense/detalhe/lucas-fernandes-negociado-com-o-sao-paulo-por-22-milhoes-de-euros

Apêndice XII – Transferências monetárias de clubes portugueses (1ª liga profissional) 2018/2019

Jogador	Clube Origem	Clube Destino	Valor transferência	%Transferência	Fonte
Wilson Manafá	Portimonense	Porto	3	60%	R&C Porto 2018/2019
Éder Militão	São Paulo	Porto	7	90%	R&C Porto 2018/2019
Majeed Waris	Lorient	Porto	5,25	77,50%	R&C Porto 2018/2019
Mbemba	Newcastle	Porto	4,66	100%	R&C Porto 2018/2019
João Pedro	Palmeiras	Porto	4	100%	R&C Porto 2018/2019
Paulinho	Portimonense	Porto	3	80%	R&C Porto 2018/2019
Saidy Janko	Saint-Étienne	Porto	2,25	80%	R&C Porto 2018/2019
Yordan Osorio	Tondela	Porto	2	50%	R&C Porto 2018/2019
Ricardo Pereira	Porto	Leicester	20	88%	R&C Porto 2018/2019
Diogo Dalot	Porto	Man United	22	100%	R&C Porto 2018/2019
Willy Boly	Porto	Wolves	12	100%	R&C Porto 2018/2019
Miguel Layún	Porto	Villarreal	4	100%	https://www.noticiasominuto.com/desporto/1207885/fc-porto-divulga-o-valor-da-transferencia-de-quintero-para-o-river-plate
Quintero	Porto	River Plate	3,75	100%	https://www.noticiasominuto.com/desporto/1207885/fc-porto-divulga-o-valor-da-transferencia-de-quintero-para-o-river-plate
Gonçalo Paciência	Porto	Frankfurt	3	100%	https://www.noticiasominuto.com/desporto/1207885/fc-porto-divulga-o-valor-da-transferencia-de-quintero-para-o-river-plate
Raphinha	Vitória Guimarães	Sporting	6,5	100%	R&C Sporting 2018/2019
Abdoulay Diaby	Club Brugge	Sporting	4,5	100%	R&C Sporting 2018/2019
Bruno Gaspar	Fiorentina	Sporting	4,5	100%	R&C Sporting 2018/2019
Idrissa Doumbia	Akhmat Grozny	Sporting	3,8	100%	R&C Sporting 2018/2019
Tiago Ilori	Reading	Sporting	2,4	60%	Comunicado CMVM Sporting
Emiliano Viviano	Sampdoria	Sporting	2	100%	R&C Sporting 2018/2019
Renan Ribeiro	Estoril	Sporting	1	100%	Comunicado CMVM Sporting
Luiz Phellype	Paços de Ferreira	Sporting	0,5	100%	R&C Sporting 2018/2019
Gelson Martins	Sporting	Atlético Madrid	22,5	100%	R&C Sporting 2018/2019
Rui Patrício	Sporting	Wolves	18	100%	R&C Sporting 2018/2019
William Carvalho	Sporting	Bétis	16	75%	Comunicado CMVM Sporting
Cristiano Piccini	Sporting	Valência	8	90%	Comunicado CMVM Sporting
Daniel Podence	Sporting	Olympiacos	7	100%	https://maisfutebol.iol.pt/sporting/03-09-2019/c
Merih Demiral	Sporting	Alanyaspor	3,5	100%	Comunicado CMVM Sporting
Tobias Figueiredo	Sporting	Nottm Forest	2,3	80%	Comunicado CMVM Sporting
Héldon	Sporting	Taawon	0,25	25%	Comunicado CMVM Sporting
Gabriel Pires	Leganés	Benfica	9,6	100%	R&C Benfica 2018/2019
German Conti	Colón	Benfica	3,5	100%	R&C Benfica 2018/2019
Alfa Semedo	Moreirense	Benfica	2,54	100%	R&C Benfica 2018/2019
Odysseas Vlachodimos	Panathinaikos	Benfica	2,4	100%	R&C Benfica 2018/2019
Talisca	Benfica	Evergrande	19,2	100%	R&C Benfica 2018/2019
João Carvalho	Benfica	Nottem Forest	15	100%	R&C Benfica 2018/2019
Bryan Cristante	Benfica	Atalanta	7,6	80%	R&C Benfica 2018/2019
André Horta	Benfica	LACF	5,29	65%	R&C Benfica 2018/2019
Bruno Viana	Olympiacos	Braga	3	100%	https://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/liga-bwin/sp-braga/detalhe/bruno-viana-passa-a-ser-o-mais-carro-de-sempre
João Novais	Rio Ave	Braga	1,5	100%	https://www.zerozero.pt/news.php?id=221867
Nikola Vukcevic	Braga	Levante	7,055	83%	R&C Braga 2018/2019
Alexandre Guedes	Aves	Vitória Guimarães	0,5	50%	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/vitoria-guimaraes/noticias/alexandre-guedes-e-reforco-do-vitoria-de-guimaraes-9550568.html https://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/liga-bwin/v-guimaraes/detalhe/konan-no-reims-rende-4-milhoes
Ghislain Konan	Vitória Guimarães	Stade Reims	4	75%	https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/vitoria-guimaraes/noticias/xande-silva-assina-por-tres-anos-pelo-west-ham-9664382.html
Xande Silva	Vitória Guimarães	West Ham	1,5	90%	https://maisfutebol.iol.pt/liga/transferencia/rio-ave-encaixou-quatro-milhoes-de-euros-com-a-venda-de-pele
Pelé	Rio Ave	Mónaco	4	50%	https://www.record.pt/internacional/detalhe/nakajima-oficializado-como-reforco-de-rui-faria-no-al-duhail
Shoya Nakajima	Portimonense	Al-Duhail	35	100%	https://maisfutebol.iol.pt/boavista/mercado/oficial-raphael-rossi-no-sion-por-um-milhao-de-euros
Raphael Rossi	Boavista	Sion	1	80%	https://maisfutebol.iol.pt/transferencias/boavista/oficial-renato-santos-e-reforco-do-malaga
Renato Santos	Boavista	Málaga	1	60%	https://maisfutebol.iol.pt/transferencias/boavista/oficial-renato-santos-e-reforco-do-malaga

Apêndice XIII – Guião de entrevista

1. Pode-se afirmar que os ativos intangíveis nomeadamente os jogadores de futebol são uma rubrica com risco elevado de distorção material?
2. Que tipo de testes aos controlos são efetuados de forma a avaliar o nível de controlo interno da entidade, em especial de um clube de futebol?
3. Relativamente aos testes aos detalhes estes centram-se fundamentalmente na inspeção dos contratos dos jogadores de forma a confirmar a duração, o tipo e o custo do ativo? Que outros procedimentos existem?
4. Como se efetua o teste de imparidade aos jogadores de futebol? Recorre-se ao uso de avaliadores independentes ou são usadas plataformas conceituadas como o *Transfermarkt* para o apuramento do valor de mercado do jogador?
5. No caso de um clube se encontrar com a situação líquida negativa, e uma vez que é uma clara *red flag* ao princípio da continuidade da sociedade, como é que o auditor se pronuncia sobre esta matéria uma vez que poderá existir uma importante “reserva” oculta nos ativos, nomeadamente na rubrica plantel de futebol, devido à inflexibilidade do normativo contabilístico?
6. É usual utilizar modelos preditivos como ferramenta estatística como forma de obter evidência econométrica sobre a probabilidade de continuidade ou descontinuidade de um clube?
7. É habitual recorrer ao auxílio de avaliadores independentes ou a plataformas conceituadas como o *Transfermarkt* para o apuramento do valor de mercado do plantel de futebol, de forma a proporcionar evidência para complemento da análise do pressuposto de continuidade?

Apêndice XIV – Amostragem aleatória das transferências de jogadores - Liga portuguesa

Época	Nome	Clube Origem	Clube Destino	Idade	Duração contrato	Valor transferência ajustado	Valor mercado	Desvio
2020/2021	Rúben Dias	Benfica	Man City	23	3,75	68,00	35,00	33,00
2020/2021	Pedrinho	Corinthians	Benfica	22	3,33	18,00	13,50	3,00
2020/2021	Luciano Vietto	Sporting	Hilal	26	3,66	3,89	7,00	-3,11
2020/2021	Dani Morer	Barcelona B	Famalicão	22	0,75	0,73	0,30	0,43
2020/2021	Toni Martinez	Famalicão	Porto	23	1,66	4,27	7,00	-2,73
2020/2021	Denis Will Poha	Rennes	Vitória Guimarães	23	0,83	0,40	1,20	-0,80
2020/2021	Jorge Fernandes	Porto	Vitória Guimarães	23	0,83	0,42	1,00	-0,58
2020/2021	Tiquinho Soares	Porto	TJ Jimmen Tiger	29	0,75	5,40	9,00	-3,60
2020/2021	Luca Waldschmidt	Friburgo	Benfica	24	1,83	15,00	16,00	-1,00
2020/2021	Ahmed Hassan	Braga	Olympiacos	27	0,83	3,33	2,80	0,53
2020/2021	Stefan Ristovski	Sporting	Dinamo Zagreb	28	1,33	1,11	3,00	-1,89
2020/2021	Otamendi	Man City	Benfica	32	1,75	15,00	14,50	0,50
2020/2021	Marcus Acuna	Sporting	Sevilha	28	2,75	10,50	12,00	-0,75
2020/2021	Abel Ruiz	Barcelona B	Braga	20	0,92	8,00	4,50	3,50
2020/2021	Tabata	Portimonense	Sporting	23	2,75	5,00	4,00	1,00
2020/2021	Matheus Pereira	Sporting	West Brom	24	1,83	8,25	9,50	-1,25
2020/2021	Francisco Trincão	Braga	Barcelona	20	2,83	31,00	16,00	15,00
2020/2021	Mehdi Taremi	Rio Ave	Porto	28	0,75	5,56	10,00	-4,44
2020/2021	Everton	Grêmio	Benfica	24	3,33	20,00	28,00	-8,00
2020/2021	Pepê	Vitória Guimarães	Olympiacos	23	3,75	4,29	3,00	1,29
2020/2021	Cristian Borja	Sporting	Braga	27	3,33	3,00	3,00	0,00
2020/2021	Pedro Gonçalves	Famalicão	Sporting	22	3,83	13,00	7,00	6,00
2020/2021	Lucas Veríssimo	Santos	Benfica	25	4,33	6,50	4,00	2,50
2020/2021	Alex Telles	Porto	Man United	27	0,66	16,67	40,00	-23,33
2020/2021	Stephen Eustaquio	Cruz Azul	Paços de Ferreira	24	0,92	5,00	4,00	1,00
2019/2020	Galeno	Porto	Braga	21	2,83	4,67	3,00	1,67
2019/2020	Óliver Torres	Porto	Sevilha	24	1,92	12,94	17,00	-4,06
2019/2020	Shoya Nakajima	Al-Duhail	Porto	24	3,92	24,00	25,00	-1,00
2019/2020	Mamadou Loum	Braga	Porto	22	1,92	9,00	5,00	4,00
2019/2020	Bruno Duarte	Lviv	Vitória Guimarães	23	0,83	0,80	0,70	0,10
2019/2020	Caju	Santos	Braga	24	0,42	0,41	0,75	-0,34
2019/2020	Raúl de Tomás	Real Madrid	Benfica	24	3,92	20,00	20,00	0,00
2019/2020	José Sá	Porto	Olympiacos	26	0,92	2,50	2,50	0,00
2019/2020	Filipe	Porto	Atlético Madrid	30	1,92	20,00	20,00	0,00
2019/2020	Tomané	Tondela	Estrela Vermelha	26	0,92	0,80	2,00	-1,20
2019/2020	Claudemir	Braga	Sivasspor	31	1,42	0,25	2,50	-2,25
2019/2020	Carlos Vinícius	Nápoles	Benfica	24	3,92	17,00	7,00	10,00
2019/2020	Raphinha	Sporting	Rennes	22	3,75	23,33	8,00	15,33
2019/2020	Léo Jardim	Rio Ave	Lille	24	3,92	5,00	1,00	4,00
2019/2020	Jhonder Cádiz	Vitória FC	Benfica	23	0,92	2,75	2,00	0,50
2019/2020	Raúl de Tomás	Benfica	Espanyol	25	4,42	25,00	15,00	10,00
2019/2020	Rafael Camacho	Liverpool	Sporting	19	0,92	6,25	0,00	6,25
2019/2020	Marko Bakic	Braga	Mouscron	25	0,92	0,60	0,85	24,15
2019/2020	João Félix	Benfica	Atlético Madrid	19	3,92	126,00	70,00	56,00
2019/2020	Dyego Sousa	Braga	SZ FC	29	1,92	5,42	12,00	-6,59
2019/2020	Reinildo Mandava	Belenenses	Lille	25	2,92	4,00	0,60	3,40
2019/2020	Lucas Fernandes	São Paulo	Portimonense	21	2,33	4,40	1,00	3,40
2019/2020	Saravia	Racing	Porto	26	2,92	5,25	5,00	0,25
2019/2020	Bruno Wilson	Tondela	Braga	23	2,33	0,80	0,80	0,00
2019/2020	Tapsoba	Vitória Guimarães	Leverkusen	20	2,33	21,18	4,50	16,68
2018/2019	João Pedro	Palmeiras	Porto	21	1,66	4,00	0,50	3,50
2018/2019	Miguel Layún	Porto	Villarreal	30	0,92	4,00	5,00	-1,00
2018/2019	Rui Patrício	Sporting	Wolves	30	3,92	18,00	16,00	2,00
2018/2019	Willy Boly	Porto	Wolves	27	2,92	12,00	5,00	7,00
2018/2019	Daniel Podence	Sporting	Olympiacos	22	2,92	7,00	4,50	2,50
2018/2019	Nikola Vukcevic	Braga	Levante	26	1,83	8,50	7,50	1,00
2018/2019	Talisca	Benfica	Evergrande	24	0,42	25,00	25,00	0,00
2018/2019	André Horta	Benfica	LACF	21	2,92	8,14	6,00	2,14
2018/2019	Quintero	Porto	River Plate	25	2,42	3,75	9,00	-5,25
2018/2019	Bruno Gaspar	Fiorentina	Sporting	25	3,92	4,50	3,00	1,50
2018/2019	Idrissa Doumbia	Akhmat Grozny	Sporting	20	4,42	3,80	2,00	1,80
2018/2019	Raphinha	Vitória Guimarães	Sporting	21	2,92	6,50	6,50	0,00
2018/2019	Renan Ribeiro	Estoril	Sporting	28	1,33	1,00	2,00	-1,00
2018/2019	Merih Demiral	Sporting	Alanyaspor	20	3,42	3,50	1,50	2,00
2018/2019	Éder Militão	São Paulo	Porto	20	0,42	7,78	8,00	-0,22
2018/2019	Majeed Waris	Lorient	Porto	26	1,92	6,77	2,50	4,27
2018/2019	Héldon	Sporting	Taawon	29	0,92	1,00	1,50	-0,50
2018/2019	Saidy Janko	Saint-Étienne	Porto	22	2,92	2,81	3,00	-0,19
2018/2019	Xande Silva	Vitória Guimarães	West Ham	21	2,83	1,67	0,20	1,47
2018/2019	Renato Santos	Boavista	Málaga	26	0,92	1,67	1,00	0,67
2018/2019	Gabriel Pires	Leganés	Benfica	24	0,83	9,60	10,00	-0,40
2018/2019	Alfa Semedo	Moreirense	Benfica	20	2,92	2,54	1,50	1,04
2018/2019	Wilson Manafá	Portimonense	Porto	24	2,42	5,00	1,25	3,75
2018/2019	Raphael Rossi	Boavista	Sion	27	0,92	1,25	1,75	-0,50
2018/2019	Abdoulay Diaby	Club Brugge	Sporting	27	0,83	4,50	5,00	-0,50

Apêndice XV – Extrapolação do ativo intangível

	Valores obtidos do plantel ajustado ao VM		
	18/19	19/20	20/21
SLB	173,33	193,2	205,7
SCP	187,70	97,140	196,5
FCP	180,67	138,86	150,03



	%Validação		
	18/19	19/20	20/21
SLB	81%	85%	90%
SCP	95%	95%	95%
FCP	91%	94%	97%



	Extrapolação		
	18/19	19/20	20/21
SLB	213,988	227,294	228,556
SCP	197,579	102,253	206,842
FCP	198,538	147,723	154,670

VS

	Real		
	18/19	19/20	20/21
SLB	80,426	102,884	146,162
SCP	87,863	60,560	62,934
FCP	74,990	76,143	110,058